



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 17 de janeiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº012 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 24,12**

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do Cargo de Secretaria da Educação, símbolo SS-1, matrícula nº 30005465, a participar do 3º Encontro Anual da Comunidade Araucaria, que será realizado em Washington, DC, Estados Unidos da América, no período de 20 a 25 de janeiro de 2025, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretaria Executiva de Ensino Médio e Profissional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 160684-1-1, a viajar à cidade de Washington DC/EUA, no período de 20 a 25 de janeiro do corrente ano, a fim de acompanhar a Secretaria da Educação, a Sra. Eliana Nunes Estrela, no 3º Encontro Anual da Comunidade Araucaria, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.963,35 (dois mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 16.298,43 (dezesseis mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos), 1(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 2.963,35 (dois mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 17/01/2025 de R\$ 6,11 (seis reais e onze centavos), seguro viagem no valor de R\$ 865,52 (oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/WASHINGTON/FORTALEZA no valor de R\$13.188,31 (treze mil, cento e oitenta e oito reais e trinta e um centavos) de acordo com a classe I, do anexo II do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, e suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº ANO XVI Nº 212, datado de 07/11/2024, que publicou a PORTARIA CC0016/2024-ETICE. **Onde se lê:** Decreto Nº 32.792, de 23 de Agosto de 2018 **Leia-se:** Decreto Nº 36.114, de 12 de Julho de 2024 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Francisco Antônio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA N°05/2025** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31/03/2006, tendo em vista o disposto no art. 20 do Decreto nº 29.718, de 20/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o(a) ESTAGIÁRIO(A) de Graduação, bem como CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº180/2024, publicada no DOE de 29/11/2024, conforme dados abaixo:

NOME	A PARTIR DE
JORDANA LUISA DE SOUSA MONTEIRO	07/01/2025

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se

\*\*\*\*\*

**PORTARIA N°08/2025** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE INCLUIR, na Portaria nº92/2011, datada de 11 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2011, a servidora **VALÉRIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo Assessor Especial, matrícula nº 300025-5-5, lotado nesta Procuradoria-Geral do Estado, para integrar como membro, o Grupo Conjunto de Trabalho da Assessoria de Análise, Elaboração e Revisão de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais, atribuindo-lhe a GRATIFICAÇÃO por Encargo de Análise e Cálculo Judicial, a partir da data da publicação no DOE. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO COM DATA PREVISTA**  
**CONCORRÊNCIA N°20240070**

**IG N°1334709000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o adiamento da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°20240070, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO II (16 SALAS), NO MUNICÍPIO DE QUIXADA - CE, anteriormente marcada para às 15:00 horas do dia 10/01/2025, em razão do edital disponibilizado no LICITAWEB, não corresponder ao objeto da licitação em referência. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 95106/2024, até o dia 07/02/2025, às 10:00 (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC03

\*\*\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20240002**

**IG N°1344240000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240002, de interesse da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará - SEDIH, cujo OBJETO é: Contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Técnica – Administrativa,

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, EM EXERCÍCIO</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LILIANE DA SILVEIRA ARAÚJO, RESPONDENDO</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, Transporte, Asseio e Conservação e Saúde da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará, para as categorias, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 913892024, até o dia 05/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240019  
IG Nº1344694000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240019, de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais gráficos** destinados a suprir as demandas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e da Secretaria das Mulheres, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 914502024, até o dia 12/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240019, de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Consumo – Expediente (Diversos)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912732024, até o dia 03/02/2025, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240040**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240040, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviços de confecção de camisas, bonés e saolinhas** para câmbio de carro (lixocar) com impressões personalizadas, para Semana da Água em Março de 2025, destinadas aos 12 (doze) Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 916592024, até o dia 05/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240843**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20240843 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico-Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 908432024, até o dia 10/02/2025 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240902**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20240902 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico-Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 909022024, até o dia 10/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241512  
IG N°1355970000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241512, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de 125 (cento e vinte e cinco) equipamentos purificadores de água com 2 (duas) temperaturas (natural e gelada)** a fim de atender a demanda do Hospital Universitário do Ceará – HUCE, incluindo todo o material necessário (kit de instalação e filtros), devendo ser adaptável a bancada ou parede com garantia de no mínimo 12 meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 915122024, até o dia 31/01/2025, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241607**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241607, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 916072024, até o dia 10/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241636**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241636, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, com equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 916362024, até o dia 10/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2024/0043**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do item 01 da Licitação nº 90708/2024 Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **aquisição de balanças digitais** para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará e seus Núcleos Regionais, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Raimundo Lima de Souza  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N°20240043**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica N° 20240043, Comprasnet nº 95039/2024, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE MUCAMBO – CE, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, com valor global de R\$10.343.742,98 (dez milhões, trezentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Expedito Pita Junior  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°2024.0175**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91278.2024 – Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é a **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos e na proposta do contratado. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241222**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91222/2024 COMPRASNET, de interesse da SESA, O objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DO TERMO DE ANUÊNCIA DOS COOPERADOS N°67/2044  
ANEXO AO CONTRATO N°67/2010**

**PODER CONCEDENTE:** Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. **PERMISSIONÁRIA:** - **COOPERATIVA DE TRANSPORTE COMPLEMENTAR REGULAR DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DO SOL NASCENTE DE ARACATI - COOPSOLNASCENTE.** COOPERATIVADO(A):Francisco Edvan da Silva. **OBJETO:** Estender as obrigações e direitos personalíssimos de participação delegatária ao Cooperativado acima qualificado na prestação do Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, na espécie Serviço Regular Interurbano Complementar, na área de operação do Lote 1.1, em substituição à cooperada Rosa Maria Rodrigues da Silva. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 16.710/18, Lei Estadual 13.094/2001 e Lei Federal nº 5.764/71. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO vigorará pelo mesmo prazo do respectivo Termo de Permissão de Serviço Público de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Edvan da Silva (Cooperativado), Graziâne Lucas dos Anjos (Presidente da Coopsolnascente) e João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce). **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Liliane Sonsol Gondim  
PROCURADORA AUTARQUICA

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

**EDITAL CGE N°01/2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o convênio celebrado pelo Estado do Ceará e os Órgãos/Entidades integrantes do poder executivo estadual e universidades, com fundamento no Decreto Estadual nº 29.704, de 8 de abril de 2009, torna pública a realização de processo seletivo de estagiários da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, a realizar-se nos termos da Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008 para estudantes de nível superior nas áreas de conhecimento e disposições seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o processo seletivo de estagiários destinado aos alunos regularmente matriculados nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Ciências Sociais, Ciências da Computação/Informática ou Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Políticas Públicas, Publicidade e Psicologia das instituições de ensino superior conveniadas com o Governo do Estado do Ceará, para o ingresso no programa de estágio de nível superior da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará.

1.2. O processo seletivo visa o preenchimento de 15 (quinze) vagas de estágio previstas no item 6.1 e será realizado em três etapas:

- a) Análise de Histórico Acadêmico – de caráter eliminatório e classificatório;
- b) Análise de Curriculum Vitae – de caráter classificatório;
- c) Entrevista – de caráter eliminatório e classificatório.

1.3. O Edital regulador do processo seletivo estará disponibilizado no endereço eletrônico da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (<http://www.cge.ce.gov.br>) e nos setores de estágio das instituições de ensino superior conveniadas com o Governo do Estado do Ceará.

**2. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

2.1. A seleção de que trata o presente Edital será realizada por Comissão Examinadora designada pelo Secretário de Estado Chefe da CGE, publicada no Diário Oficial do Estado, à qual competirá:

- a) receber os requerimentos de inscrições dos candidatos e decidir acerca de sua aceitação ou recusa;
- b) coordenar e supervisionar, em todas as suas fases, a realização da seleção, adotando todas as providências que julgar necessárias ao seu normal processamento;
- c) analisar a documentação acadêmica e curricular, ordenando os candidatos por classificação, segundo os critérios estabelecidos neste Edital;
- d) realizar as entrevistas em conjunto com representantes das áreas em que atuará o estagiário, atribuindo a respectiva pontuação;
- e) decidir sobre recursos e quaisquer reclamações intentadas pelos candidatos contra atos proferidos pela própria Comissão Examinadora durante o certame;
- f) elaborar a classificação dos candidatos habilitados por ordem decrescente do total de pontos obtidos, procedendo à publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico da CGE.

**3. DO ESTÁGIO**

3.1. O programa de estágio regular-se-á pelas disposições do Decreto nº. 29.704, de 08 de abril de 2009, bem como nas disposições deste Edital e se destinará à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação acadêmica do estagiário, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Ceará.

3.2. O estagiário atuará junto aos setores desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado afetos à sua área de formação acadêmica, executando as atividades típicas daquele setor, podendo eles serem remanejados conforme a conveniência da Administração.

3.3. Não poderão ser estagiários, estudantes que sejam ocupantes de cargo, emprego ou função pública, ou ainda aqueles que sejam ou venham a ser estagiário em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, bem como em empresas privadas.

3.4. O Estágio poderá ser cancelado a qualquer tempo, por ato do Controlador e Ouvidor Geral do Estado, nas seguintes hipóteses:

- a) pedido do estagiário;
- b) por conveniência da Administração;
- b) em razão da conclusão ou mudança de curso, não comprovação de renovação de matrícula ou seu trancamento;
- c) por indisciplina ou falta de aptidão do estagiário no cumprimento de suas atividades, comprovada através do relatório semestral;
- d) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de 01 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;
- e) prática de ato lesivo ao Erário;
- f) nomeação para cargo, emprego ou função pública.

**4. DA CARGA HORÁRIA**

4.1. A jornada de atividade do estagiário será de 20 (vinte) horas semanais presencialmente, distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, no horário do expediente da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, sem prejuízo de suas atividades discentes.

**5. DA BOLSA DE ESTÁGIO**

5.1. O estudante em estágio na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará fará jus à bolsa de estágio mensal no valor de R\$ 831,52 (oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), bem como a auxílio-transporte.

**6. DAS VAGAS**

6.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 15 (quinze) vagas, dentro do prazo de validade da presente seleção, com previsão de vagas e as que surgirem no período de validade do certame, observado o percentual de vagas destinadas às cotas, mediante a convocação dos candidatos aprovados pela ordem decrescente de classificação, e de acordo com as necessidades da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará.

6.2 Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência e 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos).



ÁREA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS	CADASTRO RESERVA AMPLA CONCORRÊNCIA	CADASTRO DE RESERVA PCD	CADASTRO DE RESERVA NEGROS	SUPERVISORES
CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO/ ANÁLISE E DES. DE SISTEMAS	01	-	01	Até 10	-	Até 10	Francisco Nauber Bernardo Gois/ Marcos Henrique de Carvalho Almeida
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	-	-	01	Até 10	-	Até 10	Kassyo Modesto da Silva
INFORMÁTICA	01	-	-	Até 10	-	-	Emani Lima Fernandes
ADMINISTRAÇÃO	02	-	01	Até 10	-	Até 10	Tereza Maria Gomes Rocha Lima/ Thiago Mesquita Vieira/Lara de Oliveira Osorio Ayres
DIREITO	02	01	-	Até 10	Até 10	-	Antonio Paulo da Silva/ Ana Zélia Cavalcante Oliveira
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	01	-	-	Até 10	-	-	Mateus Gomes Viana
PUBLICIDADE	01	-	-	Até 10	-	-	Flávia Salcedo Coutinho
PSICOLOGIA	01	-	-	Até 10	-	-	Márcia Valéria Girão Ramos
CIÊNCIAS SOCIAIS	02	-	-	Até 10	-	-	Christine Leite Mamede
<b>TOTAL</b>	<b>11</b>	<b>01</b>	<b>03</b>				

## 7. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

7.1. Serão destinados 10% (dez por cento) do total de vagas para os candidatos com deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência, a ser comprovada mediante laudo médico original, expedido, no máximo, 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional das Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência (Art. 39, inc. IV, Dec. n° 3.298/1999), informando, também, o seu nome, o número do documento de identidade (RG), o número do CPF.

7.2. O candidato que efetuar sua inscrição na condição de deficiente deverá requerer por escrito até 10 dias antes da seleção as providências necessárias à sua participação no certame, sendo a razoabilidade e a viabilidade avaliadas pela Comissão Examinadora. (Art. 40, § 1º e 2º, Dec. n° 3.298/1999)

7.3. Os candidatos aprovados no processo seletivo que tenham concorrido na condição de deficientes terão sua condição avaliada pela Comissão Examinadora designada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, objetivando verificar, por meio de laudo médico, se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e incisos do Decreto Federal n° 3.298, de 20/12/1999 e suas alterações, bem como se há compatibilidade entre a deficiência e as atividades do estágio.

7.4 As vagas destinadas as pessoas com deficiência que não puderem ser providas por ausência ou insuficiência de candidatos aprovados e aptos ao desempenho das atividades do programa de estágio serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a lista de classificação.

## 8. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

8.1 Nos termos da Lei Estadual n°17.432, de 25/03/2021, fica assegurada a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo, oferecidas para cada curso, às pessoas que se autodeclarem negros (pretos e pardos).

8.2 Para concorrer a uma das vagas na forma do item 8.1 o(a) candidato(a) de verá no ato da inscrição, anexar autodeclaração constante no anexo I, preenchida de próprio punho e forma legível.

8.3 Para o PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO, a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado instituirá comissão específica que terá como objetivo aferir a veracidade das informações dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) e será composta por cinco integrantes e cinco suplentes na forma do Decreto nº 34.773 de 26 de maio de 2022, distribuídos por gênero e cor.

8.4 A Comissão Especial, terá a prerrogativa de convocar o candidato para entrevista, a qualquer momento, se julgar necessário. O candidato será informado sobre o agendamento da entrevista e local de comparecimento através de e-mail ou contato informado no ato da inscrição.

8.5 Não serão considerados, para os fins de avaliação, quaisquer registros, documentos ou imagens apresentadas, referentes a procedimentos de heteroidentificação realizados em outros processos seletivos ou concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais, em face do princípio da isonomia formal da seleção.

8.6 As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este processo seletivo.

8.7 A autodeclaração de que trata o item 8.1 é de inteira responsabilidade do candidato e goza de presunção relativa de veracidade, sendo eficaz somente para este processo seletivo.

8.8 Os candidatos negros (pretos e pardos) aprovados dentro do número de vagas reservadas à ampla concorrência, não preencherão as vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos).

8.9 Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos) aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral.

## 9. DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

9.1 Deverão participar do procedimento de heteroidentificação étnico-racial os candidatos aprovados que, no ato de inscrição, optaram pela participação na seleção no sistema de vagas para negros (pretos e pardos) e anexaram a autodeclaração prevista no item 8.2.

9.2 O procedimento de Heteroidentificação será realizado de forma presencial, em parceria com a Universidade Estadual do Ceará, em local, data e horário previamente agendados e divulgados no site desta CGE.

9.3 O(a) candidato(a) convocado(a), que não comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação, na data e horário informados, será eliminado do Processo Seletivo.

9.4 Os (As) candidatos(as) que se submeterem aos procedimentos de validação da autodeclaração étnico-racial deverão seguir os procedimentos previstos neste edital, SEM fazer uso, no momento da verificação, de maquiagem, óculos (escuros ou de grau), acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, qualquer outro objeto sobre a cabeça, acessórios ou roupas (estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do(a) candidato(a).

9.5 A entrevista pessoal, para fins de realização do procedimento de heteroidentificação, terá a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo dos(as) candidatos(as) e será filmada para fins de registro de avaliação sendo os arquivos de mídia visual de uso exclusivo da comissão ordinária de heteroidentificação e da comissão recursal heteroidentificação para avaliação das autodeclarações.

9.6 A comissão ordinária de heteroidentificação étnico-racial utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no processo seletivo, em consonância com o disposto na Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, e suas alterações.

9.7 Serão consideradas as características fenotípicas que o candidato possuir ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação étnico-racial.

9.8 Não serão considerados, para os fins do item 9.3, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

9.9 O(A) candidato(a) não será considerado negro (preto ou pardo) pela comissão ordinária de heteroidentificação étnico-racial nas seguintes hipóteses:

a) não atender à convocação deste edital para participar do processo de heteroidentificação, ou deixar de atender às suas exigências;

b) não apresentar ou não assinar a declaração mencionada no item 8.2 do edital;

c) não atender aos critérios fenotípicos (cor da pele, características da face, textura do cabelo etc.) para homologação da autodeclaração de negros (pretos e pardos);

d) não for possível a identificação do(a) candidato(a) através do documento oficial apresentado;

9.10 A comissão ordinária de heteroidentificação étnico-racial deliberará por maioria de votos dos seus membros, mediante parecer motivado, por meio do qual homologa ou não a autodeclaração do(a) candidato(a).

## 10 – DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

10.1 Das decisões da Comissão Ordinária de heteroidentificação étnico-racial caberá recurso dirigido à Comissão Recursal de heteroidentificação étnico-racial, nos termos deste edital.

10.2 O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação étnico-racial será divulgado no site da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.

10.3 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, uma única vez, contra o resultado provisório do procedimento de heteroidentificação étnico-racial, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico estagio@cge.ce.gov.br; em até 02(dois) dias úteis contados a partir do dia da divulgação oficial do resultado tratado neste item.

10.4 Não serão aceitos recursos por via postal, fac-símile ou outro meio não previsto neste edital.

10.5 Serão rejeitados liminarmente os recursos enviados fora do prazo indicado no item 10.3, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, ou forem redigidos de forma ofensiva.

10.6 O(A) candidato(a) deverá interpor recurso com argumentos consistentes, objetivos e atinentes ao pleito.

10.7 Para interposição de recurso acerca do procedimento de heteroidentificação étnico-racial contido neste Edital, o(a) candidato(a) deverá enviar 01 (um) formulário preenchido digitalmente, e assinado de próprio punho, para o e-mail estagio@cge.ce.gov.br.

10.8 Não será permitido o envio de novos arquivos de imagem ou vídeo no período de interposição de recursos.

10.9 A análise dos recursos será realizada pela Comissão Recursal de heteroidentificação étnico-racial, a qual julgará os recursos interpostos, considerando os arquivos de imagem e/ou de vídeo recebidos na forma e prazos estipulados, assim que o parecer emitido pela comissão ordinária e as razões recursais apresentadas pelo candidato.



10.10 Na hipótese de não provimento de recurso, o candidato que não for considerado negro (preto ou pardo), será eliminado do processo seletivo.

#### 11. DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

11.1. São requisitos para participação no estágio:

ser aluno, regularmente matriculado e com frequência efetiva, nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Ciências Sociais, Ciências da Computação/Informática ou Análise de Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Políticas Públicas, Publicidade e Psicologia das instituições de ensino superior conveniadas com o Governo do Estado do Ceará;

a) ter concluído, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos créditos do respectivo curso até o término do período de inscrições;  
b) ter obtido médias iguais ou superior a 7 (sete) para candidatos negros (pretos e pardos) e superior a 8 (oito) para candidatos da ampla concorrência, variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente do total das disciplinas cursadas e manter essa média durante todo o período do estágio.

11.2. Não podem concorrer os estudantes que estejam cursando o penúltimo ou último semestre do curso, considerando-se que o termo de compromisso será assinado por prazo mínimo de 01 (um) ano, prorrogável ou rescindível a critério da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará.

11.3. O estágio somente será concedido ao candidato aprovado e que atenda aos requisitos previstos no item 9.1.

#### 12. DA INSCRIÇÃO

12.1. As inscrições serão gratuitas e ficarão abertas durante o prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de circulação do Diário Oficial que publicar o presente Edital, devendo ser realizadas na sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Ed. SEPLAG – 2º andar – Cambéba - CEP 60.830-120, em Fortaleza, telefone: (85) 3101 3475, no horário das 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

12.2. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Presidente da Comissão Examinadora.

12.3. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

12.4. Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, inscrições fora do prazo previsto neste Edital, exceto no caso de prorrogação do período pela Comissão Examinadora.

#### 13. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

13.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

13.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada à vista dos seguintes documentos:

Ficha de Inscrição, a ser obtida no local de inscrição ou no endereço eletrônico <http://www.cge.ce.gov.br>, devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou procurador;

- a) Cópia de documento de identidade, autenticado ou acompanhado do original;
- b) Declaração expedida pela instituição de ensino informando que o candidato está regularmente matriculado no curso, indicando o semestre que está cursando e a quantidade de créditos concluídos, assinalando-se o cumprimento do previsto no item 11.1, b;
- c) Histórico escolar atualizado até o momento da inscrição;
- d) Laudo médico, para os candidatos que concorrerem às vagas destinadas a pessoas com deficiência;
- e) Autodeclaração, para os candidatos que concorrerem às vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas).

13.3. As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado o direito de excluí-lo do processo seletivo caso a preencha de forma incompleta, bem como se constate, posteriormente, que os dados são inverídicos ou falsos, sem prejuízo de outras implicações legais.

13.4. No ato da inscrição, estando completa a documentação, o candidato receberá o seu Comprovante de Inscrição, que deverá ser apresentado no local de realização da entrevista.

13.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

#### 14. DO PROCESSO SELETIVO

##### 14.1. Primeira Etapa - Da análise do Histórico Acadêmico

14.1.1. Na análise do Histórico Acadêmico será considerada a média global igual ou superior a 7 (sete) para candidatos negros (pretos e pardos) e 8 (oito) para candidatos da ampla concorrência, obtida pela soma de todas as notas finais, dividida pelo número de disciplinas cursadas, até 2 (duas) casas decimais, excluídas do cálculo as disciplinas em que o candidato tenha sido reprovado por falta, sendo estabelecida a ordem decrescente de classificação e utilizando-se como critério de desempate o maior número de créditos concluídos pelo aluno.

14.1.2. Estarão classificados para a etapa seguinte do processo seletivo os candidatos classificados até 05 (cinco) vezes o número de vagas destinadas a cada área, totalizando em 75 (setenta e cinco) candidatos, segundo a ordem de classificação estabelecida no item 14.1.1. deste Edital.

##### 14.2. Segunda Etapa - Da análise de Curriculum Vitae

14.2.1. Esta etapa, de caráter classificatório, consistirá na análise de Curriculum Vitae padronizado e será realizada pelos membros da Comissão Examinadora.

14.2.2. O Curriculum Vitae será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.cge.ce.gov.br>, devendo o candidato preenchê-lo, assiná-lo e anexar a respectiva documentação comprobatória, entregando-o na Sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, dentro do prazo oportunamente informado.

14.2.3. Levar-se-á em consideração para pontuação do candidato as experiências profissionais anteriores, formação complementar e a produção acadêmica.

##### 14.3. Terceira Etapa - Da Entrevista

14.3.1. A etapa final consistirá em Entrevista com os candidatos classificados a ser realizada pela Comissão Examinadora e por representante(s) da área a que se destina o estágio.

#### 15. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

15.1. A pontuação final do candidato será resultante da soma das pontuações obtidas na Análise de Histórico Acadêmico, na Análise de Curriculum Vitae e na Entrevista. Os candidatos serão ordenados em lista de acordo com os valores decrescentes da pontuação final.

15.2. Em caso de idêntica pontuação, serão adotados como critérios de desempate, nesta ordem:

- a) a maior nota na Entrevista;
- b) a maior nota na Análise de Curriculum Vitae;
- c) maior média aritmética das disciplinas cursadas (média global acadêmica);
- d) o maior número de créditos integralizados;
- e) a maior idade.

15.3. Do resultado caberá recurso à Comissão Examinadora no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua data de divulgação.

15.4. Os recursos deverão ser apresentados tempestivamente em formulário próprio disponibilizado na Sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, bem como no endereço eletrônico <http://www.cge.ce.gov.br>. Não serão aceitos recursos interpostos por via internet ou correio eletrônico.

15.5. Recebido o recurso, o Presidente da Comissão Examinadora o submeterá à análise dos membros que decidirão, em até 5 (cinco) dias úteis, acerca da existência de equívoco e da necessidade de correção na pontuação do candidato.

#### 16. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

16.1. A Comissão Examinadora do processo seletivo enviará o resultado final da seleção para homologação, por ato do Controlador e Ouvidor Geral do Estado do Ceará, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, afixado na sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cge.ce.gov.br>.

#### 17. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

17.1. Os candidatos habilitados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

17.2. No caso de desistência do candidato classificado, prosseguir-se-á à convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

17.3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para assumir o estágio:

- a) cópia da cédula de identidade;
- b) cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) 02 (duas) fotos 3x4, recentes;
- d) histórico escolar atualizado do curso superior requerido;
- e) cópia do comprovante de matrícula, atualizado;
- f) cópia do comprovante de residência;
- g) termo de compromisso de estágio, devidamente assinado pela instituição de ensino e pelo candidato.

17.4. O não comparecimento do candidato convocado dentro do prazo determinado pela Comissão Examinadora, bem como a não apresentação de qualquer dos documentos comprobatórios fixados no subitem anterior, indicará desinteresse em assumir o estágio e tornará sem efeito sua convocação, sendo automaticamente convocado o próximo candidato classificado.

17.5. O candidato selecionado firmará termo de compromisso de estágio, com duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, limitado a 24 (vinte e quatro) meses.

#### 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão afixados na sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado e divulgados no endereço eletrônico <http://www.cge.ce.gov.br>.

18.2. A qualquer tempo, poderá-se-á anular a inscrição ou Termo de Compromisso do candidato convocado, desde que seja verificada falsidade de declarações e/ou irregularidade nas afirmações ou nos documentos apresentados.



18.3. O candidato deverá obedecer ao Edital e demais comunicados.

18.4. O prazo de validade da presente seleção será de 12 (doze) meses, a contar da publicação de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado.

18.5. A classificação no processo seletivo gera para o estudante apenas a expectativa de direito à celebração do Termo de Compromisso de Estágio, reservando-se à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado o direito de convocar os candidatos aprovados de acordo com as necessidades internas do órgão.

18.6. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, e-mail) constantes na Ficha de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para efetuar a atualização, sob pena de, quando for convocado, perder o prazo para assumir o estágio, caso não seja localizado.

18.7. A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:  
endereço e demais dados pessoais não atualizados;

a) endereço de difícil acesso;

b) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

c) correspondência recebida por terceiros.

18.8. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o Estado do Ceará, e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso, celebrado entre o estudante e a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino superior conveniada, nos termos da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008 e do Decreto Estadual nº 29.704, de 08 de abril de 2009.

18.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do processo seletivo, no que tange à realização da presente seleção.  
Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO I, DO EDITAL CGE 01-2024– FICHA DE AUTODECLARAÇÃO

##### SUGESTÃO DE FICHA DE AUTODECLARAÇÃO

Estágio Nível Superior - CGE

##### PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS (AS/ES) CANDIDATOS (AS/ES) NEGROS (AS/ES)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato/a), declaro ser  
(negro(a) de cor preta / negro(a) de cor parda) e assumo a condição de concorrer para as vagas reservadas, de acordo com os critérios e procedimentos inerentes ideológica.

As informações prestadas nesta declaração são da minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade ideológica.

Fortaleza-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

##### RELAÇÃO DE PARECERES N°02/2025

Nº	PARECER	PROCESSO N°	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	0020/2024	04003863/2023	Selene Maria Penaforte Silveira	CEB	Responde à solicitação da Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes) do Estado do Ceará (FEAPAES) acerca da possibilidade do retorno das Escolas Especiais das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes) do Estado do Ceará (FEAPAES), com o intuito de garantir o direito à educação de todos aqueles que, em função de suas necessidades específicas, não conseguiram se beneficiar das classes comuns de ensino regular.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### RELAÇÃO DE PARECERES N°03/2025

Nº	PARECER	PROCESSO N°	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
1	11/2025	30021000028/2025/26	Petronio Emanuel Timbó Braga	CESP	Indefere solicitação de reconsideração da decisão do Parecer nº 655/2024 que rejeitou a solicitação de Credenciamento do Instituto de Educação Portal (IEP), mantido pelo Instituto de Educação Portal (IEP) e sediado na Rodovia BR 116, Km 54, Zona Rural, Pacajus, para ofertar cursos técnicos na modalidade Educação a Distância (EaD), e o reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, que seria ofertado na mesma modalidade. Prorroga o credenciamento de 54(cinquenta e quatro) Escolas Estaduais de Educação Profissional -EEEP, reconhece 53(cinquenta e três) cursos e renova o reconhecimento de 30(trinta) cursos de educação profissional, integrados ao ensino médio, ofertados na modalidade Presencial, com oferta de 45(quarenta e cinco) vagas anuais em cada curso, conforme listagem constante do Anexo Único deste Parecer, com validade de 1º de janeiro de 2025, até 31.12.2027, e dá outras providências.
2	12/2025	11500814/2021 e outros	Guaraciara Barros Leal	CESP	Credencia a EEEP João Jackson Lobo Guerra, Censo Escolar nº 23277530, localizada na Rua Vereador Rainmundo Junior S/N, Bairro Conjunto Lúcia de Fátima, Lagoa do Mato, Itaituba, e reconhece os cursos Técnicos em Edificações, Eixo Tecnológico: Infraestrutura; em Desenvolvimento de Sistemas, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, em Multimídia, Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design e em Administração, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, todos na modalidade presencial, integrados ao ensino médio, com oferta de 45 (quarenta e cinco) vagas anuais em cada curso, com validade até 31.12.2027, e dá outras providências.
3	13/2025	30021.000540/2024-91 30021.000538/2024-12 30021.000541/2024-36 30021000539/2024-67	Guaraciara Barros Leal	CESP	Indefere solicitação de reconsideração da decisão do Parecer nº 655/2024 que rejeitou a solicitação de Credenciamento do Instituto de Educação Portal (IEP), mantido pelo Instituto de Educação Portal (IEP) e sediado na Rodovia BR 116, Km 54, Zona Rural, Pacajus, para ofertar cursos técnicos na modalidade Educação a Distância (EaD), e o reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, que seria ofertado na mesma modalidade. Prorroga o credenciamento de 54(cinquenta e quatro) Escolas Estaduais de Educação Profissional -EEEP, reconhece 53(cinquenta e três) cursos e renova o reconhecimento de 30(trinta) cursos de educação profissional, integrados ao ensino médio, ofertados na modalidade Presencial, com oferta de 45(quarenta e cinco) vagas anuais em cada curso, com validade até 31.12.2027, e dá outras providências.

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA N°651/2024 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art.110, §2º da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e o Decreto Nº 32.564, de 26 de março de 2018, RESOLVE:** Art.1º. Designar os **SERVIDORES**, abaixo relacionados por unidade, para compor a **Comissão** Inventariante do Patrimônio Desta Secretaria, pelo período de outubro a novembro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 06 de de janeiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Registre-se e publique-se. Por Incorreção.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°651/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

SERVIDOR	MATRÍCULA	NUP	UNIDADE
FRANCISCA CRISLANE DE SOUZA OLIVEIRA	300838-1-4	18001.032836/2024-12	NUCAV - CENTRO
MANUELA BEZERRA LANDIM CUNHA	473018-1-5	18001.032836/2024-12	NUCAV - CENTRO
MARCIA DA FROTA SANTOS	301047-1-4	18001.032839/2024-48	NUCAV-ANTÔNIO BEZERRA
RAIMUNDO FERREIRA CAMPOS FILHO	473418-1-7	18001.032839/2024-48	NUCAV-ANTÔNIO BEZERRA
DAVID ABREU LOPES	431074-4-5	18001.032851/2024-52	NUCAV - MESSEJANA
NICOLI ALCANTARA DE ANDRADE	300847-1-3	18001.032851/2024-52	NUCAV - MESSEJANA
FRANCISCO EDILSON DE ARAUJO MARTINS	125822-1-8	18001.035065/2024-15	CASA DO ALBERGADO
DZIVALDO ADERALDO DE OLIVEIRA	430443-1-1	18001.035065/2024-15	CASA DO ALBERGADO
FRANCISCO ROGÉRIO DA SILVA	430487-1-6	18001.035065/2024-15	CASA DO ALBERGADO
AUGUSTO CÉSAR COUTINHO	111.735-1-9	18001.035065/2024-15	CASA DO ALBERGADO
FABRÍCIO DE SOUSA GALVÃO	163133-1-9	18001.035065/2024-15	CASA DO ALBERGADO



SERVIDOR	MATRÍCULA	NUP	UNIDADE
WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	300.307-1-0	18001.035257/2024-13	UP-TOC
ANTONIO VIANA DA COSTA	431.017-7-3	18001.035257/2024-13	UP-TOC
JOCIARA RODRIGUES DE LIMA	431.070-0-3	18001.035257/2024-13	UP-TOC
LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	431.000-9-2	18001.035257/2024-13	UP-TOC
REYDIEVERTON SILVA DE CARVALHO	473.337-1-7	18001.035257/2024-13	UP-TOC
SIMÉIA MATIAS DE PAULA	300957-1-5	18001.033523/2024-73	UP- NOVO ORIENTE
RANNIEL DA SILVA MARTINS	431031-5-6	18001.033523/2024-73	UP- NOVO ORIENTE
RAFAEL NEVES DE PAIVA	431029-9-0	18001.033523/2024-73	UP- NOVO ORIENTE
LÁZARO ANTUNES DE MENEZES	431049-1-8	18001.033523/2024-73	UP- NOVO ORIENTE
OSMARINA VERAS BEZERRA LIMA	300976-1-0	18001.033523/2024-73	UP- NOVO ORIENTE
ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	125845-1-2	18001.031295/2024-05	UP- ACOPIARA
JOSE CLEINALDO SALES MATOS	430958-8-9	18001.031295/2024-05	UP- ACOPIARA
MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	300831-1-3	18001.031295/2024-05	UP- ACOPIARA
FRANCISCO PEDRO SILVA ARAÚJO	430942-9-7	18001.031295/2024-05	UP- ACOPIARA
VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	300994-1-9	18001.031295/2024-05	UP- ACOPIARA
LILIAN ANDRESSA PONTES RIBEIRO	300510-1-7	18001.031860/2024-26	UP- PACATUBA
ALANNA VIEIRA MONTENEGRO	300624-1-8	18001.031860/2024-26	UP- PACATUBA
INACIA SIRLEI DO NASCIMENTO	300703-1-3	18001.031860/2024-26	UP- PACATUBA
PAMERA TORRES DE SOUZA	300969-1-6	18001.031860/2024-26	UP- PACATUBA
RAISSA SILVA PITANGA	473408-1-0	18001.031860/2024-26	UP- PACATUBA
FRANCISCO AGRELA BARROSO JUNIOR	431023-8-9	18001.031472/2024-45	UP- TRAIRI
NATALIEL DO NASCIMENTO COSTA	430893-1-5	18001.031472/2024-45	UP- TRAIRI
DANIEL BRUNO PRACIANO MARQUES	431019-8-6	18001.031472/2024-45	UP- TRAIRI
FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	472508-1-1	18001.031472/2024-45	UP- TRAIRI
LUCIANA MARQUES DE ARAUJO	300775-1-2	18001.031472/2024-45	UP- TRAIRI
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIA	472601-1-6	18001.035162/2024-08	COGAP
JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	472567-1-2	18001.035162/2024-08	COGAP
FRANCISCO DAVID DA SILVA COSTA	473539-1-2	18001.035162/2024-08	COGAP
ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	472863-1-X	18001.035162/2024-08	COGAP
RERISON COSTA PINHEIRO	4309315-0	18001.035162/2024-08	COGAP
GLAUBER BERNARDO SALES	430997-0-1	18001.035162/2024-08	COGAP
ILANA CARLOS FERRO CASTRO	430868-4-7	18001.035695/2024-81	UP- AQUIRAZ
CARLOS JOAB SOUSA DE SENA	430890-9-9	18001.035695/2024-81	UP- AQUIRAZ
PAULO ALBERTO BATISTA MARTINS	430901-3-5	18001.035695/2024-81	UP- AQUIRAZ
CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	300348-1-3	18001.035695/2024-81	UP- AQUIRAZ
FERNANDO FRANKLIN ARARIPE FILHO	430950-4-8	18001.035695/2024-81	UP- AQUIRAZ
ANDERSON MENESSES DOS SANTOS	430936-9-X	18001.035695/2024-81	UP- AQUIRAZ
EDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	300683-1-9	18001.035253/2024-35	UP-CEDRO
ERICA GUEDES DE SOUZA	430955-1-X	18001.035253/2024-35	UP-CEDRO
FRANCISCA MARIA DE SOUZA TORQUATO PINHEIRO	300203-1-6	18001.035253/2024-35	UP-CEDRO
ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS	430944-3-2	18001.035253/2024-35	UP-CEDRO
LEOJUNCIO BEZERRA DO NASCIMENTO	430929-1-X	18001.035253/2024-35	UP-CEDRO
LUIZ CARLOS SILVA PINHEIRO	430569-1-3	18001.036955/2024-36	UP-IMELDA
TARCIO TRINDADE DE PAIVA	430998-1-7	18001.036955/2024-36	UP-IMELDA
HELEN GEANY DE SOUSA MATOS	300220-1-7	18001.036955/2024-36	UP-IMELDA
HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	300560-1-9	18001.036955/2024-36	UP-IMELDA
FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	472486-1-2	18001.036955/2024-36	UP-IMELDA
MAYZE COSTA DE LUCENA	431028-7-7	18001.040632/2024-47	UP-FORTIM
EL NATA ALVES DE ALENCAR	431021-8-4	18001.040632/2024-47	UP-FORTIM
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	431039-3-8	18001.040632/2024-47	UP-FORTIM
FRED LUIS AMARO DA COSTA	472524-1-5	18001.040632/2024-47	UP-FORTIM
ALLISON ANDRADE DA SILVA	472843-1-7	18001.031902/2024-29	UP- SOBREIRA AMORIM
ELIAS JONATHAN DA COSTA DIAS	431009-5-5	18001.031902/2024-29	UP- SOBREIRA AMORIM
JOEL NUNES DE ANDRADE NETO	430892-5-0	18001.031902/2024-29	UP- SOBREIRA AMORIM
DEBORA FERREIRA NUNES	300666-1-8	18001.031902/2024-29	UP- SOBREIRA AMORIM
DEBORA ARRAYS SAMPAIO	472891-1-4	18001.031902/2024-29	UP- SOBREIRA AMORIM
JOSE WILKER GOMES LOPEZ	430899-7-8	18001.041584/2024-12	UP - SOBRAL
AMAURY FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO	430949-7-1	18001.041584/2024-12	UP - SOBRAL
FRANCISCO OBETE DE SOUZA	473433-1-3	18001.041584/2024-12	UP - SOBRAL
FABIO SILVA ARAUJO	431021-1-7	18001.041584/2024-12	UP - SOBRAL
JONATAN MAGALHAES RODRIGUES	430890-5-6	18001.041584/2024-12	UP - SOBRAL
BENTIMILO DE OLIVEIRA PEDROSA	126237-1-2	18001.031177/2024-99	IPGSG
FRANCENILDO BARRETO DE ALMEIDA	125859-1-8	18001.031177/2024-99	IPGSG
ANASION MENDONÇA BARBOSA	126047-1-8	18001.031177/2024-99	IPGSG
ANTONIO MARQUES TEIXEIRA	430404-1-3	18001.031177/2024-99	IPGSG
PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	430600-1-5	18001.031177/2024-99	IPGSG
EMERSON VIEIRA MANGUEIRA	300493-1-4	18001.036840/2024-41	NUVIG
FRANCISCO DE ASSIS VIANA DE FREITAS	300209-1-X	18001.036840/2024-41	NUVIG
LUCIANO EVANGELISTA DE FREITAS JUNIOR	430914-2-5	18001.036840/2024-41	NUVIG
RAFAEL ALVES DOS SANTOS	431059-8-1	18001.036840/2024-41	NUVIG
VICENTE LEITE JUNIOR	430923-5-9	18001.036840/2024-41	NUVIG
ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	472859-1-7	18001.031754/2024-42	UP - MÁXIMA
FRANCISCO JACKSON LEMOS DE OLIVEIRA	472859-1-7	18001.031754/2024-42	UP - MÁXIMA
JORGE ADRIANO LIMA	431062-8-7	18001.031754/2024-42	UP - MÁXIMA
ELANO MOTA MARQUES	430929-4-4	18001.031754/2024-42	UP - MÁXIMA
FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO	472935-1-0	18001.031754/2024-42	UP - MÁXIMA
MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	300249-1-5	18001.035219/2024-61	UP- ICÓ
WILKER ROGER RODRIGUES BEZERRA	431034-0-7	18001.035219/2024-61	UP- ICÓ
JOSEILDO BEZERRA SEVERO	430896-3-3	18001.035219/2024-61	UP- ICÓ
ALEXANDRE LUCENA DE ANDRADE	431019-4-3	18001.035219/2024-61	UP- ICÓ
KÊNIA BIZERRA SÁ	431008-3-1	18001.035219/2024-61	UP- ICÓ
SORAYA MARIA DE MELO DAMASCENO	431038-7-3	18001.031415/2024-66	HSPPOL
MARCIO AUGUSTO SANTOS GOMES	431068-4-8	18001.031415/2024-66	HSPPOL
LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	473235-1-7	18001.031415/2024-66	HSPPOL
JOSE IVAN DE FREITAS MOTA	473146-1-5	18001.031415/2024-66	HSPPOL
ANTONIO PADUA MARINHO BEZERRA	472438-1-5	18001.031415/2024-66	HSPPOL



SERVIDOR	MATRÍCULA	NUP	UNIDADE
JOSE LUIZ DA SILVA	300383-1-2	18001.031116/2024-21	UP - JUAZEIRO NORTE
WESLEY DA CRUZ SILVA	300993-1-1	18001.031116/2024-21	UP - JUAZEIRO NORTE
SEBASTIAO ALMEIDA MAGALHAES	430627-1-9	18001.031116/2024-21	UP - JUAZEIRO NORTE
FRANCISVAGNER PEREIRA DA SILVA	472949-1-6	18001.031116/2024-21	UP - JUAZEIRO NORTE
FABIANO DA CRUZ MALHEIROS	300815-1-X	18001.031116/2024-21	UP - JUAZEIRO NORTE
DEIVISON LOPES PEREIRA SILVA	300506-1-4	18001.031124/2024-78	UP - CARIRI
MARA DE OLIVEIRA PEREIRA	473306-1-0	18001.031124/2024-78	UP - CARIRI
JOAO ADAIUTO ROCHA LEITE	430523-1-4	18001.031124/2024-78	UP - CARIRI
HADSON VIDAL DA SILVA	431024-9-6	18001.031124/2024-78	UP - CARIRI
WALTER LOPES CAMPELO	473083-1-3	18001.031124/2024-78	UP - CARIRI
FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA	472490-1-5	18001.035349/2024-01	COISPE
ALEXANDRE PEREIRA PIRAJÁ	472841-1-2	18001.035349/2024-01	COISPE
FÁBIO DE CASTRO LIMA	300488-1-4	18001.035349/2024-01	COISPE
RAFAEL GONCALVES MARQUES JUCÁ	430936-8-1	18001.035349/2024-01	COISPE
DANIELE DE ABREU PIMENTA	473442-1-2	18001.035349/2024-01	COISPE
ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENÇO	430942-4-6	18001.041392/2024-06	GORE 1
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	430617-1-2	18001.041392/2024-06	GORE 1
ADRIANO FÉLIX DA SILVA	300168-1-5	18001.041392/2024-06	GORE 1
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS LEITE	300658-1-6	18001.041392/2024-06	GORE 1
ROGERIO JESUS DE ANDRADE	430928-2-0	18001.041392/2024-06	GORE 1
ADRIANO DE CASTRO GOMES	473205-1-8	18001.041575/2024-13	GORE 2
CRISTIANO DE LIMA	473212-1-2	18001.041575/2024-13	GORE 2
IGOR CAVALCANTE MARIANO TORRES	430919-3-X	18001.041575/2024-13	GORE 2
JANDERSON RODRIGUES NERE	431082-4-7	18001.041575/2024-13	GORE 2
LUIZ CARLOS AURELIO VIERRA	430967-1-0	18001.041575/2024-13	GORE 2
SEBASTIÃO RIPARDO LIRA NETO	472626-1-5	18001.036753/2024-94	UP CAUCAIA
JULIO CESAR ARAUJO SILVA	430891-4-5	18001.036753/2024-94	UP CAUCAIA
THIAGO DIONISIO FREITAS	473085-1-8	18001.036753/2024-94	UP CAUCAIA
FRANCISCO LAZARO MELO FREIRE	472939-1-X	18001.036753/2024-94	UP CAUCAIA
DIEGO FEITOSA GUEDES	300350-1-1	18001.036753/2024-94	UP CAUCAIA
LIDIANE BARROS DE MIRANDA	473239-1-6	18001.031038/2024-65	UPECT TIANGUÁ
RAILSON VIEIRA PONTES	430939-7-5	18001.031038/2024-65	UPECT TIANGUÁ
KARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE ALVES	430910-5-0	18001.031038/2024-65	UPECT TIANGUÁ
JAIRO DE OLIVEIRA ARAÚJO	430886-4-5	18001.031038/2024-65	UPECT TIANGUÁ
FRANCISCO CLEDSON DOS SANTOS	430916-4-6	18001.031038/2024-65	UPECT TIANGUÁ
MARIA KELLY LEITE ALVES	300789-1-8	18001.041483/2024-33	UP - QUIXADÁ
VITORIA MARIA CAVALCANTE ALVES	430961-3-3	18001.041483/2024-33	UP - QUIXADÁ
ADERLANIA LUZIA CAMURÇA	431018-4-6	18001.041483/2024-33	UP - QUIXADÁ
MARIA JOANE CORDEIRO DA COSTA	430978-9-X	18001.041483/2024-33	UP - QUIXADÁ
FRANCISCO JANAEL ALVES BARBOSA	300820-1-X	18001.041483/2024-33	UP - QUIXADÁ
ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA	300532-1-4	18001.041833/2024-61	UP - CRATO
CICERO FIGUEIREDO MOURA JUNIOR	430903-7-2	18001.041833/2024-61	UP - CRATO
DANIELY ALVES DO CARMO	431019-9-4	18001.041833/2024-61	UP - CRATO
JOSEANE MARIA DA SILVA	300232-1-8	18001.041833/2024-61	UP - CRATO
MARIA APARECIDA BEZERRA CHAVES	300245-1-6	18001.041833/2024-61	UP - CRATO
MARIA DE FATIMA FERREIRA CEZAR	300794-1-8	18001.041833/2024-61	UP - CRATO
ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	300692-1-8	18001.041826/2024-60	UPF - SOBRAL
ANTONIA DARLENE MARQUES BRANDAO	430936-3-0	18001.041826/2024-60	UPF - SOBRAL
CARLA JESSICA PINTO VIEIRA	300705-1-8	18001.041826/2024-60	UPF - SOBRAL
MARIA DA GLORIA DE ARAUJO	473499-1-5	18001.041826/2024-60	UPF - SOBRAL
JAMILE JESSICA DA CRUZ NASCIMENTO	430915-0-6	18001.041826/2024-60	UPF - SOBRAL
LUAN VICTOR MARTINS DE SOUSA	430926-2-6	18001.042176/2024-70	UPPOO II
AIRTON JORGE DA SILVA LOURENÇO	431018-6-2	18001.042176/2024-70	UPPOO II
PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	472603-1-0	18001.042176/2024-70	UPPOO II
GLAUBER SILVA TORRES	430955-0-1	18001.042176/2024-70	UPPOO II
ALUILTON SIZINO DE SOUSA	300629-1-4	18001.042176/2024-70	UPPOO II
MIGUEL DE SOUSA	126236-1-5	18001.040103/2024-43	AMANARI
FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA	300824-1-9	18001.040103/2024-43	AMANARI
JOSE ELIAS VIEIRA MOTA	430533-1-0	18001.040103/2024-43	AMANARI
ISRAEL ALVES PACIFICO	430682-1-0	18001.040103/2024-43	AMANARI
CASSIO HENRIQUE MENDONCA DE AGUIAR	472452-1-4	18001.040103/2024-43	AMANARI
ANTONIO VALDO DIAS TRAGINO	430408-1-2	18001.034854/2024-21	UPECT - ITAITINGA
EVANDRO ARAUJO HOLANDA	472478-1-0	18001.034854/2024-21	UPECT - ITAITINGA
DAMEAO BELARMINO DO NASCIMENTO	300185-1-6	18001.034854/2024-21	UPECT - ITAITINGA
HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR	472961-1-2	18001.034854/2024-21	UPECT - ITAITINGA
LIDIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	430979-8-9	18001.034854/2024-21	UPECT - ITAITINGA
SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	430663-1-5	18001.032389/2024-93	UPF
RONIER GOMES CABRAL	431029-2-3	18001.032389/2024-93	UPF
LIDIA AMARAL CANUTO BARROSO	473034-1-9	18001.032389/2024-93	UPF
ELILCE FROTA COSTA	300766-1-3	18001.032389/2024-93	UPF
MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO	4730414-1-6	18001.032389/2024-93	UPF
FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA	472928-1-6	18001.039664/2024-08	GIV-CECOD
FLAVIO SILVA SANTANA	472634-1-7	18001.039664/2024-08	GIV-CECOD
RAPHAEL JACQUES SALDANHA E VASCOCELOS	300475-1-6	18001.039664/2024-08	GIV-CECOD
LUCIANO ALVES DE SOUSA	473026-1-7	18001.039664/2024-08	GIV-CECOD
ALEXANDRE BATISTA MARQUES	300637-1-6	18001.039664/2024-08	GIV-CECOD
CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS	300542-1-0	18001.039664/2024-08	GIV-CECOD
JOSE CLEITON CORREIA DA SILVA	473137-1-6	18001.039664/2024-08	GIV-CECOD
FRANCISCO WESLEIN NUNES PAIVA	472948-1-9	18001.039664/2024-08	GIV-CECOD
JOAO BATISTA LOPES NETO	430884-5-9	18001.039664/2024-08	CECOD
ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	473334-1-5	18001.039664/2024-08	CECOD
CLARCKSON JORGE DOS SANTOS	430978-2-2	18001.039664/2024-08	COSAP
SARA REGINA ALEXANDRE	111779-1-3	18001.039664/2024-08	COSAP
RAFAEL PEREIRA DA COSTA	431010-6-4	18001.039664/2024-08	NUESC
DJAINE MOURA DE BRITO GUERRA	473488-1-1	18001.039664/2024-08	NUESC
ALUIZIO LOURENCO DE BRITO JUNIOR	300553-1-4	18001.039664/2024-08	EGPR

SERVIDOR	MATRÍCULA	NUP	UNIDADE
RODRIGO SOARES MORAIS	431086-3-8	18001.039664/2024-08	EGPR
MARLIENE COSTA UCHOA DE AGUIAR	473243-1-9	18001.039664/2024-08	EGPR
PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	430602-1-X	18001.039664/2024-08	COMEPE
JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	472547-1-X	18001.039664/2024-08	COMEPE
LUCIANO GOMES JUNIOR	300911-1-6	18001.039664/2024-08	COMEPE
DENIRAN MARANHAO DA SILVA	472887-1-1	18001.039664/2024-08	CECOD
FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS COSTA	300805-1-3	18001.039664/2024-08	CECOD
LUIS HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	430921-4-6	18001.039664/2024-08	CECOD
JOSE THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	430905-5-0	18001.039664/2024-08	CECOD
WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	300264-1-1	18001.039664/2024-08	CECOD
ANTONIO LUIZ GOVEIA DE MOURA	472800-1-X	18001.043822/2024-16	COEAP
RAFAEL PEREIRA DA COSTA	431010-6-4	18001.043822/2024-16	COEAP
NATANAEL BRUNO BONHÔTE	300251-1-3	18001.043822/2024-16	COEAP
FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES	125860-1-9	18001.043822/2024-16	COEAP
MICHELY UCHÔA CAVALCANTE	47379-1-0	18001.043822/2024-16	COEAP
DECIO LIMA BENEVIDES	430975-4-7	18001.039664/2024-08	CETRAN
FRANCISCO PEREIRA BRAGA JUNIOR	431011-4-5	18001.039664/2024-08	CETRAN
RAIMUNDO LOURENCO DE ANDRADE SOUSA	431005-7-2	18001.039664/2024-08	CETRAN
ROBERTO FERREIRA BRITO	473171-1-8	18001.039664/2024-08	CETRAN
MYLENA CARNEIRO VIEIRA	430959-8-6	18001.039664/2024-08	SEDE/SAP
NUBIA BORGES DE FREITAS	473047-1-7	18001.039664/2024-08	COADM
ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	300995-1-6	18001.039664/2024-08	COGEP
LUANA VIEIRA DIOGENS FONSECA	473035-1-6	18001.039664/2024-08	COGEP
RUBENS BATISTA DE LIMA	473897-9-X	18001.039664/2024-08	COGEP
PEDRO HENRIQUE MATOS ALENCAR	430897-9-X	18001.039664/2024-08	COGEP
AMALIA FRANCILIA SOARES COELHO	300013-1-1	18001.039664/2024-08	COINT
DENILSON RUBENS SILVA	430920-5-7	18001.039664/2024-08	COINT
CARLOS GOMES RIBEIRO	300018-1-8	18001.039664/2024-08	COINT
ANTONIO CRISTIANE BASTOS DA SILVA	300882-1-2	18001.039664/2024-08	COINT
ANTONIO ARRUDA FILHO	111793-1-2	18001.039664/2024-08	NUINP
CLEANDRO REGIS FEITOSA ARAUJO	300951-1-7	18001.039664/2024-08	NUINP
ALINE MARIA NUNES BEZERRA	430660-1-3	18001.039664/2024-08	CATIVA
NADJA CRISTINA PINTO VALE	163165-1-2	18001.039664/2024-08	CATIVA
KEFESON CICERO LIMA DA SILVA	431070-7-0	18001.039664/2024-08	COTIC
FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER	4725071-4	18001.039664/2024-08	COTIC
JOAO HENRIQUE PITOMBEIRA GOMES	431062-6-0	18001.039664/2024-08	COTIC
KAYROL GARCÉS COSTA	430430-1-3	18001.031575/2024-13	COMEPE
DEMISSON TOMÉ DA SILVA	300191-1-3	18001.031575/2024-13	COMEPE
FRANCIENE SILVA DE SOUZA	472905-1-1	18001.031575/2024-13	COMEPE
MAYRA SUELLEN SOUSA DIAS	430961-8-4	18001.031575/2024-13	COMEPE
MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROS	430577-1-5	18001.031575/2024-13	COMEPE
MARCOS HAMILTON SILVA MELO	431070-3-8	18001.031391/2024-45	CEMAN
JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	473245-1-3	18001.031391/2024-45	CEMAN
WAGNER CORREIA DE OLIVEIRA	111795-1-7	18001.031391/2024-45	CEMAN
DANIEL MIRANDA DOS SANTOS	431070-7-2	18001.031391/2024-45	CEMAN
DAVI ANDERSON FARIAS DE ALENCAR	431004-4-0	18001.033090/2024-56	ITAITINGA I
MARIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	430962-6-5	18001.033090/2024-56	ITAITINGA I
HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	473481-1-0	18001.033090/2024-56	ITAITINGA I
RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARÃES	163169-1-1	18001.033090/2024-56	ITAITINGA I
RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO	125795-1-9	18001.033090/2024-56	ITAITINGA I
JOÃO ALBERTO DA SILVA JUNIOR	430965-5-9	18001.032927/2024-40	ITAITINGA 2
FABIO PEREIRA EVANGELISTA	431006-0-2	18001.032927/2024-40	ITAITINGA 2
ANTONIO EVERTON DE SOUSA RIBEIRO	431073-6-4	18001.032927/2024-40	ITAITINGA 2
CRISTIANO SILVA MARTINS	472870-1-47	18001.032927/2024-40	ITAITINGA 2
FABIA IOENEIDE ALMEIDA TELES	431022-7-3	18001.032927/2024-40	ITAITINGA 2
ALEX RAMOM DE ARAUJO MARQUES	4309452-1	18001.043204/2024-76	ITAITINGA 3
JARDEL BENTO DA SILVA	430896-5-X	18001.043204/2024-76	ITAITINGA 3
FRANCISCO WELLINGTON COSTA FERNANDES	472947-1-1	18001.043204/2024-76	ITAITINGA 3
DIEGO MATHEUS BASTOS DE ANDRADE SIQUEIRA	4309143-3	18001.043204/2024-76	ITAITINGA 3
RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	4309552-8	18001.043204/2024-76	ITAITINGA 3
IGOR CARLOS DE SOUZA	431012-7-7	18001.041990/2024-77	UP - ITAITINGA 4
ITALO SANTIAGO MARQUES DA SILVA	430967-6-1	18001.041990/2024-77	UP - ITAITINGA 4
FRANCISCO LUCAS GOMES DA SILVA	430934-0-1	18001.041990/2024-77	UP - ITAITINGA 4
JOHN MAIA GOMES	300743-1-9	18001.041990/2024-77	UP - ITAITINGA 4
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR	431007-6-9	18001.041990/2024-77	UP - ITAITINGA 4
MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	430584-1-X	18001.031410/2024-33	UP - ITAITINGA 5
AUGUSTO CESAR MIRANDA CAMELO	430947-3-4	18001.031410/2024-33	UP - ITAITINGA 5
ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	472860-1-8	18001.031410/2024-33	UP - ITAITINGA 5
JOSE CLEDSON BATISTA DA SILVA	300707-1-2	18001.031410/2024-33	UP - ITAITINGA 5
ELLEN ARAUJO LOBO	301028-1-9	18001.031410/2024-33	UP - ITAITINGA 5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº01/2025** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas Atribuições legais e de acordo com o Artigo 9º, inciso II da Lei nº 11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os Artigos 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793 de 01 de outubro de 1993. Considerando os autos do processo NUP 18001.040887/2024-18. RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2024, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHOS, os SERVIDORES integrantes do Grupo Ocupacional: ATIVIDADE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza – CE, 02 de janeiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº01/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO  
PROGRESSÃO POR DESEMPENHOS. PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 01/04/2023 a 31/03/2024

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
01	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	11176615	POLICIAL PENAL	19	POLICIAL PENAL	20
02	RENATO DE ALMEIDA	11178014	POLICIAL PENAL	19	POLICIAL PENAL	20
03	ADRIANO CITO DO CARMO	12581815	POLICIAL PENAL	19	POLICIAL PENAL	20
04	WAGNER CORREIA DE OLIVEIRA	11179517	POLICIAL PENAL	18	POLICIAL PENAL	19
05	JORGE LUIZ DE LIMA BARBOSA	11177611	POLICIAL PENAL	18	POLICIAL PENAL	19
06	ROMULO TAVARES DA SILVA	12584911	POLICIAL PENAL	18	POLICIAL PENAL	19
07	GLAUBER FERREIRA CHAGAS	12582617	POLICIAL PENAL	18	POLICIAL PENAL	19



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
08	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS	11175511	POLICIAL PENAL	17	POLICIAL PENAL	18
09	NACELIO FERNANDES DO CARMO	12576919	POLICIAL PENAL	17	POLICIAL PENAL	18
10	FRANCISCO ORLANDO ALVES RODRIGUES	12586019	POLICIAL PENAL	17	POLICIAL PENAL	18
11	KANY DE CARVALHO BEZERRA	12586116	POLICIAL PENAL	17	POLICIAL PENAL	18
12	HERKMAN FRANCISCO SCHRAMM RIBEIRO	12582919	POLICIAL PENAL	16	POLICIAL PENAL	17
13	FRANCISCO DE ASSIS GALDINO RODRIGUES	12583818	POLICIAL PENAL	16	POLICIAL PENAL	17
14	JOSE SANTANA DOS SANTOS	12581912	POLICIAL PENAL	16	POLICIAL PENAL	17
15	RAIMUNDO DE SOUSA MEDEIROS FILHO	12579519	POLICIAL PENAL	16	POLICIAL PENAL	17
16	FRANCISCO JOSE PINHEIRO E SILVA	12576315	POLICIAL PENAL	16	POLICIAL PENAL	17
17	OLINDA MARIA MOREIRA DE FARIAS	11174515	POLICIAL PENAL	15	POLICIAL PENAL	16
18	AHIL GENTIL MOURA FILHO	12581513	POLICIAL PENAL	15	POLICIAL PENAL	16
19	ELINDOMAR BATISTA CAMINHA	12583311	POLICIAL PENAL	15	POLICIAL PENAL	16
20	ROGERIO PEREIRA RODRIGUES	12584512	POLICIAL PENAL	15	POLICIAL PENAL	16
21	DANIEL MENDES ALMEIDA	12576110	POLICIAL PENAL	15	POLICIAL PENAL	16
22	FRANCISCO EDILSON DE ARAUJO MARTINS	12582218	POLICIAL PENAL	15	POLICIAL PENAL	16
23	FRANCISCO WILSON MENDES	12585314	POLICIAL PENAL	14	POLICIAL PENAL	15
24	FRANCISCO SAMUEL DE SOUSA OLIVEIRA	12582412	POLICIAL PENAL	14	POLICIAL PENAL	15
25	BENTIMILO DE OLIVEIRA PEDROSA	12623712	POLICIAL PENAL	14	POLICIAL PENAL	15
26	FABRICIO DE SOUSA GALVÃO	16313319	POLICIAL PENAL	14	POLICIAL PENAL	15
27	RAIMUNDO ROGERIO ALMEIDA GUIMARAES	16316911	POLICIAL PENAL	14	POLICIAL PENAL	15
28	MANOEL ADAIL MOTA ALCANTARA	16315915	POLICIAL PENAL	13	POLICIAL PENAL	14
29	CICERO MARCILIO FEITOSA DE ALMEIDA	16312215	POLICIAL PENAL	13	POLICIAL PENAL	14
30	ROBSON CHAVES LOPES	16317314	POLICIAL PENAL	13	POLICIAL PENAL	14
31	JOSE NILTON DE SOUZA	43054317	POLICIAL PENAL	13	POLICIAL PENAL	14
32	REGINALDO PRADO MELO FILHO	43061518	POLICIAL PENAL	13	POLICIAL PENAL	14
33	MIGUEL DE SOUZA	12623615	POLICIAL PENAL	12	POLICIAL PENAL	13
34	DENIS RODRIGUES BARBOSA	16312517	POLICIAL PENAL	12	POLICIAL PENAL	13
35	AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	43067710	POLICIAL PENAL	12	POLICIAL PENAL	13
36	WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	43063715	POLICIAL PENAL	12	POLICIAL PENAL	13
37	FRANCISCO ARRAYS DA COSTA	43046314	POLICIAL PENAL	12	POLICIAL PENAL	13
38	CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES SUCUPIRA	43041819	POLICIAL PENAL	12	POLICIAL PENAL	13
39	KAYROL GARCES COSTA	43043013	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
40	ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES	43044710	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
41	CADMUS LIMA DE LEMOS	43041312	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
42	MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	43057812	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
43	JOSE HENRIQUE SILVA LEITAO	43053612	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
44	PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	4306021X	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
45	MANOEL RODRIGUES VIDAL	47257611	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
46	ANTONIO ERJONCIONE ALEXANDRE MENDES	47243912	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
47	PAULO ANDRE DE SOUSA SILVA	47259614	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
48	FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	47249317	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
49	ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	43038419	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
50	ROBERTO WILSON DE ANDRADE	43061712	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
51	JOSIMAR GADELHA DA COSTA	43055410	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
52	LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	43056913	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
53	SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	43066315	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
54	RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE	43060910	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
55	PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	43060015	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
56	WESLEY DA SILVA VIANA	43064010	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
57	FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	43046012	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
58	ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	43040111	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
59	FRANCISCO ALEX DE ARAUJO	43045814	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
60	MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	4305841X	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
61	ACELINO NOGUEIRA ALVES	47242819	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
62	JOAO ELERY SUCUPIRA LINHARES	47254515	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
63	ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	47244013	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
64	JOSE CAVALCANTE BARROSO	47255619	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
65	JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	47256712	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
66	PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	47260116	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
67	GLEIZER ANDRADE DE CARVALHO	43050516	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
68	JOSE ELIAS VIEIRA MOTA	43053310	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
69	FRANCISCO WAGNER SAMPAIO CESARIO	43049313	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
70	JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	43054112	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
71	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	4306701X	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
72	LEANDRO GONCALVES NUNES	4305631X	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
73	GERBANO DE CARVALHO LIMA	43049917	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
74	FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	43049216	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
75	JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	43054619	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
76	ANTONIO JOSE DE MENEZES LUCAS	43039911	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
77	SEBASTIAO ALMEIDA MAGALHAES	43062719	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
78	YANE VIRGINIO DE ALMEIDA	43064819	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
79	MARIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	43058614	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
80	DIANA ITAME MARIA LIMA FELIX DE SOUZA	43066412	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
81	AKEL PEREIRA CAVALCANTE	43067818	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
82	JUDERLANIO LIMA SANTOS	43055615	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
83	MARCOS JARDELL MARQUES ARAUJO	43058312	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
84	PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	43060112	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
85	EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	47247918	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
86	CLAYSON LUZ DE SOUZA	47245818	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
87	EDIGLE JOSE DE SOUSA	47246717	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
88	SEBASTIAO RIPARDO LIRA NETO	47262615	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
89	ANTONIO JUNIOR RODRIGUES DE CARVALHO	47244110	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
90	ADRIANO DE LIMA FERNANDES	47242916	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
91	DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	47246415	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
92	JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	4725471X	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
93	FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	47252210	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
94	HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	43064614	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
95	VALDELANIA ARRUDA DE OLIVEIRA	43067311	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
96	ARLEM CESAR FIUZA MOREIRA	4304091X	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
97	DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	4304401X	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
98	JORGE ALMINO DE ASSIS	47255317	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
99	FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	47250811	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
100	PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	47259711	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
101	SEBASTIAO MADEIRA NETO	47262518	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
102	FRED LUIS AMARO DA COSTA	47252415	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
103	FRANCISCO ASIMAR MARTINS DA COSTA	47249619	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
104	JOSE WELLINGTON OLIVEIRA BARROSO	47256615	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
105	DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO	47246318	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
106	HEDER CAVALCANTE MENDES	4725311X	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
107	DIEGO LEITE SANTIAGO	47246512	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
108	SANDRA LEONTSINIS	47262216	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
109	RONALDO REIS FERREIRA	47261910	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
110	JOSE DACIO PINTO FILHO	47255716	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
111	CLEUTON OLIVEIRA DA SILVA	47246016	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
112	DANIEL SABINO DA SILVA	47246210	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
113	FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	47251915	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
114	FRANCISCO JOSE RIBEIRO CRUZ	47327113	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
115	EVANDRO ALVES CARNEIRO	47268613	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
116	CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	47342414	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
117	MARCIO ANTONIO DA SILVA AMORIM	47323312	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
118	EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	47342317	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
119	ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	47285712	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
120	EVILASIO PAIVA GUILHERME	47321018	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
121	GERMANO MOREIRA DE CARVALHO	47295211	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
122	ANDRE SEVERIANO MAIA BESERRA	47285917	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
123	FRANCISCO DAVID DA SILVA COSTA	47353912	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
124	JACKSON SOARES DE OLIVEIRA	47298911	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
125	FRANCISCO LAZARO MELO FREIRES	4729391X	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
126	ANTONIO TADEU PINHEIRO GOMES	47280117	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
127	ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO	4728631X	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
128	GEOVANA SOUSA DO NASCIMENTO	47295114	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
129	NUBIA BORGES DE FREITAS	47304717	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
130	REGINALDO CAMPELO DA SILVA	47349214	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
131	FRED WILLIAM PAIVA MONTE	47252512	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
132	SERGIO FRANCA CAVALCANTE	47262712	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
133	FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER	47250714	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
134	CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	47244919	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
135	JOSE HUDSON MOURA AURELIANO	47255813	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
136	FRANCISCO DE CARVALHO FILHO	47250315	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
137	ELYSMAR JOSE ROSA	47247519	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
138	SAVIO BARBOSA CARDOSO	47262410	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
139	FRANCISCO TELES SOBREIRA JUNIOR	47246113	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
140	MARCELO DE OLIVEIRA	47301319	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
141	ANTONIEL ALVES DA SILVA	47326311	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
142	MAIARA RAFAELA SANTOS SILVA	47324211	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
143	IZABELIZA SILVA CAMPOS	47335515	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
144	LAEL ROMEU MIRANDA ANGELIM	47329213	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
145	ROBSON CAMPOS GIRAO	47317312	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
146	MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	47276713	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
147	FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	47277310	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
148	ISAQUE PAULO HERCULANO	47354714	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
149	FRANCISCO JEOVAR BERNARDINO DE SOUSA	47346118	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
150	FRANCISCO JOHN FERNANDES LIMA	47319919	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
151	MARCELO PINTO BRAGA	47346517	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
152	MARIA DA GLORIA DE ARAUJO	47349915	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
153	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	4732291X	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
154	JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	47322510	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
155	FRANCISCO GERMANO MENDES	47292913	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
156	ELISARIO MENDES DE MESQUITA JUNIOR	47345510	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
157	HIDELGARDE ANGELA MARQUES DA SILVA	47323311	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
158	AGNALDO TORRES VERCOSA	4735451X	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
159	ROBERIO CORDEIRO GADELHA	47316014	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
160	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	47342716	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
161	ANDREA ARAUJO DE OLIVEIRA	47286018	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
162	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	47323819	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
163	ELIEUDO DE QUEIROZ SILVA	47345618	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
164	CICERO ALAN DE LIMA VIEIRA	47328519	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
165	MARCELLO FEITOSA DE CASTRO	47304415	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
166	SEFORA RIBEIRO CHAVES DE FREITAS	47310512	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
167	LIDIANE BARROS DE MIRANDA	47323916	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
168	EUDES DE LIMA SANTOS DE ARAUJO	47291119	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
169	ANA KARINE MATOS ALENCAR	47284619	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
170	DYERLAN NUNES DE ALMEIDA	47287510	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
171	FRANCISCO ERIVAN FALCAO DE MELO	47290919	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
172	CRISONGNO LAURIANO CUNHA	47283116	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
173	LUCIANO DOS SANTOS MELO	47322618	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
174	RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAUJO	47316510	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
175	WANDERLAN LOIOLA NASCIMENTO	47309417	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
176	HERMANO JOSE JUCA PAIVA JUNIOR	47296412	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
177	REMO OLIVEIRA SILVA	4731691X	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
178	LEONARDO DE SENA E CASTRO SOUZA	47303117	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
179	JOSE KELSEN DE SA CORREIA LIMA	47314712	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
180	ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA	4728001X	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
181	MARCIA RODRIGUES CANUTO	47302218	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
182	CARLOS GOMES RIBEIRO	30001818	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
183	FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO	30003314	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
184	CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAUJO	30009517	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
185	JOAO BATISTA FERREIRA	30045211	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
186	ADERVAL GEOVANNI DA SILVA FERRAZ	47300010	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
187	ARLENE DIAS DE ARAUJO	4732811X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
188	PEDRO GLEDSON OLIVEIRA PEREIRA	47307716	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
189	ELISANGELA LOPES SANTOS	4731951X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
190	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA	47330610	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
191	MARCELO MOREIRA LOPES	47301211	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
192	RENATA LECY DA SILVA CRISPIM GONCALVES	47318017	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
193	ANDERSON FERNANDES ROSENHO	47352010	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
194	FRANCISCO MOIZEZIS DA SILVA SANTOS	47294312	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
195	LUCICLEIDE TABOSA DE MENESSES	47342619	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
196	FRANCISCO LEANDRO DOS REIS DA SILVA	47346010	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
197	HERCULES ULISSES MOREIRA	47337011	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
198	NORTON SANTANA DA COSTA	4730721X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
199	FRANCISCO DAVI LIOBA DE SOUSA	47328314	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
200	FRANCISCO FABIO RIBEIRO MONTEIRO	47292719	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
201	JAQUELINE FREITAS DIAS	47343518	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
202	KELYTON FERREIRA LIMA	47343615	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
203	EDSON ARAUJO SOUSA	4734431X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
204	MAYK DE SOUSA CARNEIRO	47330416	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
205	JOSE MARIO DE OLIVEIRA	4735241X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
206	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA	47294517	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
207	GLADYSON LEITE GONDIM JUNIOR	47295912	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
208	PATRICIA VALDEVAN ALVES DA SILVA	47331714	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
209	MARIA SOCORRO LOPES SOUSA	47307015	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
210	MARCOS ANTONIO DA SILVA	47302714	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
211	MICHEL DE OLIVEIRA BELFORT	47305918	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
212	RONNIVON SANTOS LUZ	47334918	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
213	JOSE FLAVIO DO VALE OLIVEIRA	47314518	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
214	JULIANA ALVES REGO	47315212	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
215	ALYSSON PARCELLY GUERRA BELO TEMOTE	47284511	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
216	TIAGO ALENCAR PARENTE	47335213	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
217	ANTONIO MARCELO MARINHO MORAIS	47348919	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
218	SAULO COSTA BRASIL	4731061X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
219	WANDERLEI LOIOLA NASCIMENTO	4730931X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
220	MARCUS VINICIUS BEZERRA PONCIANO	47304814	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
221	ANTONIO MARIA MIRANDA ARAUJO	47321719	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
222	JOSE LUCIO SILVA JUNIOR	47324513	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
223	DENIRAN MARANHAO DA SILVA	47288711	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
224	CRISTIANO DE LIMA	47321212	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
225	ROBERTO FERREIRA BRITO	47317118	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
226	LUCIENE DOS SANTOS	47329418	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
227	ROBLES DE BRITO UCHOA	47348315	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
228	ANDERSON ANDRADE COSTA	47285119	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
229	FRANCISCO WESLEIN NUNES PAIVA	47294819	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
230	MARLIENE COSTA UCHOA DE AGUIAR	47324319	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
231	LUANA VIEIRA DIOGENES FONSECA	47303516	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
232	DELMA ROCHA AGUIAR	47289211	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
233	ADRIANO DE CASTRO GOMES	47320518	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
234	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	47323517	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
235	WANDSON ARAUJO TEIXEIRA	47309212	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
236	JAERDSON VALDEZ MAIA FREIRE	4729911X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
237	EMANUELLA DUTRA TEIXEIRA	47288215	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
238	MARCIO SABINO DE LIMA	4730251X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
239	JAMES DOS ANJOS LIMA	47300819	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
240	HALAN DE MOURA BARROS	47296218	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
241	THALES MEDEIROS NEVES	47354110	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
242	ANDERSON DE AVILA DIAS	47321913	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
243	TARCISIO CRUZ BARBOSA	47335418	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
244	ANTONIO CLODOALDO GONCALVES BRAGA	47286514	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
245	FABIANO FERREIRA BARBOSA	47289912	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
246	ELIZANGELA DE ALBUQUERQUE BATISTA	47347610	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
247	VAGNO FERREIRA LIMA	47309719	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
248	RUBENS BATISTA DE LIMA	47311012	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
249	FRANCISCO FABIO ROCHA DA SILVA	4735191X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
250	ALLISON ANDRADE DA SILVA	47284317	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
251	NATHALIA ROSE DA SILVA BEZERRA	4734011X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
252	ELAINE LUCIO PEREIRA	4730041X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
253	MARIO SERGIO NASCIMENTO DA SILVA	47306213	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
254	YURI MENEZES XIMENES	4730881X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
255	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	47333415	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
256	DIANE MOURA DE BRITO GUERRA	47348811	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
257	MYKAELLE DAMASCENO PEREIRA	47305810	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
258	EDSON DE SOUSA BRITO	47346215	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
259	NATANIEL BRUNO BONHOTE	30025113	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
260	ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	30099516	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
261	FRANCISCA REGILANE RODRIGUES DE LIMA VIEIRA	30002113	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
262	DEMISSON TOME DA SILVA	30019113	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
263	MICHAEL PRUDENCIO DE OLIVEIRA	30024915	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
264	SILVANIA MARIA VIEIRA DA SILVA	30025814	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
265	ANTONIO DANILO CUNHA DA SILVA	30017714	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
266	WAGNER LIMA DA SILVA	30026713	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
267	WEVERTON QUEIROZ DO NASCIMENTO	30030710	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
268	FRANCISCO ANDERSON SILVA DO NASCIMENTO	30020510	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
269	JEFFERSON DANILLO GONCALVES ALVES	30022815	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
270	CASSIO MAGNO FERREIRA FREITAS	3001801X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
271	ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO	30059115	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
272	EDUARDO SIDNEY DUARTE ROCHA	3003421X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
273	DIEGO FEITOSA GUEDES	30035011	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
274	ADRIANO CABRAL DA SILVA	30052315	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
275	ROBERTO SILVIO SOUSA DE FREITAS	30040716	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
276	CLEUTON BARROS DA COSTA	30051211	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
277	EMERSON VIEIRA MANGUEIRA	30049314	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
278	MARIA TEREZA MENDES DE CASTRO	3004441X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
279	JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA	30043413	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
280	ISAAC PINHEIRO	30076214	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
281	ARISTOTELES DE PAULA SOUSA	30064011	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
282	YSMAEL PEDROSA DE MORAIS	30101316	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
283	ALESSANDRO EVARISTO QUEIROZ DE SOUSA	30062019	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
284	SIMEIA MATIAS DE PAULA	30095715	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
285	DEBORA FERREIRA NUNES	30066618	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
286	RODRIGO ARAGAO CARVALHO	30091914	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
287	JOSE HIGOR LEITE ALVES	47350115	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
288	GIVANILDO DOS SANTOS FERREIRA	30075919	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
289	CICERA KALINE DA SILVA	3009171X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
290	EUDSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	30069013	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
291	ANDERSON MARQUES GOMES	47285410	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
292	MARIA ORLANDIA FERREIRA DO NASCIMENTO COSTA	47305713	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
293	KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA	47342015	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
294	ANTONIO LIANDRO SARMENTO CAVALCANTI	47283213	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
295	ICARO RIBEIRO UCHOA	47297710	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
296	FRANCISCO WELLINGTON GOMES PINTO	47341612	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
297	HUGO VINICIUS NOVAES ALVES	47322715	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
298	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA	4734381X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
299	ASMINE DE LIMA SOUZA	47325714	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
300	FELIPE SOUSA HOLANDA BRANDAO	47338719	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
301	ERICK RAMON NOVAES ALVES	47319412	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
302	MARIA ANDRESSA CASSIA DA SILVA MAGALHAES	47329817	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
303	REGINA GARDENE DE SOUSA	47316715	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
304	FLAVIA ROBERTA VIEIRA SALES	47291216	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
305	FRANCISCO MARDONIO DE MORAIS BARBOSA	47294215	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
306	MARIA SEVERIANO DE MEDEIROS	47305519	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
307	JOAO DE SOUZA MARTINS	47299519	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
308	DEBORA ARRAIS SAMPAIO	47289114	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
309	WAGNER PINHEIRO BARRETO	47310016	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
310	ANTONIO DO NASCIMENTO GOMES	47329019	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
311	JACKSON MAGALHAES DE SOUZA MOREIRA	47200717	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
312	REYDIVERTON SILVA DE CARVALHO	47333717	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
313	FILIPE PEDROSA CALADO	47325617	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
314	FRANCISCO ARICLENIO MARQUES PEREIRA	30020618	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
315	LUCIA RAQUEL PAIVA GUIMARAES	47352711	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
316	AMALIA FRANCILIA SOARES COELHO	30001311	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
317	FRANCISCO THIAGO SILVA CABRAL	30003012	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
318	ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO	30028716	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
319	CLENILSON ALENCAR DA SILVA	30018419	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
320	IGOR ERICH DE OLIVEIRA	30022211	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
321	ERIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	30019911	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
322	MAGDIEL CARNEIRO BEZERRA	30023919	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
323	MARIA LIDIA ALVES DO NASCIMENTO	30024613	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
324	DANILO MENDES DE BRITO	30018710	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
325	ADRIANO FELIX DA SILVA	30016815	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
326	FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA	30020413	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
327	MARIA APARECIDA BEZERRA CHAVES	30024516	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
328	WELLINGTON HENRIQUES	30026314	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
329	WELLINGTON ALVES DE SA	3002611X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
330	MARQUILENE NUNES DA SILVA	30024818	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
331	ALBERTO DE SOUZA MARQUES NETTO	30017013	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
332	JOSEANE MARIA DA SILVA	30023218	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
333	ERIK DORF CASTELO BRANCO DE FREITAS	30019717	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
334	ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	30017110	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
335	JUSSANIO JUSTINO GOMES	30026217	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
336	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	30023617	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
337	ROBERTA DE ALCANTARA GOMES	30025415	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
338	VALDENICE BARROS LIRA	30026012	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
339	JAISON JEJOVA ALVES DA SILVA JUNIOR	30030311	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
340	FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA NETO	3002981X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
341	OTIMAR MOREIRA DE SOUSA LIMA	30025318	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
342	DAMEAO BELARMINO DO NASCIMENTO	30018516	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
343	WENDEL VENANCIO DE ALBUQUERQUE	30026411	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
344	ANTONIA MARCIA NASCIMENTO	30030117	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
345	RONEY PENA VIANA SOUSA	30029119	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
346	CLECIANO DE LIMA BRAGA	30018214	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
347	LEANDRO VIEIRA BRAGA	30028317	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
348	FRANCISCA MARIA DE SOUZA TORQUATO PINHEIRO	30020316	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
349	FRANCISCO ERENILDO DE SOUZA SILVA	30021711	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
350	LUIS WENDELL CARVALHO LIMA	30023811	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
351	JAIR DE ALMEIDA AMORIM	30027515	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
352	MIZAEL PEREIRA CELESTINO	30025016	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
353	JOSE RODRIGO DA SILVA	30058712	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
354	HELADIO SAMPAIO DE MAGALHAES	30059816	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
355	CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	30034813	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
356	FRANCISCO DE ASSIS MARCIANO	30034716	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
357	ANTONIO RICARDO MARCIANO BRAGA	30035119	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
358	JAYRON GREGORIO DE SOUSA GONCALVES	30034619	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
359	PAULO SERGIO PINTO DA SILVA	30035410	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
360	ANTONIO CARLOS ALVES DA ROCHA	30051815	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
361	GLAUBER NORBERTO DE FREITAS GOMES	30040813	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
362	FRANCISCO EDIVALDO BATISTA DE FREITAS	30054717	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
363	JURANDIR COSMO DA SILVA OLIVEIRA HOLANDA	30042719	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
364	PAULO SERGIO DE LIMA SARAIVA	30056213	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
365	PAULO FERREIRA DA SILVA	30057414	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
366	ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA	30052013	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
367	PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO	30040414	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
368	JOABES PEREIRA DE LIMA	30038215	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
369	MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO JUNIOR	30041216	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
370	MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA	30045513	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
371	JONAS PEDRO BRANCO FERREIRA	30055713	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
372	MARIA ANA CLAUDIA OLIVEIRA MONTE	3004651X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
373	PATRICIA KELLEN DIOGENES RODRIGUES	3005511X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
374	HIGOR MENDES BEZERRA	3004231X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
375	AURELIANO RAMOS MOURA	30052218	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
376	JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA	30044711	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
377	JANSEN PEREIRA BRITO	30045416	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
378	AGNALDO GONCALVES DA SILVA	30038819	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
379	CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS	30054210	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
380	TIAGO CUNHA DE SOUSA	30040619	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
381	LUIS DAVID PARENTE HOLANDA	30050010	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
382	WELLINTON GOMES DA SILVA	30041119	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
383	WAGNER DE SOUZA SANTANA	30039416	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
384	JOSE LUIZ DA SILVA	30038312	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
385	ROBERTO ADERSON RODRIGUES	30038711	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
386	WILLAME BATISTA DO NASCIMENTO	30045610	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
387	ALUZIO LOURENCO DE BRITO JUNIOR	30055314	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
388	JOEL ANGELINO DA SILVA BRAGA	30042611	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
389	HUGO LEONARDO HENRIQUE DE LUCENA	30056019	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
390	REMULO TEOGENES DE SOUSA MOREIRA	30038614	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
391	NALECIO PAULA DA SILVA	30042212	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
392	ECIRLEIDE CRISTINA OLIVEIRA MAIA	30053214	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
393	JOSE RONILDO DO NASCIMENTO COSTA	30057317	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
394	DAYSIANE SANTOS BARBOSA	30065018	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
395	ANTONIO JURANDI LOPES	30061217	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
396	LUCIANO GOMES JUNIOR	30091116	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
397	WALDERVAN MESSIAS DE LIMA DE SOUZA	30100018	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
398	JOSE CARLOS DE SOUSA	30074211	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
399	FRANCISCO ROGERIO DE MELO MARTINS	30080017	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
400	CLESIVALDO PEREIRA VASCONCELOS	30067118	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
401	MARIA GILVANDA DE MORAIS SILVA	30083113	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
402	REGYS SILVA REBOUCAS	30095014	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
403	MARIA DE FATIMA FERREIRA CEZAR	30079418	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
404	MARIA DA CONCEICAO ARAUJO DE CARVALHO	30082915	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
405	ESDRAS GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	30068319	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
406	ELISANGELA MARIA DA SILVA HELCIAS	30069218	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
407	MARCELO JOSE MENEZES DOS SANTOS	30085612	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
408	MARIA GORETH GOMES DE LIMA	30073819	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
409	AUGUSTO CESAR DA COSTA REGIS	30060911	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
410	RICARDO HENRIQUE SILVA LEANDRO DE SA	30092015	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
411	IVAN JULIO OLIVEIRA NASCIMENTO	30072316	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
412	GLAUBER LUCIO PINTO FERNANDES	30079612	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
413	JOAO EDUARDO GONZAGA DE LIMA	3007551X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
414	WAGNEY FABIO ANJOS DE MORAIS	30100913	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
415	ELLEN ARAUJO LOBO	30102819	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
416	ALEXANDRE BATISTA MARQUES	30063716	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
417	HERBET PERSON FREIRE	30073215	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
418	ARIELDO TELES BARROS	3006271X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
419	GRASIELLE ALVES QUEIROZ	30077911	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
420	RONALDO GONCALVES DA ROCHA	30092317	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
421	FRANCISCO JANUEL ALVES BARBOSA	3008201X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
422	RAFAELA GOMES ALVES	30097815	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
423	PAULO VITOR DA COSTA DIAS	30096819	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
424	RICARDO LEO ALENCAR RIBEIRO	30092716	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
425	THIAGO GRANGEIRO DE SALES	47309913	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
426	MARIANO ALVES DA SILVA	47306515	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
427	LEONARDO ALVES DA SILVA	47345014	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
428	NOEME MOREIRA LIMA	30025210	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
429	JADER SAMATIEL DE MOURA PACHECO	30027612	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
430	RAIMUNDO FABIO ANDRE DE LIMA	43068512	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
431	JACQUELINE DE JESUS GOMES	30102916	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
432	JOSE SERGIO MONTEIRO JACINTO	30038916	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
433	RAPHAEL IZAIAS SANTOS	30057813	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
434	WILSON JOSE DA SILVA QUADROS	30039912	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
435	ADALBERTO BATISTA LIMA	30054911	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
436	MIRELLA CANDIDO	30044312	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
437	DANIEL DE FREITAS BEZERRA E SILVA	30050916	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
438	JOSEMAR VIEIRA DA SILVA	3003841X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
439	ANA FLAVIA ANDRADE PONTES BARROSO	3005301X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
440	RODRIGO CUNHA GIXA	30045017	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
441	JANCILDO GUILHERME FERNANDES	30055810	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
442	KAROLINE VIEIRA PAIVA	30046315	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
443	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS SOUSA	30048016	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
444	LEVIK ANTONIO MONTALVAO DE ALBUQUERQUE	30050711	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
445	JOSE ALAN DE OLIVEIRA LIMA	30042514	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
446	HEBTERSON PEREIRA VIEIRA	30041917	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
447	JAILSON DIAS DO NASCIMENTO	30073312	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
448	FABIO FIRMINO SANTOS	30085515	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
449	MANOEL HERMENEGILDO DE MARIA JUNIOR	3008991X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
450	MANOEL DOS REIS CAVALCANTE FILHO	30089715	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
451	EDSON GOMES DE SOUSA	30068610	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
452	EDMILSON PINTO DE LIMA	30079116	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
453	FRANCISCO JANIO LIRA DE ARAUJO	30087313	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
454	FRANCISCO GILMAR DE CASTRO	30084411	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
455	FATIMA VANESSA PEREIRA MARTINS	3008411X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
456	JOSE ARI NAPOLIAO DE LIMA FILHO	30071913	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
457	DANIELE RIBEIRO DE ABREU	30068912	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
458	ALMIRCIR FRANCISCO TABOSA DA SILVA	30066219	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
459	PAULO HENRIQUE ALVES DE LIMA	30097114	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
460	ANDRE PEREIRA DE SOUSA	30063619	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
461	BENOILSON FERREIRA DA SILVA	30066715	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
462	DANIELA MARIA COSTA ALVES	30068416	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
463	ROMARIO DE SOUSA SANTOS	30095219	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
464	MARCIO GEORGE DA SILVA FIDELIS	30079213	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
465	FRANCISCO CARNEIRO DE SOUZA	30082419	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
466	JOSE CLEDSON BATISTA DA SILVA	30070712	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
467	VINICIUS LUIZ ALVES SOARES	30099419	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
468	ERICKSON PIREA DE ARAUJO	30068114	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
469	GLEIDSON FEITOSA DE LUCENA	30070917	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
470	ABRAHAO VINICIUS BATISTA POSSIDONIO	30063910	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
471	GERMANO DE SOUSA FEITOSA	30071018	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
472	PAULO ROBERTO ALMEIDA FREIRE	30097416	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
473	JOSE LUIS BARBOSA DE FREITAS	30078314	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
474	LUCIA DE FATIMA BRINDEIRO MAIA	30082311	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
475	MARIA JOSE XIMENES PONTE	30087410	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
476	PEDRO FRANCISCO DE ASSIS	30098218	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
477	INACIA SIRLEI DO NASCIMENTO	30070313	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
478	MARCUS VINICIUS PARENTE DE CARVALHO	30078616	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
479	ENILSON BENEDITO CLEMENTE	30076516	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
480	FRANCISCO WAGNER DOS SANTOS COSTA	30080513	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
481	FRANCISCO JACKSON DAMASCENO PONTES	30083512	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
482	WANDERSON FRANCISCO DE ARAUJO	30099613	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
483	JOCELI BEZERRA SANTANA XAVIER	30081811	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
484	MARANA AGUIAR FERREIRA TAVARES	30083210	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
485	OTONIEL MONTEIRO GOMES	30097513	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
486	OSMARINA VERAS BEZERRA LIMA	30097610	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
487	FABIANO DA CRUZ MALHEIROS	3008151X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
488	LOURENCO DA SILVA FILHO	30090616	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
489	NAYARA JESSICA VICTOR LIMA	30102614	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
490	CARLA JESSICA PINTO VIEIRA	30070518	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
491	NATALIA CRISTINA DA SILVA BRAGA LEITE	30082214	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
492	VALDENIA SOUSA DA SILVA	30101413	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
493	WALMIR DIAS DA SILVA	30099818	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
494	CICERO CIRILO DE SOUSA	30075714	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
495	FABRICIO MELO DE OLIVEIRA	30089510	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
496	LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	30082613	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
497	FABIANA DA PAIXAO BRAGA LEITAO	30082818	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
498	ABRAAO SILVA DE FARIA	30078713	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
499	EVELINE LIMA DE SENA DA ROCHA	30067711	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
500	ADRIANO BRIGIDO DE OLIVEIRA	3006741X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
501	ANTONIO CARLOS DA SILVA	30060512	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
502	ANDRESSA LELLIANNE FEITOSA DE SOUZA PLUTARCO	30061918	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
503	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SALES	30084519	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
504	ROMULO MARIANO DE ALMEIDA	30094417	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
505	JOELMA MIRANDA LEITE	30070011	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
506	FRANCISCO DE PAULO DA COSTA BARBOZA	30087518	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
507	FABIANE LIMA MENDONCA	30079817	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
508	WLADIEIMY FLAVIA MENDES MOREIRA	30098811	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
509	LIDIANY DA SILVA VENANCIO	30086910	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
510	LUANE EMANUELLY DA SILVA TORRES	30086511	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
511	FRANCISCA CRISLANE DE SOUZA OLIVEIRA	30083814	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
512	LUCIANA FRANCO DA PONTE	30086317	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
513	ANTONIO ALISSON ANDRADE VIEIRA	30061314	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
514	SEVERINO JOSE VIEIRA DE ANDRADE	3009591X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
515	MICHELE LIMA DE PAULA	30089812	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
516	ALESSANDRA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	30077814	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
517	MARCIO DOS REIS MARTINS	30085019	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
518	MARIANY ALENCAR DA ROCHA LIMA	30083016	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
519	MARIA KELLY LEITE ALVES	30078918	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
520	WESLEY CALAZANCIO DANTAS BRITO	3009851X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
521	JULIANA DA COSTA SILVA	3007341X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
522	RAFAEL PESSOA GOMES	30092813	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
523	WUESLEY DA CRUZ SILVA	30099311	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
524	CICERA SILVANA DA SILVA	3006691X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
525	CARLOS EDUARDO MARINHO LIMA	3006481X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
526	VINICIUS COSTA DE LIMA	30098013	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
527	CARLOS MIKAEL ALVES	30065417	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
528	ALDENICE NARCISA BEZERRA LOPES	30061519	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
529	ELENILCE APARECIDA DA SILVA GRANJA	30091515	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
530	FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	43068016	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
531	ALEXSANDRO SOUZA	30017218	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
532	JOSE MARAVILHA DA SILVA	30075110	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
533	PAULO SERGIO MEDEIROS PEREIRA	30095618	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
534	JOSE CICERO DE SOUZA	30072111	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
535	ROSANGELA RODRIGUES MADEIRA	30094514	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
536	ALEXANDRA CASTRO MOREIRA DE ALMEIDA	30064119	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
537	PEDRO EDER DA SILVA FREITAS	30094816	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
538	BRAULIO MATIAS LINHARES	30069811	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
539	CICERO FERNANDES DA SILVA	30067215	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
540	ANTONIA CRISTIANE BASTOS DA SILVA	30088212	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
541	ABIGAIL DE OLIVEIRA ALCANTARA	3006061X	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
542	SHEIVILANE LEMOS ALVES	30095812	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
543	FRANCISCO NEVES DE OLIVEIRA	30083911	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
544	ESTEVAO BEZERRA DA SILVA	30068815	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
545	JULIA JERONIMA DE SOUSA NETA	30086619	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
546	JOSE EVANILDO ARAUJO DA SILVA	30075315	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
547	ERVANIA FLOR LIMA	30066812	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
548	LUTIANE DE SOUZA FROTA	30087011	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
549	FRANCISCO JAMES MOREIRA RODRIGUES	30081013	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
550	FRANCISCO ALEXANDRE AVELINO LOPES	30082117	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
551	HILARIA BARBOSA DA SILVA	30074912	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
552	ROGERIO CARLOS DE LUNA	30094018	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
553	FLAVIA HELENA TEIXEIRA DA CONCEICAO	30100816	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
554	VIVIANE PESSOA DA ROCHA	30099214	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
555	GENESES RODRIGUES DE CRISTO	30071115	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
556	REGINALDO ALVES DE SANTANA	30096711	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
557	NEYLA FEITOSA DE LIMA	30085213	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
558	MARCOS ANTONIO ALVES LACERDA	30089219	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
559	MARIA IOLINDA DOS SANTOS PINHEIRO	3008831X	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
560	ISABELLA DE ALMEIDA NASCIMENTO	30091418	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
561	MARTA LEANE SILVA AQUINO	30079019	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
562	PAULA LIDIANE MAGALHAES VIANA	30095510	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
563	FRANCISCO DAVI DE ASSIS DE CALDAS	30087615	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
564	JOHN MAIA GOMES	30074319	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
565	RUBENS MARCOS CAMARA DE CARVALHO FILHO	30093011	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
566	ALDIANA RIBEIRO GOMES DA SILVA	30062213	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
567	ANDREINA FERREIRA DO NASCIMENTO	30064518	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
568	ANDELLY GUTIERRE MOREIRA SOUSA	30064917	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
569	JESSYCA THIERE OLIVEIRA DA COSTA	30072413	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
570	LIVIA MORAIS ROSA CORREIA	43069519	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
571	AFONSO NOGUEIRA DOS SANTOS	43078216	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
572	ILANA CARLOS FERRO CASTRO	43086847	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
573	CRISTOVAO LIRA TELES	43090062	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
574	LEONIDAS CAMELO LEITAO	43093169	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
575	SAMUEL PAIVA SOUSA	43097350	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
576	JOSEILDO BEZERRA SEVERO	43089633	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
577	RAFAEL FERREIRA FREITAS	43095145	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
578	GENIALDO FERNANDES GOMES	43095277	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
579	NATANAEI FIALHO DE SOUSA	43090925	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
580	MARLEI DA SILVA BORGES	43088726	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
581	KARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE ALVES	43091050	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
582	BRENO VALERIO DE ALCANTARA MATOS	4308951X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
583	LUIS ALVES CARVALHO MOURA	43091719	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
584	FRANCISCO JOSE RODRIGUES CRUZ	43097148	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
585	JOAO ADELINO DE PAULO	43096389	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
586	MANOEL ADAUTO CARNEIRO JUNIOR	43088335	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
587	WENDELL LUIS MEDEIROS DE MENEZES	43090844	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
588	CAIO CESAR GUIMARAES DA SILVA	43089366	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
589	ELISANDRO PEREIRA DA SILVA	43096877	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
590	ARTUR FARIAS NEVES JUNIOR	43097717	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
591	CAMILA COSTA DE ALBUQUERQUE	43092839	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
592	EDSON CARLOS DE LIMA	43093177	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
593	FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA	43094092	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
594	PEDRO ANDRE SILVEIRA	43090100	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
595	MARCIO RIBEIRO	43088262	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
596	MARIANA DE OLIVEIRA CAMPOS	43096265	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
597	BRUNO DE ARAUJO BARBOSA	43089234	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
598	CARLOS JOSE CAVALCANTE LOPES	43090097	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
599	FRANCISCO ROBSON GRACIANO DE SOUZA	43097687	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
600	VANELI FERREIRA DA SILVA	43098039	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
601	LISE PINHEIRO FREITAS QUEIROGA	43097970	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
602	ANA FLAVIA GONDIM MARTINS	43093304	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
603	GELITON DE SOUSA PEREIRA	4309744X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
604	JARDEL BENTO DA SILVA	4308965X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
605	ANDREI SOUZA DOS SANTOS	43097326	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
606	WANDELTON JOSE GUEDES ALEXANDRE	43097784	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
607	ALLYSSON ANDRADE MARTH SANTOS	43093088	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
608	ANTONIA DARLENE MARQUES BRANDAO	43093630	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
609	RENAN CEZAR MARTINS DE FARIAS	43097695	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
610	ARISON LIMA DOS SANTOS	43093428	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
611	KYO WYSNER SALVIANO QUEIROZ	43091042	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
612	EVERTON NUNES DA SILVA	43094262	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
613	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	43091689	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
614	ANDRE BARRETO LOPES	43092715	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
615	DECIO LIMA BENEVIDES	43097547	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
616	RAFAEL GONCALVES MARQUES JUCA	43093681	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
617	FRANCISCO JORGE ALVES	43093037	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
618	MAGNO MAXIMO DOS SANTOS TEIXEIRA	43088440	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
619	BRUNO ALBUQUERQUE PINHEIRO	43089641	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
620	FRANQUIENE DE OLIVEIRA SANTOS	4309825X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
621	GLORIA ALVES DE SOUSA DOS REIS AGUIAR	4309095X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
622	CARLOS ALEXANDRE DE FREITAS MELO	43090488	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
623	IRLANIA SAMPAIO DE ANDRADE	43095404	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
624	CELSO VIANA MACIEL	43090577	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
625	PEDRO JARDEL PEREIRA DE OLIVEIRA	43089811	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
626	CLOVIS BARTOLOMEU PEREIRA FILHO	43096737	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
627	MARCIO FREITAS DE MIRANDA	4308920X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
628	WILLY CORREIA LEITE	43091131	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
629	BRUNO EMANUEL ALBANO MAIA	43089692	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
630	JOEL NUNES DE ANDRADE NETO	43089250	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
631	CARLOS ALBERTO MOTA DA SILVA JUNIOR	4308996X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
632	WLADSON ATHOS GOMES MOREIRA	43091123	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
633	ALAN MAX DE QUEIROZ	43092952	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
634	LIDIVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA BEZERRA	43097989	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
635	STALLONE DA SILVA MATOS	43094408	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
636	HERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA	4309128X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
637	FRANCISCA ALINE SILVEIRA CAMPOS	43098373	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
638	KAMILA KELLE ARAUJO DE SOUSA	43091166	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
639	JOAO FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO JUNIOR	43088491	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
640	LUIS HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	43092146	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
641	RAMYRA DA COSTA CANDIDO	43094041	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
642	ROMULO MARTINS DE SOUSA	43094327	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
643	ROMULO WESLEY RIBEIRO DE GOIS	43094432	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
644	AMAURY FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO	43094971	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
645	DANIELLE ALVES BEZERRA	4309355X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
646	JAMILE JESSICA DA CRUZ NASCIMENTO	43091506	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
647	RENAN BARROSO CARVALHO	43095560	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
648	MARCONDES DA SILVA GOMES	43088661	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
649	TARCISIO COUTINHO FILIZOLA	43094491	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
650	JOSE CLENAIDO SALES MATOS	43095889	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
651	FABRISO CARVALHO DA SILVA	43094785	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
652	DIEGO WILAMY BARROS DE CARVALHO	43094602	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
653	ANTONIO MARCIO DE SOUZA ROMAO	43097873	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
654	BRUNO ALVES LAZZARINI	4308898X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
655	RAFAEL MINEIRO VIEIRA	43093533	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
656	AMANDA SOARES LIMA	43093223	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
657	MARIA EUGENIA KARLA COSTA BEZERRA	4309811X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
658	WESBSTER CESAR PEREIRA FOEPPEL	43090860	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
659	DAVI DA SILVA SOUSA	43090798	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
660	JOHN LENNON ALVES PEREIRA	43089080	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
661	ALAN KAWAN RODRIGUES DOS SANTOS	43091662	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
662	RAFAEL TAVORA MARTINS	43093126	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
663	DENY PEREIRA RODRIGUES	43094548	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
664	PEDRO LUCAS BEZERRA DA SILVA	43096826	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
665	FRANCISCO GLAUDSON DE PAULA CARDOSO	43093940	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
666	FRANCISCO AIRLON MARTINS XAVIER	43092030	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
667	BRENO VIEIRA DANTAS	43089544	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
668	MAX MILLEN DE SOUSA ARAUJO	43088300	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
669	JOSE AUGUSTO DE SOUZA SANTOS FILHO	43090178	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
670	MANOEL SOARES SILVA	43089102	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
671	LUCIANO EVANGELISTA DE FREITAS JUNIOR	43091425	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
672	FLAVIO RODRIGUES DIAS	43095072	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
673	BRUNO CESAR LIMA DE SOUZA	43089846	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
674	PEDRO HENRIQUE MATOS ALENCAR	4308979X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
675	GEICIANO DA SILVA VIANA	43094823	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
676	LUCAS MARTINS LIMA BEZERRA	43093673	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
677	IGOR BRUNO BARROS MARCELINO	43096796	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
678	ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENCO	43094246	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
679	FRANCISCO FELIPE FREITAS ROCHA	43093886	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
680	LUCAS MAIKON SOUZA DOS SANTOS	43091239	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
681	LUAN VICTOR MARTINS DE SOUSA	43092626	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
682	MURIEL NASCIMENTO RABELO	43089226	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
683	JULIA HELLEN SOUSA PINHEIRO	43095609	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
684	VICTOR BRUNO DE SOUSA ANDRADE	43095420	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
685	ALEF CARLOS MOURA PASSOS	43093053	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
686	DANIELE DA SILVA UCHOA	43098381	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
687	CLARCKSON JORGE DOS SANTOS	43097822	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
688	LARRY TELES DE OLIVEIRA	43097539	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
689	KARLA MARA MENEZES DE CARVALHO	4309663X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
690	DAYBSON DA SILVA CORDEIRO	43096982	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
691	JOSE AIRTON PEREIRA BONFIM JUNIOR	43090151	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
692	JOSE DIEGO DE OLIVEIRA	43090429	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
693	JOSE DA SILVA LEITE JUNIOR	43090631	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
694	LEONARDO PASSOS AQUINO RIBEIRO	43091212	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
695	PATRIZIA VALENTINA DE SOUSA VERA	4309761X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
696	CAIO DRUMMOND DE AMORIM BIZERRA	43090453	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
697	ALEX RAMOM DE ARAUJO MARQUES	43094521	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
698	ALINE FREITAS FELINTO	43089587	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
699	PATRESE DE MENEZES ABREU	43096958	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
700	MARIA LAYANE DE BARROS	43095722	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
701	ANTONIO DIEGO MESQUITA DE SOUSA	43094556	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
702	PEDRO HENRIQUE PAIVA DE GOIS	43090046	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
703	EVERARDO MENDES DE SOUSA FILHO	43092499	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
704	DAYANNE LAYS BEZERRA DENOA	43093231	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
705	EMANUEL FABIO DA SILVA	43092405	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
706	LUCAS DA SALES MOURA	4309307X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
707	WENDENSON CAVALCANTI CIPRIANO	43090445	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
708	ANNE JESSICA ETELVINA TEIXEIRA	43093592	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
709	ELLIARDE DA SILVA COSTA	43094084	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
710	RAFAEL PORFIRIO DOS SANTOS	43094181	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
711	ITALO SANTIAGO MARQUES DA SILVA	43096761	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
712	RERISON COSTA PINHEIRO	43093150	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
713	RAYANE ALVES DE OLIVEIRA	43095528	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
714	MARCO ADRIANO RODRIGUES ZORNITTA	43088483	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
715	ADENILTON TEMOTEZO DA FONSECA	43097334	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
716	ANTONIA JAMILLY ALCANTARA DO CARMO COSTA	43089528	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
717	LIVIA FREIRE MOREIRA PASSOS	43098284	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
718	EDRYZIA BARBOSA MONTENEGRO	4309548X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
719	PEDRO LUCAS PEREIRA SOUSA	43090070	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
720	LEANDRO DA SILVA SANTOS	43097024	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
721	DIEGO MATHEUS BASTOS DE ANDRADE SIQUEIRA	43091433	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
722	FRANCISCO LUCAS GOMES DA SILVA	43093401	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
723	CARLOS REGIS DA SILVA BARBOSA	43098438	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
724	REVIA SABRINA DE SOUZA DA SILVA	43095625	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
725	AMANDA DA COSTA ALMEIDA	43089617	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
726	RODRIGO BATISTA BARROS	43092847	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
727	JOSENILDO SOUSA DA SILVA	43089323	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
728	DANIEL NOGUEIRA BRAYNER	43092383	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
729	FELIPE LIMA ROGERIO	43094998	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
730	VALMIR FERNANDES SILVA JUNIOR	43097067	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
731	ELANO MOTA MARQUES	43092944	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
732	MARCILIO MARQUES RAMOS DE SOUSA	43088165	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
733	LUCAS VASCONCELOS LOBO LIMA	43092456	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
734	MYLENA CARNEIRO VIEIRA	43095986	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
735	ANDRESSA PAIVA DE ALENCAR	4309730X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
736	VICTOR GARCIA PEREIRA	43092332	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
737	CLAUDIO ALBERTO SANTIAGO LIMA	43090712	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
738	LUIZ CARLOS AURELIO VIEIRA	43096710	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
739	WALLACE ALENCAR GADELHA	43097679	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
740	ANDREZA RODRIGUES DE SOUZA	43093568	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
741	WALLACE GUILHERME CAVALCANTE SOUSA	4309114X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
742	LEVI CUNHA CARVALHO SILVA	43091832	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
743	GABRIEL ROCHA DA SILVA	43097601	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
744	MATEUS DA SILVA BATISTA	43088769	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
745	CAMILA FERREIRA ALVES	43092766	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
746	IGOR CAVALCANTE MARIANO TORRES	4309193X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
747	MARCUS MATHEUS NOROES LOPES	43088807	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
748	RAFAEL RODE XAVIER	43095323	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
749	HERMESSON GEOVANE BEZERRA DA SILVA	43091255	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
750	ALAN MONTEIRO CAVALCANTE	43093096	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
751	EMANUEL JACKSON DE FRANCA FREIRE	43097059	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
752	LUA HERBERT DA SILVA PESSOA	43093118	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
753	PEDRO HENRIQUE PORTO XAVIER	43096834	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
754	CARLOS WELLINGTON DE QUEIROZ VIANA	43089005	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
755	JAIRO ALMEIDA DE SOUSA	43088998	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
756	LUCAS PINHEIRO SILVA	43096532	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
757	JOSINEI ELIAS PIMENTA	43096125	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
758	JOSE ITALO LOURENCO DE SOUZA	43090771	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
759	JOSE FERNANDO SABINO DIAS	43090054	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
760	JADER CORDEIRO DE CARVALHO NETO	4308822X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
761	JAILTON SOARES SILVA JUNIOR	43088890	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
762	RAFAEL LIMA DE PAULA	43093584	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
763	JOSE FIRMINO DA SILVA FILHO	43101625	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
764	IGOR CARLOS DE SOUZA	43101277	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
765	ALEX DE ARAUJO CORDEIRO	43100165	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
766	DANIEL MIRANDA DOS SANTOS	43101072	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
767	FRANCISCO PEREIRA BRAGA JUNIOR	43101145	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
768	JOSE WENDESOM RODRIGUES DE LIMA	43100017	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
769	JOSE DANILLO LIMA VIEIRA	43100343	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
770	FRANCISCO GERCILIO RIBEIRO FILHO	43101722	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
771	GUINARDO MENEZES ALVES	43100637	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
772	ROBERIO FARIA GARCIA	43100882	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
773	ALEXANDRE EYNARD CLEMENTE BEZERRA	43101323	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
774	JOSE ROBERTO DE SOUZA PEREIRA	43101382	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
775	ELIAS JONATHAN DA COSTA DIAS	43100955	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
776	ITALO FREITAS LIMA	43101447	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
777	VILSON BARBOSA DO NASCIMENTO	43099892	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
778	FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	43099639	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
779	KENIA BIZERRA SA	43100831	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
780	KARLIANO THIAGO DOS SANTOS VIEIRA	43101218	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
781	LEANDRO TEIXEIRA DOS SANTOS	43100092	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
782	GLAUBER BERNARDO SALES	43099701	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
783	MARIA GLAISE CARVALHO MENDONCA	43102974	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
784	JEFFERSON BRUNO MARQUES COELHO	43100890	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
785	ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA	4310067X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
786	ANTONIO TALIS CRUZ SILVA	43100157	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
787	ANDERSON DA SILVA ARAUJO	43101226	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
788	DANIEL DOS ANJOS SOUZA	43100467	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
789	MOISES DE OLIVEIRA RODRIGUES	43100645	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
790	FRANCISCO VANDERLEI DA COSTA LIMA JUNIOR	43100033	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
791	INGRISSON MATIAS GONCALVES	4310148X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
792	MANOEL ISAC AQUINO	43100025	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
793	MIRELA DOS SANTOS AMARAL	43100629	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
794	JOAO LUCAS SILVA SALDANHA	43099973	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
795	MARIA GLEICIANE LIMA	43099876	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
796	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE MORAIS PIRES	43101544	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
797	LUCAS BARBOSA DE ARAUJO	43100858	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
798	ANTONIO EVANDRO MORAIS	43101366	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
799	ALLISON ANTONIO GOES MARINHO	43103423	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
800	ALCIMAR ALVES DE ARAUJO	43101889	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
801	DAVID DA SILVA RIBEIRO	43102028	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
802	AIRTON SENNA DA SILVA DE BRITO	43101897	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
803	HAMILTON DOS SANTOS E SILVA JUNIOR	43103857	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
804	NEYANDERSON FEITOSA DE ALMEIDA	43089277	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
805	LAZARO ANTUNES DE MENEZES	43104918	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
806	FRANCISCO NELSON CRUZ PEREIRA	43106112	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
807	PHELIPE ARAUJO RAMOS	43107321	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
808	PEDRO FRANKLIN DE SOUSA	43103822	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
809	DOWNYVER BYERG SOUZA LEITE	43104926	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
810	JOELMA DANIEL ALENCAR DE SA	30075218	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
811	ANTONIA FLAUBIA SILVEIRA DA SILVA CAVALCANTE	4308271X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
812	JOAO ADARIAS MARIANO NETO	43097733	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
813	ADGEILDA RODRIGUES DA SILVA	43097997	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
814	DIEGO QUARESMA LIMA	4309632X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
815	ANTONIA DE JESUS GOMES RAMOS	43097628	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
816	ADVANILSON MARCIANO DE OLIVEIRA	43092901	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
817	FRANCINILDO DA SILVA SOUSA	43097229	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
818	ANDRE GUSTAVO E SILVA PIANCO	43094017	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
819	DENISE MENDES SOARES	43098128	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
820	MURILLO ANTONIO DA SILVA	43088947	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
821	SHISLENY DO VALE AVELINO	4309601X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
822	JOSE VALBER DE FREITAS JOSUE	43089994	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
823	KARLA ADRIELLY MENDES FIGUEIREDO	43091204	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
824	RODRIGO LAURINO QUARESMA	43095412	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
825	ANTONIO GABRIEL OLIVEIRA AGUIAR	43090895	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
826	EDSON NOGUEIRA GALVAO	43092391	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
827	ANTONIO ALISON BARROS DA SILVA	43094610	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
828	FELIPE BARBOSA MATIAS	43097253	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
829	RODOLFO COUTINHO MONTEZUMA	4309968X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
830	MARCELA CRISOSTOMO BARBOSA	43099736	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
831	MARINA DE FATIMA SALES OLIVEIRA	43102982	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
832	THIAGO FERNANDEZ ALENCAR ARARIPE	43101293	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
833	ALAN GONDIM DA SILVA	43100513	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
834	AUGUSTO CARLOS FIRMINO DOS SANTOS	43101137	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
835	IURY ODUERI BONFIM DO NASCIMENTO	4310036X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
836	DANIEL DA SILVA MARTINS	43101285	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
837	ROBERTO SILVA NASCIMENTO	43100203	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
838	PATRICIA ALVES LOPES	43100688	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
839	RICARDO PEREIRA NUNES	4310053X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
840	RAMIRO RAFAEL DE SOUSA	43100718	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
841	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	43100793	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
842	RONALDO SILVA DE OLIVEIRA	43101102	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
843	GUILHERME ALBERTO DE SOUSA GOMES	4310084X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
844	RAIMUNDO NONATO BARBOSA BASTOS	4309971X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
845	HELIO SEPULVEDA ARAUJO	43100661	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
846	ISABELLE CRISTINE VASCONCELOS VENDAS	43100351	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
847	DANIELLA KEDMA MAIA CARDOSO	43100181	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
848	LEONARDO GOUDART LOPES	43101005	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
849	FRANCINILDO PAULO COSTA MELO	43101471	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
850	RENAN MONTEIRO DO NASCIMENTO	43100556	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
851	MISAEL DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	43100297	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
852	BRUNA EMILLY PEREIRA VIANA	43100734	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
853	MAURO MARTINS DE HOLANDA TORRES FORMIGA	4309999X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
854	FERNANDO DE SOUSA GENTIL	43100785	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
855	DANIEL FERREIRA DE ALMEIDA	43100947	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
856	CAIO MARCELO DE FREITAS	43101161	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
857	YORNE ARAUJO COELHO	4310103X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
858	ANTONIO TIAGO MAIA DE ARAUJO	43101439	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
859	DIOGO DA SILVA RODRIGUES	43101315	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
860	SAMUEL TEIXEIRA LIMA	43101099	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
861	JOAO CLYWTON VIANA MARTINS NETO	43101501	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
862	MARIA ALICE DOS SANTOS CARNEIRO	43099825	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
863	JOSE OSVALDO DOS SANTOS LIMA	43100815	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
864	WESCLEY DA SILVA ALVES	43101390	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
865	TAYANNE DA COSTA DE SOUZA	43101641	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
866	THIAGO SANTOS RAMOS	43101803	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
867	FRANCISCO MARCOS VINICIOS VICENTE DA SILVA	43100874	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
868	FELIPE ROCHA DE SOUZA	43101110	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
869	THAIS DA SILVA NOGUEIRA	43100114	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
870	ROMULO PEREIRA CASTRO	43100238	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
871	CARLOS LUCAS OLIVEIRA BENEVIDES	43100807	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
872	FRANCISCO JOSE AZEVEDO DE LIMA	43103466	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
873	KLEDISON DE LIMA PIRES	43102710	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
874	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS PAULA	43103717	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
875	JOSE ALDISIO UCHOA GOMES	43102427	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
876	RUI CLAUDIO DE MELO CARVALHO	43103881	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
877	FRANCISCO MARIO DIAS	43102508	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
878	JOSE ANCHIETA GUERREIRO DE SOUSA	43103954	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
879	ELENICE GOMES MESQUITA	43102141	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
880	JOSE ODECIVAN DE SOUSA	43102761	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
881	RANGEL AUGUSTO REGIS DA COSTA	43103008	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
882	JOSE ROGERIO ROCHA XAVIER	43102788	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
883	MARCEL ALVES AGUIAR BARBOSA	43103075	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
884	ANTONIO JONSON SOARES DA SILVA	43101668	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
885	ADERLANIA LUZIA CAMURCA	43101846	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
886	JOSE GUSTAVO XAVIER DOS SANTOS	43103962	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
887	DEMISON ESTEVAM	43103393	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
888	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	43103938	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
889	FRANCISCO BRUNO DA SILVA LIMA	4310232X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
890	MANOEL DE ARAUJO GUEDES	43102958	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
891	JANIO DE MORAES ALVES	43103490	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
892	CELIO ALVES DOS SANTOS	43101927	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
893	HUEIVSON DE SOUZA SANTOS	43102559	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
894	FRANCISCA MIKAELLE CARVALHO PAIVA	43102311	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
895	ALEXANDRE LUCENA DE ANDRADE	43101943	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
896	VICSOR ANDREY FREIRE DE VASCONCELOS	43103113	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
897	TAGORE CAVALCANTE DOURADO	43103172	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
898	DANIEL BRUNO PRACIANO MARQUES	43101986	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
899	DANIEL JONATHAN IRINEU GONCALVES CRISTINO	43102087	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
900	EMANUELA SALES DOS SANTOS	43102125	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
901	PATRICIA DA SILVA BRAGA	43102907	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
902	ELAINE CRISTINA MENEZES DO CARMO	4310344X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
903	DORNELES BATISTA DE SOUZA	43102036	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
904	SANARA LIMA CASTRO DE FARIA	43103148	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
905	WALLYSSON RODRIGO SOARES FERREIRA	43103261	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
906	HYAGO VITOR NUNES SILVA	43103911	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
907	JOSEILSON DE SOUSA PEREIRA	43102796	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
908	DEVISON BARBOSA LIMA	4310201X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
909	DANIELY ALVES DO CARMO	43101994	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
910	CAIO ALVES LEMOS	43101838	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
911	FRANCISCO EDIVAN MARREIRO NUNES	43102478	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
912	JOSE ANTONIO DE SA E SILVA	43102443	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
913	RENAN CALIXTO PEREIRA	43103121	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
914	ALFREDO DE SOUSA SERAFIM	43101978	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
915	JOSE RAMON RODRIGUES PEREIRA	4310277X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
916	IANA JOYCE ALMEIDA DOS SANTOS	43103679	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
917	LAIS CRISTINA MESQUITA SOARES SILVA	43102621	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
918	CLEMILSON ARAUJO DA SILVA	43103342	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
919	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	43103512	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
920	AGUSTINHO DE OLIVEIRA NETO	43101749	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
921	AMADEUS GALVAO REGO COSTA	43103792	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
922	CLEANE MARIA ALENCAR PORTELA	43105027	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
923	LAERCIO DE SOUZA PINHEIRO	43105949	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
924	LINCOLN DUARTE DANIELCI	4310635X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
925	JOAO HENRIQUE BASTOS MACHADO	43106252	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
926	JOSE DANGELO MONTEIRO BARBOSA	43106295	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
927	FRANCISCO EDSON COELHO DE OLIVEIRA	43106120	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
928	RAFAEL ALVES DOS SANTOS	43105981	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
929	SAMUEL OLIVEIRA MARTINS	43106538	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
930	WILLIAME ALLISON DE LIMA E SILVA	43106562	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
931	JARDEL ROBSON MAIA FREIRE	43106244	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
932	CELSO ALENCAR LEITE TERCEIRO	4310604X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
933	ADEILTON MARCOS DE ALMEIDA SILVA	4310599X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
934	ISLAYNE MARTHA ALVES DA COSTA	43106198	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
935	RODRIGO DE MORAIS BEZERRA	43106481	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
936	CICERO FERNANDO CAVALCANTE OLIVEIRA DE MEDEIROS	43106058	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
937	GUSTAVO LUCIO GOMES	43106163	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
938	DOUGLAS MARTINS FERREIRA	43106090	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
939	ODESIO RAFAEL DE LIMA	4310649X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
940	DAISLEY FEITOSA DE QUEIROZ	43106066	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
941	RAFAEL RODRIGUES MESQUITA	43106430	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
942	ARCANJO MADEIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	43106597	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
943	MADSON MATHEUS FERREIRA MOTA	43106376	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
944	ISMAEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA	43106201	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
945	JORGE ADRIANO LIMA	43106287	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
946	JACINTO DOURADO DA SILVA	43106228	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
947	DAVID DE OLIVEIRA DO CARMO	43106074	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
948	RAPHAEL DO PRADO FREITAS	43106449	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
949	JOAO HENRIQUE PITOMBEIRA GOMES	43106260	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
950	LEANDRO CARDOSO DE FREITAS	43106325	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
951	JOAQUIM CARNEIRO	43106279	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
952	RODRIGO TADEU DOS REIS	43107062	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
953	WILLAME JUNIOR BERNARDINO DA SILVA	43107186	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
954	FRANCISCO CELIANO CASTRO REBOUCAS	43107143	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
955	JOSELENE RIBEIRO DA SILVA MARANHAO	43106813	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
956	LUIZ CARLOS BENTO GONZAGA FACANHA	43106953	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
957	MARCIO AUGUSTO SANTOS GOMES	43106848	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
958	JOSE ELBES RODRIGUES BARROS	43107267	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
959	JOSE LUZIMAR DA SILVA FILHO	4310697X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
960	FRANCISCA EULA SAMPAIO DE OLIVEIRA	43107194	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
961	PAULO ANDRE SANTOS LIMA	43107313	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
962	FRANCISCO ECI DE LIMA JUNIOR	43106910	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
963	ISAAC MARTINS DE OLIVEIRA HOLANDA	43106732	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
964	MARCOS HAMILTON SILVA MELO	43107038	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
965	JENENFEN DHIANA DE OLIVEIRA LIMA	43106791	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
966	ADRIANO RODRIGUES SILVA	43106864	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
967	LUIZ ANDERSON SILVEIRA DUARTE	43106945	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
968	KLAUS ERITOM RIBEIRO CAMPOS ALENCAR	43107089	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
969	ALVARO LUIZ MAGALHAES DE CARVALHO	43107275	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
970	JOSE ROBERTO COSTA DA SILVA	43106961	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
971	ARLLINGTON ANTONIO DE ANDRADE LEITE	43107216	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
972	FRANCISCO ERLISON ALVES DA SILVA	43106880	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
973	JOAO ALFREDO ARAUJO DE ABREU	43107011	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
974	ANTONIO EVERSON DE SOUSA RIBEIRO	43107364	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
975	KEFESON CICERO LIMA DA SILVA	43107070	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
976	FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA TERCIO	43106899	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
977	JOCIARA RODRIGUES DE LIMA	43107003	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
978	LUCAS ALVES SEGUNDO PAULINO	43107046	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
979	HUMBERTO MENDES PIMENTEL	43106872	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
980	CARLOS HENRIQUE BARBOSA ABDALA	4310716X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
981	FRANCISCO RAPHAEL VICTOR RIBEIRO DE MELO	43107127	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
982	FELIPE DANTAS SOARES MACHADO	43107240	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
983	CAROLINE FERREIRA RAMOS	43107232	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
984	LUCAS EVERTON FERREIRA DE SOUSA	43106821	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
985	FRANCISCO JARDEL DANTAS DE SOUSA	43107119	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
986	MARIA VALONIA DE SOUSA REBOUCAS	43107461	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº02/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas Atribuições legais e de acordo com o Artigo 9º, inciso II da Lei nº 11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os Artigos 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793 de 01 de outubro de 1993. Considerando os autos do processo NUP 18001.040887/2024-18, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 de abril de 2024, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, os SERVIDORES integrantes do Grupo Ocupacional: ATIVIDADE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO, lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza - CE, 02 de janeiro de 2025**

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº02/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO  
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE. PERÍODO DA AVALIAÇÃO: 01/04/2023 a 31/03/2024**

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
01	HENRIQUE JORGE ALCANTARA COSTA	00812110	POLICIAL PENAL	19	POLICIAL PENAL	20
02	FRANCISCO CELIO VIANA ANTUNES	11180612	POLICIAL PENAL	19	POLICIAL PENAL	20
03	JOSE RIBAMAR MOURAO LIMA	00910015	POLICIAL PENAL	18	POLICIAL PENAL	19
04	MARCONES FERREIRA DE ALMEIDA	1118071X	POLICIAL PENAL	18	POLICIAL PENAL	19
05	FRANCISCO RONALDO BARBOSA DA SILVA	11180019	POLICIAL PENAL	18	POLICIAL PENAL	19
06	LINCOLN DOS SANTOS E SILVA	01529412	POLICIAL PENAL	17	POLICIAL PENAL	18
07	MESSIAS PAIVA TEIXEIRA	11179215	POLICIAL PENAL	17	POLICIAL PENAL	18
08	ANTONIO HORLANDO ALVES DE ABREU	11176518	POLICIAL PENAL	17	POLICIAL PENAL	18
09	CRISTIANE ALMEIDA SILVA DOS SANTOS	11173217	POLICIAL PENAL	17	POLICIAL PENAL	18
10	DETULLY PEREIRA DE ARAUJO	00751219	POLICIAL PENAL	16	POLICIAL PENAL	17
11	MANOEL JOSE DE AZEVEDO	02749114	POLICIAL PENAL	16	POLICIAL PENAL	17
12	EVANDO ADRIANO VASCONCELOS	09146318	POLICIAL PENAL	16	POLICIAL PENAL	17
13	CARLOS ANTONIO CAVALCANTE COSTA	11173012	POLICIAL PENAL	16	POLICIAL PENAL	17
14	ANDRE LUIZ DE SOUZA CAMPOS	12581319	POLICIAL PENAL	16	POLICIAL PENAL	17
15	LUCIMEYRE SOUZA LEAO	11173314	POLICIAL PENAL	15	POLICIAL PENAL	16
16	JOSE GERARDO GOMES PORTELA	11180418	POLICIAL PENAL	15	POLICIAL PENAL	16
17	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	11174914	POLICIAL PENAL	15	POLICIAL PENAL	16
18	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BRAGA	11175910	POLICIAL PENAL	15	POLICIAL PENAL	16
19	JOAO BATISTA SOARES	11175716	POLICIAL PENAL	15	POLICIAL PENAL	16
20	JARBAS DE OLIVEIRA ALMEIDA	1117941X	POLICIAL PENAL	14	POLICIAL PENAL	15
21	JOSUE SOUSA DE ALBUQUERQUE	12580819	POLICIAL PENAL	14	POLICIAL PENAL	15
22	MARCUS ANTONIO OLIVEIRA CONDE	12578814	POLICIAL PENAL	14	POLICIAL PENAL	15
23	JULIO CESAR BRASIL DE MATOS	12578911	POLICIAL PENAL	14	POLICIAL PENAL	15
24	TARCISIO DOMINGOS DE AGUIAR	12578113	POLICIAL PENAL	14	POLICIAL PENAL	15
25	FRANCISCO JOSE DA SILVA	12578415	POLICIAL PENAL	13	POLICIAL PENAL	14
26	FRANCISCO ELDER ALVES DE LIMA	12582110	POLICIAL PENAL	13	POLICIAL PENAL	14



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
27	LUZIVANDO MORAIS PETROLA	12582811	POLICIAL PENAL	13	POLICIAL PENAL	14
28	RAIMUNDO IRANILDO NOGUEIRA SILVA	12583710	POLICIAL PENAL	13	POLICIAL PENAL	14
29	WSTENIO ANGEL DE SOUZA BARROS	12586213	POLICIAL PENAL	13	POLICIAL PENAL	14
30	MARIA JUCILEIDE DE LIMA	1117731X	POLICIAL PENAL	12	POLICIAL PENAL	13
31	ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS REIS	12577915	POLICIAL PENAL	12	POLICIAL PENAL	13
32	JOSE MAURICIO DE SOUSA DOS SANTOS	12581114	POLICIAL PENAL	12	POLICIAL PENAL	13
33	HERBSON ROMULO RIBEIRO ALMEIDA	12583613	POLICIAL PENAL	12	POLICIAL PENAL	13
34	FRANCISCO JOSE MARCONDES LEAO	12623410	POLICIAL PENAL	12	POLICIAL PENAL	13
35	MANOEL SERAFIM DA SILVA	43057219	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
36	JOSE MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	11175112	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
37	ROBERIO FREITAS DE CASTRO	11181112	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
38	FRANCISCO CESAR PAIVA DE OLIVEIRA	1258301X	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
39	FRANCISCO JOACILO DE ARAUJO BRASIL	12583915	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
40	JOSE MARTINS CAMPELO	16315214	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
41	JESUS WENDEL MARTINS VALDEVINO	16314714	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
42	JOSE IVAN MELO BONFIM	43053817	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
43	LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA	43056514	POLICIAL PENAL	11	POLICIAL PENAL	12
44	ELISANGELA TEIXEIRA DA SILVA	16312614	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
45	NADIA CRISTINA PINTO DO VALE	16316512	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
46	LUCILIA BARRETO DE ALMEIDA	16315710	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
47	ANDRE DE ABREU ACCIOLY	16311715	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
48	ROMERIO DA ROCHA MESQUITA	16317411	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
49	ROSA MARIA LUCAS	16317713	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
50	FABIO VANUSCIO FONTINELLE DO NASCIMENTO	16313017	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
51	JOSENIR GONCALVES DA SILVA	16314315	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
52	RAIMUNDO NONATO SALMITO LOPES	16316717	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
53	SHEILA DE SOUSA GALVAO	16334413	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
54	ELANE DE SOUZA FERREIRA	16334510	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
55	ANTONIO JOELMO COSTA ALVES	43039814	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
56	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO	4304611X	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
57	ALINE MARIA VIEIRA NUNES	43066013	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
58	ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA	47261619	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
59	JORGE LUIZ DA SILVA MENDES	43107453	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
60	CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	47244714	POLICIAL PENAL	10	POLICIAL PENAL	11
61	FRANCISCO HELIO DE QUEIROZ BARROS	00763217	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
62	ANTONIO LEAO FILHO	1631191X	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
63	SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	47262313	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
64	WELLINGTON CORREA PICANCO	43063812	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
65	LUIS CARLOS DE SOUZA LIMA	43056719	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
66	JOSE CELIO DA SILVA LIMA	43053019	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
67	ANTONIO MARQUES TEIXEIRA	43040413	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
68	CICERO DE AVILA	43042211	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
69	EMILSON DE AQUINO BARRETO	43044818	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
70	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MACEDO SEGUNDO	43046810	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
71	DEUSDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JUNIOR	43044117	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
72	MANOEL MESSIAS MONTEIRO JUNIOR	43057111	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
73	MANOEL ALVES CARVALHO NETO	43057014	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
74	FLAVIO VIEIRA COLARES LEITE	43045717	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
75	ANTONIO SERGIO PINHEIRO CAVALCANTE	43040715	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
76	JARBAS SILVA GOMES	43052012	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
77	ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	43040812	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
78	FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	43048511	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
79	PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	43060511	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
80	JOSE WAGNER DA SILVA AGUILAR	43055011	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
81	ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAUJO PEDROSA	43038710	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
82	MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	43057715	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
83	FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	47248612	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
84	JOSE RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	47256011	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
85	EVANDRO ARAUJO HOLANDA	47247810	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
86	TIAGO MONTEIRO DA SILVA	47263018	POLICIAL PENAL	9	POLICIAL PENAL	10
87	ODAILSON DA SILVA	12576811	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
88	TENILSON MARCULINO CRUZ	47262917	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
89	FRANCISCO EDSON DE AQUINO BARRETO	43047019	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
90	DIEGO AGAPITO DE SOUSA	47342112	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
91	ANTONIO LUCIANO ROCHA CARNEIRO	43040219	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
92	FRANCISCO WELLINGTON DE ALMEIDA ALENCAR	43049410	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
93	EDUARDO FABIANO FEITOSA LOPES	43044419	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
94	FABIO WAGNER BEZERRA DE LIMA	43045415	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
95	ANTONIO ROBERTO DE ABREU	43040510	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
96	DECIO AGUIAR OLIVEIRA	4304351X	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
97	JOAO DANILO DE SOUSA	43052411	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
98	PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	43059718	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
99	DANIEL MATOS DE ALMEIDA	43043110	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
100	PAULO ROBERTO VIEIRA CAMELO	43060317	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
101	FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	43049011	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
102	JOSE LEONESIO RABELO MACEDO	43054015	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
103	CESAR ALMEIDA DA SILVA	43042114	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
104	ELISANGELA DE SOUSA ALVES PINTO	43065211	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
105	ANTONIO FERNANDES PIMENTA	43039717	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
106	DZIVALDOADERALDO DE OLIVEIRA	43044311	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
107	SAMARA DE SOUSA GURGEL	43067419	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
108	JOSE FERREIRA FILHO	43053515	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
109	HOLTON DE ALENCAR CERQUEIRA	43051016	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
110	ANTONIO CESAR MARTINS	43038915	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
111	JOSUELITON TORRES PRACIANO	4725681X	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
112	JOAQUIM GONZAGA DA SILVA FILHO	47254914	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
113	EDVANIA MARIA DA SILVA	47247217	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
114	ANTONIO DE PADUA MARINHO BEZERRA	47243815	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
115	PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	47260310	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
116	ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	47243017	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
117	KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	47257018	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
118	FRANCISCO IDERLAN MENESSES DE SOUZA	4725101X	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
119	GLAUCIVANDO SILVA	47252814	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
120	ERICK KATSON DE LIMA	47247616	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
121	FRANCISCO ANTONIO ALVES FERREIRA	47249511	POLICIAL PENAL	8	POLICIAL PENAL	9
122	ORLANDO RODRIGUES DA CRUZ	47259312	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
123	SERGIO RICARDO FURTADO SAMPAIO	11180515	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
124	JAILSON ALVES MONTEIRO	47337917	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
125	JOSE RONALDO FERNANDES POMPEU	47324815	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
126	JOSE ILO LIMA DE SALES	4305371X	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
127	LUIZ BENJAMIM DE FARIA JUNIOR	43056816	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
128	FRANCISCO ERALDO FAUSTINO MONTEIRO	43047213	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
129	WILLNEY VIEIRA PEREIRA	43064312	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
130	CICERO MARDEN LIMA CIDRAO	43042319	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
131	GUSTAVO CALDAS FREIRE	43050613	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
132	JOELTON BRASIL DE LIMA	43052616	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
133	CARLOS EDUARDO DE BRITO	43041614	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
134	ANTONIO COSTA ALVES	43039210	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
135	DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	43042912	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
136	G DAVES ALVES BRASILEIRO	43049712	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
137	IRAN DOS SANTOS MAGALHAES	43051113	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
138	TATIANA PAIS MOURA	43067214	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
139	JEFFISON LOPES DE ARAUJO	43052217	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
140	THIAGO RAFAEL MEDEIROS DA SILVA	43063219	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
141	MAURO PETERSON BORGES TEIXEIRA BEZERRA	43058916	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
142	ANDERSON NEYL DA SILVA LEAL	47326214	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
143	PAULO CESAR DA SILVA TOLENTINO	47259819	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
144	MARCOS ROMULO DE OLIVEIRA UCHOA	47258413	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
145	HELITON CARLOS DE BRITO	47253314	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
146	CIRO LINS WANDERLEY	47245710	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
147	MARCO ANTONIO LOPES DE QUEIROZ	47257913	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
148	FLAVIO PIRES URCEZINO	4724871X	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
149	LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	47257417	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
150	FRANCISCA ROSANA VERAS FEITOSA	47248914	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
151	SAID LIMA FREITAS	47262011	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
152	OTAVIO CESAR DE SOUSA RODRIGUES	4725941X	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
153	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	47243416	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
154	EDILSON NUNES DE SOUSA	47246911	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
155	FRANCISCO HELIO DA SILVA	47250919	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
156	FRANCISCO WAGNER CARNEIRO	4726331X	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
157	RITA CRISTINA MEIRELES TEIXEIRA	47261112	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
158	FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	47250617	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
159	MARCOS ANTONIO MACIEL DA SILVA	47258111	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
160	JOSE VALDECIR SILVA	47256410	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
161	EDGLEUSON RAMALHO FERREIRA	4724661X	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
162	FRANCISCO DA SILVA SOUSA	47250013	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
163	MONICA DA COSTA DAMASCENO	47259010	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
164	HAMILTON MOREIRA BARROS JUNIOR	47253012	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
165	REGYRAM MELO BEZERRA	47260914	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
166	RAIMUNDO WILSON RODRIGUES DE LIMA	47260817	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
167	ANDRE LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	47243211	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
168	MISAEI SOUSA LIMA OLIVEIRA	4725891X	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
169	FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA	47250110	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
170	JOAO PAULO FERREIRA NOGUEIRA	4726491X	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
171	RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA	47277116	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
172	FRANCISCO EDNUBIO ALBUQUERQUE VASCONCELOS	47276616	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
173	FABIANO NASCIMENTO DOS REIS	47300517	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
174	KLEYTON BARBOSA MOREIRA GRANJA	47229316	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
175	ALEXSANDRO DE SOUSA LIMA	47351111	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
176	ANDREMARIO JOSE ALVES MAIA	4734901X	POLICIAL PENAL	7	POLICIAL PENAL	8
177	ROMULO HOLANDA LIMA	30059611	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
178	JOSE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	47256518	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
179	CARLOS ALBERTO MARTINS ARAUJO	47244811	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
180	FRANCISCO OSMAR DA SILVA	47251516	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
181	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	47243513	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
182	FABIO HENRIQUE SOUSA PEREIRA	47248418	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
183	IVAN LUCIO DA SILVA	47253519	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
184	JANILSON SILVA PRADO	47253810	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
185	ABIMAIQUE DOS SANTOS PEREIRA	47242711	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
186	REUBEM MELLO ADAMIAN	47263514	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
187	JEFFERSON BESERRA DA SILVA BARBOSA	30047915	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
188	ROGERIO SOUSA	47351715	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
189	LUCIANO COELHO NEVES	47355311	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
190	SAMUEL PAULINO CORREIA	47334217	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
191	CICERA ELIZABETE SAMPAIO DE LIMA SOUZA	47356717	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
192	MARCIO MAGALHAES DO NASCIMENTO	30057619	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
193	RAIMUNDO ALVES SOUSA	47277019	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
194	CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	47277213	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
195	MANOEL ADELINO DOS SANTOS	47356318	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
196	GEVANDO TAVARES MARTINS	47337615	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
197	FRANCISCO FILHO DOS SANTOS CORREIA	47291712	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
198	MARIA JOCIMEIRE ALVES SILVA	47351812	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
199	EDSON NUNES DE LIMA	47344417	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
200	MARIA VERONICA DA COSTA ALVES	47350611	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
201	ANTONIO ARNALDO DOS REIS TOMAZ	47352215	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
202	ELISANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	47342910	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
203	GUTEMBERG FERNANDES DE MOURA	47355915	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
204	MARCIA LORENA BARROSO PINHEIRO	47301416	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
205	ROBERTO SOARES DA SILVA	47317215	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
206	FRANCISCA ADRIANA MACIEL CAVALCANTE	47352312	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
207	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS PEREIRA	47336015	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
208	JULIO CEZAR CARDOSO DA SILVA	47313112	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
209	FRANCISCO SAMPAIO DOS REIS	4732081X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
210	MARCELO SOARES DA SILVA	47331110	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
211	REVILTON MAX GONCALVES ALENCAR	47334012	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
212	FRANCINE SILVA DE SOUZA	47290511	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
213	JOSE VALK SILVA DE MORAIS	47337518	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
214	MARCOS ANTONIO MEDEIROS DA COSTA	47346819	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
215	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	47323010	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
216	FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES	47290910	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
217	MARCELO MEDEIROS LEMOS	47302013	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
218	GISLENE DO VALE ALMEIDA	47350018	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
219	OBERDAN DE SOUZA FERREIRA	47304911	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
220	ERINALDO DE OLIVEIRA TARGINO	47326419	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
221	JOSE SILMAR VASCONCELOS MELO	47337119	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
222	TICIANA AGUIAR GADELHA	47309816	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
223	DENES JOSE BARBOSA FELIX	47287413	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
224	ISNARDE LEITE ALVES	47336813	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
225	PATRICK FERNANDO COSTA LEITE	47354315	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
226	FRANCISCO ROMILDO FERNANDES DE ALMEIDA	47355613	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
227	ANTONIO MARQUES JUNIOR	47333113	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
228	WALTER LOPES CAMPELO	47308313	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
229	RENATO SANDRO DE FARIAS	47353718	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
230	DENIS RIOS DA MOTA	47353114	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
231	ANTONIO MARCOS DA SILVA QUEIROZ	47340217	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
232	FRANCISCO GILDO PEREIRA LIMA	47340314	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
233	FRANCISCO PEREIRA JUNIOR	47328012	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
234	JACKSER DA COSTA PEIXOTO	4729861X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
235	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	47344514	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
236	EVA NUBIA MENDES FACUNDO	47291011	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
237	MAIKON MARQUES DA SILVA FERNANDES	47304512	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
238	JOSE TEOGENES PEDRO DE SOUSA	47314917	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
239	ANTONIA CLAUDIA FONSECA LIMA	47321816	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
240	FRANCISCO JESOMAR DA ROCHA JUNIOR	47345413	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
241	PRISCILA DO NASCIMENTO ALENCAR CORREIA	47331315	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
242	EMILIO ROBSON DA SILVA MELO	47352614	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
243	CHRYSTIAN DE LIMA SOUZA	47282519	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
244	JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO	47337712	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
245	FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ	47341914	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
246	JOSE CLEUDEVAN FERREIRA DE SOUZA	47336511	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
247	ERNANDO LIMA MACIEL FILHO	47288614	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
248	MARCELO ARAUJO DOS SANTOS	47304318	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
249	LUCIANO ALVES DE SOUSA	47302617	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
250	JOSE ROBERTO MADEIRA	47349516	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
251	ROSEMBERG GOMES DE QUEIROZ	4731111X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
252	MARCOS BENICIO DA SILVA DIAS	4730671X	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
253	CONCEICAO DE MARIA GALENO PINEO	47283019	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
254	GILSON FRANCISCO BATISTA DA SILVA	47295610	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
255	FRANCISCO RONALDO HELCIAS	47319811	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
256	ANDERSON ARAUJO DA SILVA	47285216	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
257	JOSE IVAN DE FREITAS MOTA	47314615	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
258	ALYNE XAVIER CORTEZ	47328713	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
259	ANTONIO CARLOS PEIXOTO	47327717	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
260	LEANDRO MOTA MONTEIRO	47302919	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
261	DANIELA ALVES SOBRINHO	47300215	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
262	MARCOS ANTONIO DANTAS	47330513	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
263	JOSE CLEITON CORREIA SILVA	47313716	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
264	FRANCISCO NOELIO DA SILVA	47327016	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
265	FRANCISCO GEORGE MACHADO DE SOUSA	47292816	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
266	ALMIR SOARES DE LISBOA JUNIOR	47284414	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
267	LIDIA AMARAL CANUTO BARROSO	47303419	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
268	LEONARDO BARBOSA FERRAZ	47345715	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
269	EDSON SILVESTRE LOPES	47289610	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
270	FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ	47293715	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
271	RAFAEL RODRIGUES DE ANDRADE	47316111	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
272	FRANCISCO AGNALDO VIEIRA BARROS	47291518	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
273	JOSE ALVES NOGUEIRA	47314011	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
274	ANTONIO WILSON DA SILVA LIMA	47280311	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
275	FRANCISCO CLEBER LIMA SANTOS	47320011	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
276	VICTOR MATHEUS CORDEIRO BISPO	47325013	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
277	AMILTON IRINEU ROCHA	30002210	POLICIAL PENAL	6	POLICIAL PENAL	7
278	BASILEU MORAES PEREIRA	30017919	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
279	FREDERICO ROMULO SILVA E SOUZA	30084314	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
280	MARIA ROSANGELA MENDES	30088115	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
281	ERNANDE MOTA SILVA DOS SANTOS	30069110	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
282	DERIJANE TEIXEIRA SOUSA	30051114	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
283	PATRICIA ALMEIDA SIEBRA	30097211	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
284	JANAYNA MARIA BARROS ARAUJO	30071417	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
285	HELIFLAVIO MIGUEL DA SILVA	47348110	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
286	FRANCISCO OSENI ALEXANDRE CUNHA	47343410	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
287	CRISTOVAO ROMULO FREITAS FEITOSA	47325218	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
288	MARCOS ANTONIO SOUSA DE ALMEIDA	47302811	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
289	MARIA DO CARMO XIMENES MARQUES	47349311	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
290	GILSON MAGALHAES DOS SANTOS	47347319	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
291	MARCELO CAETANO FREIRE DE FARIAS	47347114	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
292	CARLOS EDUARDO LIMA DE MONTANHA	47349613	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
293	JOSE RODRIGO DINIZ	47337216	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
294	FRANCISCO FABIO PONCIANO MOTA	47292417	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
295	VIVIANI DA SILVA SOUSA	4734591X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
296	PAULO ROBERTO SOUSA DA SILVA	47305217	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
297	FABRICIO MOURA FE	47290414	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
298	HELAINE CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA	47353319	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
299	RAFAEL CAVALCANTE DE FREITAS	47306817	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
300	GEORGIA RAFAELA DE LIMA E COSTA VIANA	47295319	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
301	JOSIELDO MENDES MARTINS	47312515	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
302	ANA LUCIA DE ARAUJO	47284716	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
303	RODRIGO SILVA ARAGAO	47318815	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
304	JISLAINE AIRES DE CASTRO	47298113	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
305	FRANCISCO WILSON DE SOUSA SALES	47345812	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
306	FRANCISCO MAXSUEL DA SILVA	47339413	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
307	LAIANE BATISTA RODRIGUES DE ALMEIDA	4731271X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
308	RICARDO ANDERSON SALVIANO DANTAS	47318211	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
309	CARLOS THIAGO DE SOUSA SILVA	4728211X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
310	JULIANA BARBOSA DOS SANTOS NASCIMENTO	47315514	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
311	RAIMUNDO SOUSA SILVA FILHO	47341213	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
312	NANDO RODRIGUES DE SOUSA	47323215	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
313	FRANCISCO MARCOS SABINO JUNIOR	47294118	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
314	JADSON DA SILVA COSTA	47347017	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
315	DAVID FERNANDES MAGALHAES DE LIMA	47287111	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
316	BRENO RAIAD XAVIER DE ALMEIDA	47280915	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
317	ISMAEL FERREIRA BARBOSA	47298210	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
318	THIAGO DE ALMEIDA COSTA	47308615	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
319	WANDEMBERG DE MATOS MARQUES	47309514	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
320	SERGINALDO SIMPLICIO DE LIMA	47334519	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
321	LUIZ BENEVAL DE ALMEIDA FILHO	47303915	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
322	MANUEL NICODEMOS GOMES	47346711	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
323	LUIZ GIOVANNI PEIXOTO DE ALENCAR	47329116	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
324	FRANCISCO HELIO PEIXOTO NETO	47293510	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
325	DOMINGOS SAVIO FORTE DE VASCONCELOS	47300312	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
326	ILDEMBERG FERREIRA LOPES DA SILVA	47297915	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
327	CREUSA DA SILVA DE JESUS	47325919	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
328	SERGIO FERNANDO DE MOURA CARVALHO	47355818	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
329	ADRIANO DA SILVA SOARES	47283515	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
330	JOAO PAULO DUARTE LIMA	47314410	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
331	ANTONINA MACHADO PORTELA	47286417	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
332	MICHELY UCHOA CAVALCANTE	47307910	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
333	ARIADNE DE AGUIAR COELHO VERAS	47280419	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
334	TIMOTEO ALVES DE SOUSA	47311918	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
335	FABIO JUNIOR DE SOUSA MORAIS	4729021X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
336	WASHINGTON FRANCISCO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	47311411	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
337	BENEDITO DENIS ALBUQUERQUE BARRETO	47280710	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
338	ROGER XIMENES LINHARES	47318912	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
339	MARCIO JOSE DA SILVA LIMA	4733831X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
340	DANIELLE CARDOSO DE SOUZA SCHMITZHAUS	47287219	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
341	IGOR TEIXEIRA MAIA	47297818	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
342	ANTONIO EUDES CAVALCANTE XAVIER	47286816	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
343	JOAO LUIS TERCEIRO NOBRE	47299713	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
344	EMANUELA ALVES ALMEIDA	47288118	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
345	THALES BEZERRA DE MENEZES	47308712	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
346	JACKSON DA SILVA LIMA	47298717	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
347	LUIZA ELANDIA NOBRE MARTINS	4732341X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
348	RAIMUNDO EDIVAN LIMA GOUVEIA	47317819	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
349	THIAGO DIONISIO FREITAS	47308518	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
350	LEYDSON MORAES CANTANHEDE	47296110	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
351	CRISTIANO BATISTA FREIRE	47286913	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
352	LARISSA MARIA REGO DE OLIVEIRA FERNANDES	47338018	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
353	EMANUEL HOLANDA SOUZA SANTOS	47289718	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
354	LUANA VICTOR DO NASCIMENTO	47302110	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
355	JOSILENE DE MELO PEIXOTO	47315018	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
356	MICHEL IDSON DOS SANTOS MELO	47330211	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
357	FRANCISCO EDNEY SANTOS DA MATA	47292115	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
358	CELIO IZAIAS DA SILVA DE LIMA	47282314	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
359	FRANCISCO HALYSSON DA COSTA OLIVEIRA	47293316	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
360	RAIMUNDO MACHADO DA SILVA FILHO	47316316	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
361	MANUELA SANTANA DE ANDRADE COSTA	47304210	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
362	TALITA MONICA DE SOUSA ARAUJO DE LEMOS	47311217	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
363	ANTONIO VERISSIMO DE MELLO MENEZES	47280214	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
364	SERGIO MARCELO DA ROCHA	47310318	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
365	JOSETE VITURINO DE SIQUEIRA	4733621X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
366	RODNEY CAPISTRANO DAMASCENO	47317614	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
367	JOANA D'ARK CRISOSTOMO LUCENA	47296714	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
368	VANIA MARIA BARROS DE OLIVEIRA	4733411X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
369	HAMILTON JOSE DE SOUSA	47354218	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
370	JOACI RODRIGUES FARIA'S	47296811	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
371	LAERTE SOUSA DA SILVA	47312612	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
372	CAIO CESAR LIMA FREITAS ARAUJO	47281318	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
373	FRANCISCO FAGNER GOMES RODRIGUES	47290716	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
374	ADRIANO DE ARAUJO DA SILVA	47343011	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
375	JOANA DARC DA SILVA	47299411	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
376	JOSE APARECIDO COELHO DE CASTRO	47356113	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
377	JULIANA CORDEIRO FEITOSA	47340411	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
378	CLEITON FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	4732131X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
379	JOSE BARBOSA GOMES FILHO	47313813	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
380	LUCELIO ALVES DO NASCIMENTO	47349818	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
381	GEAN CARLOS DE SOUSA	47341515	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
382	FELIPE EMANUEL CAVALCANTE BARRETO	47319617	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
383	JADSON RIBAMAR FERREIRA	47298814	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
384	VINICIUS DE FREITAS SILVA	47350514	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
385	ANTONIO ESTENIO DE SOUZA	47327911	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
386	RAFAELA CRISTINA CARVALHO DE LIMA	47317711	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
387	FRANCISCO SOBRINHO DE LIMA JUNIOR	47339618	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
388	RONALDO ADRIANO NUNES	47319315	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
389	MARIA KERSIA RAMALHO DA CRUZ	47329914	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
390	FRANCISCO RODOLFO DA SILVA	4729441X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
391	CASSIO BRUNO LOPES DA SILVA	47283310	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
392	ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	47340519	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
393	RAISSA SILVA PITANGA	47340810	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
394	ADELINY CORDEIRO DO NASCIMENTO	47322111	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
395	CARLA ISRAELE MOREIRA GOMES DA SILVA	47281717	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
396	FRANCISCO LEANDRO BARROS DE ARAUJO	47294010	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
397	CRISTIAN LOPES RODRIGUES	47328918	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
398	LUIZA RAFAELA DE QUEIROZ SILVA	47332613	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
399	VANTUI BARBOSA DE OLIVEIRA	3005881X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
400	ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA	30001516	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
401	ARISTOTELES RIBEIRO DA SILVA	30001613	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
402	FRANCISCO VILAMAR ALVES DE SALES	30001915	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
403	PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO	3000311X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
404	FRANCISLAN LIRA MESQUITA	30021614	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
405	ANTONIO GLAUBER FIALHO CAVALCANTE	30030915	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
406	FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	30020715	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
407	ROBERTO SOUSA GOMES	30027914	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
408	AIRTON DE SOUZA RODRIGUES	30028414	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
409	FRANCISCO MARCOS PEREIRA DE ARAUJO	30021215	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
410	MARIA RAQUEL VIEIRA GURGEL ALENCAR	30024710	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
411	MARCIA DA FROTA SANTOS	30104714	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
412	HELMUT GRABER MEIRELES BERNARDO	30041011	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
413	GERALDO XAVIER SANTANA NETO	3004701X	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
414	JOSE MARIA PINTO NETO	30043014	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
415	ZENILDA BRITO MESQUITA DE OLIVEIRA	30100417	POLICIAL PENAL	5	POLICIAL PENAL	6
416	EMANUEL GUILHERME DE OLIVEIRA	47288010	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
417	PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI SILVA	4733151X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
418	HUMBERTO WAGNER LUCAS DE MORAIS	47336910	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
419	FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	4734221X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
420	RUTH MIDIA RAZONI MENDES BARROSO	47310911	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
421	FRANCISCO RICHARDSON SILVEIRA LIMA	30001710	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
422	RICARDO COSTA SANTIAGO	30002814	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
423	WAGNER MARIO MACIEL DE LIMA	30030214	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
424	JUCELIO MARCONDES DE BRITO	30001419	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
425	ANTONIO PASCOA DE SOUSA	30003217	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
426	ANTONIO JACINTO NETO	30017811	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
427	JOSE MAURICELIO AURELIANO MOREIRA	30023013	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
428	YARLO LUCELIO SOARES	30026616	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
429	JOSE RAFAEL CAMPOS DE OLIVEIRA	30027116	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
430	JOSE NUNES DA COSTA NETO	30023110	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
431	EMGLES MARX DE ALMEIDA SILVA	3001961X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
432	MANUEL CLAUDIO NASCIMENTO LOPES	30026810	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
433	CLAUDIO EDVALDO ISIDORIO	30028910	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
434	KAIRO IGOR ARAUJO LUZ	30023412	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
435	PEDRO RODRIGUES LIMA JUNIOR	30028112	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
436	MARCO ANTONIO LINHARES	30024311	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
437	LILIANE DE MELO ROCHA	30026918	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
438	MARCIO BATISTA SOARES	30024214	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
439	ERISVALDO JOSE DE FRANCA	30019814	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
440	ROSEVANDO GONCALVES FREITAS	3002561X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
441	DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	30018613	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
442	ERIVAN DE VASCONCELOS LEITE	30029615	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
443	DANIEL AMORIM DA SILVA	30029216	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
444	HERMES JUNIOR DA SILVA LUNA	30022114	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
445	SAMUEL MARCAL DA SILVA	30025717	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
446	FRANCISCO WELTON BRAGA SILVA	30021517	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
447	JOSE COLARES FEITOSA NETO	30027418	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
448	ANTONIA MERYJANE FERREIRA ALVES	30017617	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
449	MARCIO PEREIRA SILVA	30024419	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
450	ALINE GEORGIA DE FREITAS	30017315	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
451	YSMENIA KERCIA FELIX LIBERATO	30028619	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
452	DAVI ALVES DOS SANTOS	30029313	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
453	FRANCISCO RONALDO PINHO COELHO JUNIOR	3002141X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
454	DEBORAH RODRIGUES DE MATOS MAIA	30018915	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
455	FRANCISCO DE ASSIS VIANA DE FREITAS	3002091X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
456	PAULO ANDERSON DOS SANTOS	30028015	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
457	CLEYLTON LOPES MENDES	30030818	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
458	DEVANIO GOMES DE MATOS	30030419	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
459	FRANCISCA RIZANGELA DE OLIVEIRA	30029712	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
460	LUCIANO CARDOSO SOUSA JUNIOR	30023714	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
461	DEIKE CESAR CARNEIRO	30019016	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
462	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO SOBRINHO	30021312	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
463	REGIVALDO LEANDRO DA SILVA	3002771X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
464	MARCELO SABINO DE LIMA	3002401X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
465	JOSE ALVES FEITOSA JUNIOR	30022912	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
466	FELIPE CARDOSO DE LIMA	30020014	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
467	RAFAEL PAZ DE OLIVEIRA	30059514	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
468	RODOLFO ERVERTON ARRAIS FREIRE	30092511	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
469	NARCELIO ROCHA DE ARAUJO	30035216	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
470	FRANCISCO KARDENE RODRIGUES FERREIRA	30037618	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
471	ANTONIA MISLANDIA DA COSTA RODRIGUES SOARES	30047613	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
472	AECIO LUIZ FILHO	30051912	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
473	LUIS CARLOS BARBOSA BANDEIRA	3005041X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
474	ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA	30051319	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
475	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO	3004861X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
476	DALILA DA CONCEICAO LIMA DE OLIVEIRA PINHEIRO	30049810	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
477	EUSEBIO JOSE DE SOUSA FILHO	30053710	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
478	GERALDO LINO DA SILVA JUNIOR	30049616	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
479	ANTONIO CARLOS SABINO TEIXEIRA	30052412	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
480	JOAO HERTZ DE FREITAS OLIVEIRA	30055918	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
481	GENILVO SAMPAIO DOS SANTOS	30057015	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
482	FERNANDO ANTONIO CARVALHO PEREIRA	30049519	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
483	FRANCISCO JEFFERSON FERREIRA DA SILVA	3004391X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
484	GUILHERME BARRETO DA FONTOURA NETO	30046919	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
485	SOLONEUDO PAZ DE OLIVEIRA	30039815	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
486	FRANCISCO JERLANIO GOMES SINDEAUX	30048717	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
487	FABIO JOSE ZANI	30039211	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
488	NEURIMAR LIMA ALVES	30054512	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
489	FRANCISCO TIAGO MORAIS DE OLIVEIRA	30047818	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
490	CARLOS ROBERTO DE SOUSA FLOR MENDES	30053613	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
491	MICHELLE DE FIGUEIREDO BARROSO	30044215	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
492	ADRIANA GALDINO ELOI	3003791X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
493	JOSE ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA	30056310	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
494	LEONARDO AUGUSTO MIRANDA MAGALHAES	30041313	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
495	LILIAN ANDRESSA PONTES RIBEIRO	30051017	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
496	JOSE RODRIGUES NETO	30042115	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
497	ANTONIA CLAUDIA ALVES PEREIRA	30051718	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
498	DIEGO MADSON DA CRUZ SILVA	30050819	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
499	SERGIO PINHEIRO MOREIRA	30044819	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
500	DANIEL BEZERRA DE ALENCAR	30050215	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
501	JAILSON MUNIZ MACEDO	30044614	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
502	WENDELL BARBOSA DA COSTA	30039513	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
503	KLEYTON EMANUEL DE SOUSA ARANHA	30040511	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
504	RODRIGO DA SILVA MOTTA	30041712	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
505	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA RIBEIRO	30049217	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
506	ALYSON BEZERRA DE MENEZES	30043715	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
507	VANDERLEY DE SOUSA CARDOSO	30040112	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
508	ISABEL DIANA FREITAS DE BRITO DOS SANTOS	30074513	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
509	RAIMUNDO THIAGO CARVALHO DOURADO	30092112	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
510	EGBERTO COELHO DE JESUS	30076915	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
511	JANISON MAXIMO FERRAZ	30090314	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
512	JULIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA	30075617	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
513	JACKSON DOS SANTOS MOREIRA	30080815	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
514	ANDREA LOBO CRUZ FONSECA	30067517	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
515	ALANA CLAUDIA DE SOUSA AMORIM	30060318	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
516	EDITE BATISTA DE ALBUQUERQUE	30065115	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
517	FRANCISCO GOMES FILHO	30080319	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
518	GILSIVAN REMIGIO DE ARAUJO	30069412	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
519	HELDISON SEBASTIAO BRAGA ALBUQUERQUE	30071719	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
520	ENIO SILVA DA COSTA	30066413	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
521	RENATA SILVA ALVES DE ARAUJO	3010191X	POLICIAL PENAL	4	POLICIAL PENAL	5
522	JORGE ANTONIO SOUZA PAZ	47263611	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
523	ANTONIO CLEBER LINO RIBEIRO	47322014	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
524	PEDRO PAULO TAVARES DE FREITAS	47313412	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
525	SUE ELLEN RABELO DE LIMA	47310415	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
526	LUIZ FERNANDES PEROTE DA COSTA	47303613	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
527	HILARIO JOSE MAIA DE MIRANDA	30002415	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
528	MARCOS ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES	30056515	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
529	LINDOMAR DE SOUZA ROCHA	30039319	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
530	FRANCISCO ADALBERTO FREITAS DA SILVA JUNIOR	30040015	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
531	CLOVIS GONCALVES DE SOUZA JUNIOR	30054415	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
532	JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA	30073010	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
533	FRANCISCO ROMAO DA SILVA NETO	30084012	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
534	ELIZINEIDE DE SOUSA BRAGA	30067916	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
535	KARLA LIMA DE OLIVEIRA	30077113	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
536	ARETTA CAVALCANTE GOMES	30064313	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
537	ANDERSON ALEXANDRE MARQUES SILVA	30062612	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
538	APOLIANA DOS SANTOS FREIRES	30061810	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
539	LEILAINÉ GOMES DE MOURA LIMA	30086414	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
540	RAFAEL HOLANDA FERREIRA	30093917	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
541	LIDIANE SOUSA TAVARES DE BRITO	3008781X	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
542	JOSE DE JAIR DE MELO	30100719	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
543	LUZIA MARIA DA SILVA COSTA	30090519	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
544	BIANCA ALMEIDA FORTI	30069919	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
545	HUMBERLUCIA DA SILVA LIMA CARDOSO	30075013	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
546	KAYRENE GARCES COSTA	30077318	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
547	RICHARDSON LEORNES MENEZES ADEODATO	30093712	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
548	FRANCISCO SERGIO RODRIGUES RAMOS FILHO	30084616	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
549	VERONICA VASCONCELOS SOBRINHO	30101219	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
550	ERMERSON DE ARAUJO SILVA	30085914	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
551	FRANCISCA IZILANE NOGUEIRA COUTINHO	30079914	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
552	FABIOLA DE SOUZA BARROS	30084217	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
553	NICOLLI ALCANTARA DE ANDRADE	30084713	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
554	AECIO CRISTIANO DE OLIVEIRA	30060717	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
555	EUGENIO LEANDRO JUNQUEIRA FREIRE	30076818	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
556	FRANCISCA JANAINA NOBERTO DA FROTA DE OLIVEIRA	30081919	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
557	JUSCELINO CAVALCANTE MENDES	30078012	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
558	DAVID WILLYANS SOARES DA NOBREGA	30067010	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
559	CELIO NUNES GOMES	30073614	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
560	ALCIDINO NOGUEIRA ROZENDO TAVARES	30063813	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
561	MARCUS VINICIUS MACHADO PAZ	30088514	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
562	PATRICIA CARVALHO SILVA	30097319	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
563	RONNEY MENDES DUTRA DE CARVALHO	30093313	POLICIAL PENAL	3	POLICIAL PENAL	4
564	HELTON SOBREIRA DE SANTANA	43091417	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
565	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA SALES	43092278	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
566	FABIANO HERBETE LOPES SOARES	43091891	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
567	RAFAEL MENDONCA DE MATOS LIMA	43095110	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
568	FRANCISCO SOARES DE CASTRO NETO	43094475	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
569	JONATAS MARQUES DE FREITAS	43088270	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
570	ROBERTO FLAVIO DA SILVA CASTRO	43093908	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
571	HELIO DE SOUSA MOURA	43091484	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
572	CHARLES LIRA BRAZ	43090410	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
573	JOHNSON DAYVES SALES DE MORAIS	43089374	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
574	ADRIANO DE BRITO SILVA	4310165X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
575	ANDRE LUIZ GOMES LOBO	43097490	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
576	ANDERSON DE CARVALHO TEIXEIRA	43095269	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
577	SAMUEL MARINHO SILVA	43092812	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
578	JOSE HUMBERTO ALMEIDA JUNIOR	43099612	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
579	LUCAS ROCHA DE MENDONCA	43092898	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
580	AIRTON PEDROSA DANTAS	4728371X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
581	JOSE EDUARDO FONTENELE DE SOUSA	43099574	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
582	CICERO FIGUEIREDO MOURA JUNIOR	43090372	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
583	NATALIEL DO NASCIMENTO COSTA	43089315	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
584	CLEYLSON COSTA DA ROCHA	4308884X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
585	ANTONIO RODRIGUES DE PAULA FILHO	3010241X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
586	GILSON DA SILVA NEVES	30072715	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
587	VALDENIA ARRUDA DE OLIVEIRA	30100514	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
588	JOSIAS SILVA DA COSTA	30071816	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
589	MARCIO MAGALHAES PONTE	30102010	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
590	JOSIAS BEZERRA SALES	30072014	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
591	ELIAS BATISTA DE LIMA	30081218	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
592	DIEGO LUIZ DE OLIVEIRA LOBATO PAIVA	30067312	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
593	NAGILA MARIA AQUINO DE SOUZA	30086813	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
594	ITALO FERNANDO SIMAO DE SOUZA	43097482	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
595	CLISTENES DUPLAT DA SILVA	43103296	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
596	DANILO CAMPELO LIMA	43067915	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
597	JOAO RAMALHO DANTAS NETO	43088548	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
598	BRUNO RAFAEL LUCIANO DA CUNHA	43089897	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
599	TARCIZIO RODRIGUES GOIS JUNIOR	43097768	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
600	JONATAN MAGALHAES RODRIGUES	43089056	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
601	HELANO AZEVEDO DE QUEIROZ	43101021	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
602	MARINA FERREIRA DUARTE	43096206	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
603	HIAGOS FELIPE FIRMINO DE LIMA	43091778	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
604	MARIA DANIELE VIEIRA MATOS	43098098	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
605	LEOJUNCIO BEZERRA DO NASCIMENTO	4309291X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
606	ANDERSON COSTA LIMA	43090828	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
607	BRUNO SENA OLIVEIRA	43089935	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
608	GASPAR VIEIRA DE MACEDO	43091530	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
609	ANATALIA GOMES DOS SANTOS	4308688X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
610	RONY PETERSON SOUSA LEAO	43093622	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
611	DIEGO WESLEY CASTRO SAMPAIO	43095692	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
612	BARBARA DA COSTA CARVALHO	43097199	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
613	MARIA LIDIANE SOUSA LIMA	4308772X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
614	FRANCISCO JOSE FILHO	43093134	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
615	TANISIA RODRIGUES GOIS	43095897	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
616	FRANCISCO DANIEL DE SOUSA VASCONCELOS	43091786	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
617	ORISVALDO RODRIGUES DE CASTRO	43089412	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
618	JOSE ANDERSON ARAUJO DE AZEVEDO	43089625	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
619	EDMAR DE SOUSA MEDEIROS	43089854	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
620	MANOEL JONAS DA SILVA SANTANA	43097458	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
621	ENEAS AZEVEDO DE LUCENA	43090305	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
622	CASSIO ANDERSON SILVA HOLANDA	43089137	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
623	FRANCISCO ALYSON PINTO MAGALHAES	43091964	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
624	ALIGHERE ELIAS ALVES SILVA	43093541	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
625	FRANCISCO EUDES CORREIA DOS SANTOS	43092189	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
626	GEORGE AUGUSTO OLIVEIRA	43094904	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
627	ALEXSANDRO LUIS DOS SANTOS	43097636	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
628	LUCAS SOUSA LIMA DE OLIVEIRA	43091263	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
629	CARLOS EDUARDO REMIGIO DE LIMA	43089420	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
630	ELISEU TORJA JUVINIANO FILHO	43096680	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
631	GLAYDSON LOPES DE AZEVEDO	43096869	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
632	EDER DIAS DA SILVA	4309758X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
633	EDSON DE SOUSA BORGES	43092537	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
634	WILDES NEVES DE SOUZA	43091115	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
635	FRANCISCO DAVIDSON DE ALMEIDA SILVA	43096397	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
636	JOSE VLADIMIR TEIXEIRA DOS SANTOS	43090534	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
637	WILLAMS BARROS DE ALENCAR	43090941	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
638	DENILSON RUBENS SILVA	43092057	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
639	FRANCISCO CRISTIANO DE SOUSA RIBEIRO	43091751	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
640	GILVAN CAMELO DE SA	43095935	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
641	TIAGO VIANA MENDES	4309453X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
642	BRUNO DE AGUIAR MUNIZ	43089188	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
643	LUIZ PAULO PASSOS	4309159X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
644	GUILHERME MARCOS RODRIGUES	43094920	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
645	VALTER FERREIRA SERPA FILHO	43091972	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
646	ANTONIO RAPHAEL SOUZA DA SILVA	43093932	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
647	MATEUS COUTO SILVA	43088246	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
648	JOSE GILVAN GUILHERME SILVA	43090119	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
649	JOSE AUGUSTO DE JESUS ALBUQUERQUE	43088432	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
650	JASPION BRASILEIRO DANTAS GARCIA	43089803	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
651	SANDRAC SOUSA SILVA	43097164	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
652	JOCELIO RODRIGUES DE VASCONCELOS	43088629	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
653	JOSE MARCONDES MENDES FILHO	43090615	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
654	MARCELO DA SILVA LUCAS	43095838	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
655	JAIRON DA SILVA BARBOSA	43088963	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
656	JOAO ERNESTO DE BRITO LEANDRO BITU	4309033X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
657	FRANCISCO VINICIUS BEZERRA	43094807	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
658	PAULO HENRIQUE DE LIMA QUEIROZ	43089609	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
659	VANESKA SOUZA ALBUQUERQUE	43098187	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
660	RAFAEL RODRIGUES PINHO	4309520X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
661	FRANCISCO IRINEU FORTE ROCHA	43096788	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
662	CARLOS DIEGO DA SILVA MOTA	43090437	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
663	JESSE GONCALVES DA SILVA	43088696	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
664	THIAGO DA SILVA MARQUES	43093991	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
665	DJAIR RODRIGUES SIPRIANO	43094513	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
666	ANTONIO MARCIO PAULINO MONTEIRO	43094424	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
667	JOAO ANTONIO BATISTA LOPES NETO	43088459	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
668	ALYSSON ZEFERINO MARQUES	43092634	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
669	GLAUBERSON HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	43094890	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
670	FRANCISCO GILDENIR RODRIGUES DA SILVA	43093924	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
671	FABRICIO ARAUJO DE MESQUITA	43094580	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
672	ANA CAROLINE DA SILVA MOREIRA	43097946	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
673	VALDECY FELIX RODRIGUES JUNIOR	4309212X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
674	JULIO CESAR ARAUJO SILVA	43089145	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
675	CARLOS EDUARDO ARAUJO PRADO	43096699	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
676	CLAUDSON DA ROCHA ETELVINO	43088793	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
677	PEDRO ITALO MACHADO MAIA	43095978	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
678	FELIPE DA SILVA DE MESQUITA	43094955	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
679	CICERO RENNAN LEMOS MELO	43090690	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
680	VICTOR BRUNO COSTA DA SILVA	4309260X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
681	GIDEONE MARTINS MOREIRA	43091697	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
682	FRANCISCO LEONARDO BARROS DE ARAUJO	43097504	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
683	ANTONIO EDUARDO DE SOUSA RIBEIRO	43097644	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
684	MARILIA TEIXEIRA MARTINS	43097091	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
685	CARLOS JOAB SOUSA DE SENA	43089099	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
686	ISAAC CICERO SANTANA FERREIRA	4309629X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
687	KALIANE DE OLIVEIRA REBOUCAS	43096613	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
688	CRISTIANO DA SILVA ARRUDA	43090313	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
689	JOSE RIBAMAR ROCHA FILHO	43097571	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
690	PAULO CUNHA SANTOS	43089676	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
691	FERNANDO LUIS VASCONCELOS NASCIMENTO	43095064	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
692	LEONARDO PEREIRA SOARES REIS	43093835	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
693	MARCO DIEGO MENDONCA DANTAS	43088181	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
694	TIAGO VENICIO SOARES DE LIMA	43094688	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
695	BRUNO HENRIQUE COSTA DE SA	4308934X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
696	JOSE MAURICIO JORGE MOURA	43088580	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
697	LUCIANO ROCHA GURGEL	43091743	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
698	DRIELE DE MOURA FARIAS	43098101	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
699	DAYANE DA SILVA SOUSA	43097954	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
700	ANDRE PEREIRA DOS SANTOS	43096346	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
701	GUSTAVO DE CARVALHO LIMA	43095900	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
702	GECIVALDO MENDES DE FREITAS	43094793	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
703	SARA FREITAS DE OLIVEIRA DAMASCENO MACIEL	43095943	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
704	GUILHERME RAMOS IBIAPINA FILHO	43096273	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
705	MIKAILL GADELHA DOS SANTOS	43088505	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
706	ALBERT EINSTEIN DA SILVA BARROS	43096338	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
707	WAGNER GUILHERME UCHOA DE OLIVEIRA	4309081X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
708	MARIO HENRIQUE VICTOR BONFIM	43088513	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
709	AIRTON ALLISON FEITOSA RODRIGUES	43092545	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
710	ANTONIO CIDENIR TORRES DE LIMA	43095218	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
711	MARDIEGO REGIS LIMA DE FREITAS	43088823	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
712	WEMERSON RAMOS BATISTA	43090496	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
713	TARCISIO GERALDO VEREDA DE SOUZA	43094629	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
714	WELTON OLIVEIRA SILVA	43097369	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
715	MARCELO ALVES DE LIMA	43088572	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
716	EMANUEL LEVI DA SILVA	4309050X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
717	MARCIO NOGUEIRA DA COSTA	4308853X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
718	AVELINO JULES MAGALHAES ARAUJO	4309310X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
719	FRANCISCA FABIA RODRIGUES DE SOUZA	43098225	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
720	LUCELIA MARIA DA SILVA	43097962	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
721	ITALO DE ARAUJO REGIS	43092111	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
722	JOSE ARNALDO DA SILVA JUNIOR	43088416	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
723	GLELSON JORDAO MENDES SOUSA	43095862	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
724	MANOEL PEREIRA GUILHERME FILHO	4308917X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
725	CICERO GESLIANO RODRIGUES DA SILVA	43096729	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
726	JOSEILDO JOSE DE SOUSA FILHO	43089242	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
727	LEANDRO ITALO DOS SANTOS RODRIGUES	43096494	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
728	FRANCISCO REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA	43094157	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
729	ALEX RIVKY VITORIANO MENEZES	43092529	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
730	ROMARIO ARAUJO LIMA	43095463	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
731	RAQUEL LOPEZ BARBOSA	43095498	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
732	LUCAS LUAN VIEIRA	43091522	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
733	MANSUER DE LAVOR DE FREITAS MACIEL	43089048	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
734	SAYMON AYRTON SANTOS SILVA	43093215	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
735	RAFAEL GOMES FIGUEIREDO	43093460	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
736	MANOEL RICARDO AQUINO DE OLIVEIRA	43088327	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
737	JOSE THIAGO DE OLIVEIRA ROSA	43090550	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
738	HELCIO GERALDO DE OLIVEIRA	43091174	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
739	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	43095633	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
740	FRANCISCO ROGERIO CARNEIRO	4309405X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
741	JAIRO LIMA DO NASCIMENTO	4308867X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
742	LAERCIO JOSE DA SILVA	43092782	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
743	WESLEY FLAVIO OLIVEIRA DO AMARAL	43090887	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
744	AILSON GOMES DE SOUZA	43092502	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
745	INACIA BRAGA BOTO	4309534X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
746	DEIVISSON RICARDO PINTO CUTRIM	43091093	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
747	RAFAEL MAGALHAES LOIOLA	43095374	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
748	CICERO JOABE ARAUJO DA SILVA	43088920	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
749	KILVIA AZEVEDO NERES AGUIAR	43091271	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
750	PEDRO ALDRIM ADRIANO PONTES	43089730	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
751	FRANCISCO BRENO SOUSA	43091611	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
752	CLEITON LUNA OLIVEIRA	43092464	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
753	DAVID ROLIM BEZERRA DE VASCONCELOS	43097296	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
754	LUCINALDO ALVES DE ALMEIDA	43096524	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
755	JONICLECIO JOAO DA SILVA	43089463	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
756	MATSON CICERO DE CARVALHO MARINS	43088408	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
757	MANUELITO FERREIRA FILHO	43089153	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
758	AUGUSTO CESAR MIRANDA CAMELO	43094734	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
759	HELMAR CRUZ ALVES	43091247	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
760	JOAO GOMES DE LIMA NETO	4309047X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
761	RICARDO RODRIGUES DOURADO SOUSA	43094572	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
762	CICERO MARQUES DE MACENA	43088882	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
763	EDCLEBSON CHARLES DA SILVA	43090259	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
764	DANIEL SANTANA PEREIRA	43091301	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
765	JOSE IVANI SOARES	43096419	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
766	CLAYTON BRANDAO DE PAULO	43089072	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
767	DELIO CHAVES DA SILVA NETO	43094394	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
768	FABIANO FERNANDES ALVES	43091808	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
769	SERGIO SOARES PEREIRA	43093045	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
770	MONICA MARIA MOREIRA DA SILVA	43096060	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
771	RENATO MENDES TEIXEIRA DE LIMA	43093843	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
772	JOSE VANDERILO PAZ DE MATOS	43090666	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
773	GLAUCO DE VASCONCELOS ARAUJO	43094939	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
774	FRANCISCO ANTONIO DA COSTA MAGALHAES	43092006	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
775	WENEDY KECIO FERREIRA DA SILVA	4309842X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
776	EDUARDO DE LIMA VALENTIM	4309422X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
777	LUIZ DAVID LOPES SOARES	43096583	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
778	BRUNNO JEFFERSON SILVA PORTO	43089390	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
779	RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA	43093002	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
780	DEBORAH SOARES ROCHA BARROSO	43097423	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
781	FRANCISCO NASCIMENTO LACERDA	43092340	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
782	SAMARA FIGUEIREDO SILVA	43095927	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
783	MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA	43088785	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
784	MARIO PAULLUCCI BITTENCOURT ROCHA	43088637	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
785	TIAGO SALVIANO DA SILVA	43094068	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
786	JULIO CESAR FARIA DE LIMA	43096087	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
787	ROBERTO BEZERRA SALES	43098411	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
788	HELENO FRANCA DA SILVA	43091336	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
789	TIAGO ALMEIDA DE CASTRO	43094270	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
790	MARCOS AURELIO SANTANA DE SOUSA	4308819X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
791	HERIOMARQUES PEREIRA LEITE	43091441	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
792	CICLEYTON JESUS DA SILVA	43089684	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
793	MARCIO LIRA ARAUJO	43096907	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
794	JADSON DOS SANTOS FIGUEREDO	43096435	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
795	GILMARLEY DA COSTA SANTOS	43094963	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
796	WILKISON CARVALHO DA ROCHA	43091107	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
797	JOSE LUIS MARQUES DE SOUZA	43090127	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
798	ANTONIO CESAR DE BARCELLOS VIEIRA FARAY	43092669	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
799	BRUNO RODRIGUES ANDRADE	43089927	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
800	LUCAS DIAS FRANCO	43091816	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
801	FRANCISCO DANILO RIBEIRO VALENCIO	43098608	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
802	JANYERE PAULINO CASTRO	43091557	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
803	EULALIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO	43093258	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
804	RUTHENIO DOS REIS ALVES	43095471	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
805	ANA PAULA GOMES SAN MARTIN	43093444	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
806	LEONARDO DE SOUSA CARMACO	43092855	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
807	WILLIAN SOUSA PACHECO	43091026	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
808	EDSON ARAUJO PEREIRA DE SOUSA	43097598	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
809	DIEGO JOSE SARAIVA FREITAS	43094467	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
810	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SILVA	43092251	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
811	DANILO DE SOUSA MEDEIROS	4309145X	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
812	CAIO JEFFERSON DO NASCIMENTO MONTEIRO	43090607	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
813	MARIA NATALIA LIMA DE SOUSA LAZZARINI	43095757	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
814	GEORGE NOGUEIRA DE CARVALHO	43098314	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
815	ALEXANDRE CASSIO DE MOURA GOMES	43092928	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
816	JOSE WILSON SANTOS LIRA	43095951	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
817	CAIO HIGO TEIXEIRA CARVALHO LIMA	43089455	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
818	SAMUEL LIMA DE SOUSA	43093509	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
819	LUANA OHANA ANDRADE COSTA FONSECA	43098357	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
820	CARLOS EDUARDO TORRES	43089722	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
821	THAYSE DO SOCORRO LIMA DA SILVA	43096001	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
822	FRANCISCO FABIO LANDIM	43093762	POLICIAL PENAL	2	POLICIAL PENAL	3
823	WANDERSON SILVA CHAVES	30098617	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
824	TASSIO THIAGO AUGUSTO PAIVA	30097718	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
825	ALESSANDRA KELLER BRAGA DO NASCIMENTO	30063414	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
826	RENILSON VIEIRA DE SOUZA FILHO	43094718	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
827	JEFFERSON STEFANY BARBOSA GOMES	43088297	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
828	TATILA DE ARAUJO MACIEL	43078410	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
829	PAULO FERREIRA MALVEIRA DA SILVA	43097911	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
830	ERICO LIMA LUCIO	43098306	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
831	JULIANE ALBINO VIANA	43091670	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
832	ANTONIO ALFREDO PEREIRA ESMERALDO	43095641	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
833	JORGE LUCAS SOUZA MARTINS	43088734	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
834	FRANCISCO FABIO BRANDAO RODRIGUES	43092308	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
835	ANDRE LUIZ CARDOSO CARLOS	43091220	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
836	BRUNO LISARDE CAVALCANTE PINHEIRO	43089307	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
837	RAUL LEONARDO SILVESTRE PEREIRA	4309341X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
838	FERNANDO PEREIRA DA SILVA	43095080	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
839	OMAR RODRIGUES SA JUNIOR	43089331	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
840	ERLAN WANDERLEY NOGUEIRA DE LIMA	4309713X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
841	FRANCISCO GLEISON DE SOUSA	43097202	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
842	ANDRE ALISSON TAVARES DA FONSECA	43091158	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
843	ANTONIO CARDOSO DE ARAUJO	43095676	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
844	FELIP SOUSA COELHO	43097075	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
845	VICTOR LEONARDO DE MORAIS NOBRE	43092286	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
846	DOUGLAS LIMA MACHADO	43092510	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
847	ERICK JONATHAN PRADO MELO	4309243X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
848	ALANA RAPHAELA CELESTINO FERNANDES	43096656	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
849	ANA LIVIA BRASIL SILVA	43097938	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
850	MARIA FABIANA RODRIGUES DOS ANJOS	43098136	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
851	MARCOS VINICIUS BARBOSA SILVA	43096966	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
852	WARLEN LOPEZ MACIEL	43097903	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
853	CAIO MOTA DE ARAUJO	43088815	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
854	ERICA GUEDES DE SOUZA	4309551X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
855	ISAILTON VITAL GURGEL	43097407	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
856	PRISCILA DA SILVA SERPA	43098209	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
857	FRANCISCO RAPHAELL FERREIRA MAIA	43094211	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
858	RICARDO CARVALHO REBOUCAS	43094505	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
859	RAQUEL CARVALHO BARROS	43095447	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
860	HUGO DE PAULA SOUSA	4309176X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
861	ATOS SILVA LIMA	43094483	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
862	LEVI AGUIAR CHAVES	43091859	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
863	VICTOR BARCELLOS	4309257X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
864	PAULO VICTOR DE OLIVEIRA ARAUJO	4309002X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
865	RICARDO SILVA PINHEIRO	43095552	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
866	AMANDA FERREIRA GOUVEIA	43098330	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
867	CAROLINE VIANA BARROS	43092685	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
868	RENAN EVANGELISTA DE QUEIROZ	43096745	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
869	CARLOS EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA	43089943	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
870	WANNESKA VIDAL DE FREITAS	43097261	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
871	JOSE KENEDY FURTADO BRITO FILHO	43097083	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
872	ANDRE VICTOR DE SOUZA SIQUEIRA	43096664	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
873	FELIPE DOS SANTOS PINHEIRO	43096303	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
874	BRUNNO COSTA ARAUJO LOPES	43096354	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
875	CARLOS FELIPE FERREIRA MOREIRA	43097814	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
876	EVERSON RAMALHO BRASIL	43092863	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2



Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
877	SAMUEL GUIMARAES DO NASCIMENTO	4309419X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
878	FRANCISCO MIKAEL CARLOS ALVES	43093711	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
879	BRUNO DA COSTA LUCENA	43089129	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
880	IZAIAS MONTEIRO DE VASCONCELOS	43092049	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
881	JARDEL SOARES DE AQUINO	43090755	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
882	JANDERRY ANTONIO FERREIRA	43096168	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
883	MANUEL JANSEM DE OLIVEIRA SANTOS	43089064	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
884	CAIO NICOLAS LIMA CARDOSO	43089293	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
885	HERLESON SOUSA FREIRE	43097377	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
886	JOSE ALBANIR LIRA JUNIOR	43090380	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
887	BARTOLOMEU ALEX MOTA VIEIRA	43097210	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
888	PAULO ALBERTO BATISTA MARTINS	43090135	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
889	BRUNO RAFAEL FELIX DA SILVA	43098292	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
890	ALISSON UCHOA DE ANDRADE	43097342	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
891	IZADORA ALENCAR NOGUEIRA	43095544	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
892	DEBORA BRANDAO XIMENES	43098055	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
893	JAKELINE GERMANO DOS SANTOS	43097245	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
894	PAULA DE MESQUITA GALL	43098268	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
895	TALITA LUZIA DOURADO DIOGENES	43096079	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
896	JOAO GUILHERME RAMALHO QUIRINO	43088521	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
897	VALESSA TALISE REIS DE MOURA	43096141	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
898	LEIVAS LOPES BORGES	43093576	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
899	ISRAEL DOS REIS CAVALCANTE	4309677X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
900	JERFFESON VICTOR SOUZA MOURA	43088610	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
901	WELLISON DOS SANTOS PEREIRA	43096850	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
902	JAMAIRA LOPES FRAZAO	43091476	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
903	FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE OLIVEIRA	43097105	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
904	EDUARDO PEREIRA DE SOUSA	43092731	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
905	IBERNON ICARO DA SILVA ANDRE	43091999	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
906	FRANCISCO THYAGO PINTO BARROS	43096753	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
907	JULIANA PEREIRA OLIVEIRA	43091727	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
908	RAIMUNDO SERVO DE CARVALHO NETO	43095188	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
909	GABRIEL RODRIGUES ALVES	4309226X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
910	JAIRO PARENTE MATOS NOBRE	43090720	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
911	ISMAEL VERISSIMO DOS SANTOS JUNIOR	43091913	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
912	JOSE RONALDO MARTINS SILVA	4308836X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
913	JOAO TOMAZ NETO	4309579X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
914	LUCAS SILVA MONTE	43093436	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
915	RIVELINO OLIVEIRA SILVA	4309467X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
916	RODRIGO DE SOUSA VIEIRA	43092758	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
917	TALLYTA DA NOBREGA	43095854	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
918	JONAS BARBOSA DA SILVA	43088939	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
919	FELIPE DE BRITO SOARES	43094947	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
920	YAGO TEIXEIRA DE PAULA	43090283	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
921	MARCELO DOS SANTOS RIOS	43088866	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
922	VYCTOR JEMINSSON DE LIMA MARTINS	43092316	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
923	GLAUBER SILVA TORRES	43095501	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
924	VICTOR MATHEUS ALCANTARA SANTIAGO RODRIGUES	43091905	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
925	GABRIEL FREITAS BARBOSA	43094912	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
926	LUAN FABRICIO SILVA ALVES	43092650	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
927	JOALLYSON DE ARAUJO FERREIRA	43088343	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
928	HERICLES BASTOS DE MESQUITA SAMPAIO	43091395	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
929	DEBORA ALMEIDA DIOGENES	43098047	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
930	GEILSON DE OLIVEIRA CRUZ	43091980	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
931	PEDRO IGOR DE OLIVEIRA PEREIRA	43089781	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
932	ROMULO MATHEUS LOURENCO LOPES	43097415	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
933	MATEUS RODRIGUES DE LIMA	43088904	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
934	JEFFERSON DUARTE DE CARVALHO	43089501	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
935	RAUL CALAZANS DE FARIAS PAIVA	43094114	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
936	GEANDERSON DA SILVA FERREIRA	43095803	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
937	SUED MATEUS DA SILVA EVANGELISTA	43093142	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
938	JOAO VICTOR NUNES DOS SANTOS	43090518	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
939	EFIGENIO ALVES DOS SANTOS	43090364	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
940	MARCOS VITOR ARAUJO BARROSO	43088599	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
941	EWERTON BRENO SILVA DE SOUZA	43093207	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
942	LUCAS LEVI ARRY	43093746	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
943	JOAO MATHEUS VIANA DE CASTRO	43096478	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
944	YTALO RUDYSON GOMES ANDRADE	43090275	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
945	ANA ISABEL OLIVEIRA ALVES	43093355	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
946	LEONARDO SALES ALVES	43092065	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
947	JOAO VICTOR SOARES DA FONSECA	43096575	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
948	FERNANDO XAVIER DE QUEIROZ	43095056	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
949	MOISES ALCANTARA REBOUCAS	4308870X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
950	RODRIGO SILVA ALVES DE OLIVEIRA	43092960	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
951	MAX LIMA DA SILVA	43088211	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
952	PEDRO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	43089749	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
953	HAURYSON SILVA ALBUQUERQUE	43097385	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
954	SAULO MORAIS COSTA	43098519	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
955	FRANCISCO TIAGO SOUSA SILVA	43100386	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
956	RANNIER DE SOUSA SEGUNDO	43100459	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
957	DIEGO DA SILVA RIBEIRO	43101498	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
958	SAULO ALBERTO DA SILVEIRA FERREIRA GOMES	43100521	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
959	THAIS CARDOSO DE MELO	43101528	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
960	ANTONIO ARAMIR PORFIRIO FILHO	43101056	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
961	VIVIAN ARAUJO PEREIRA	43099752	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
962	ADRIANO JORGE ABDON LIMA	43099957	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
963	EMIDIO SOARES DA COSTA JUNIOR	43100378	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
964	JOAO PAULO BARROS ALEXANDRINO	43099698	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
965	JULIO CESAR FERNANDES DE SOUZA	43100130	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
966	SABRINA ALVES ARAUJO DANTAS MARQUES	43100475	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
967	RUBENS PEREIRA DA SILVA	43100254	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
968	GEORGE HENRIQUE PRATA MOTA	43100211	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
969	ADRIANO DAVID MOTA BARROS	43100653	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
970	BRUNO CIUFFO DIAS DE OLIVEIRA	43100483	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
971	PEDRO JORGE CASTRO MOURA	43101757	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO / FUNÇÃO	REF.	CARGO / FUNÇÃO	REF.
972	DAVI ANDERSON FARIAS DE ALENCAR	43100440	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
973	WELLINGTON DE SOUSA VASCONCELOS	43100777	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
974	HELRISSON SOUSA DA SILVA	43100122	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
975	CASSIUS ROMERO GALINDO DINIZ	43100289	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
976	YURI JOSE DA SILVA SANTOS	43100580	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
977	DEBORA DA SILVA OLIVEIRA	43101269	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
978	FRANCISCO IDENIO TELES MALTA	43101013	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
979	RENAN CAIQUE SOUZA DE BRITO	43100300	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
980	LEONARDO ALEXANDRE DA SILVA	43100041	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
981	FRANCISCO REGINO NOGUEIRA RAMOS FILHO	43100270	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
982	ELIAS DE SOUSA BARBOSA NETO	43100084	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
983	JOAO VICTOR SANTOS NASCIMENTO	43100750	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
984	GUILHERME SOUZA DE FARIAS	43101250	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
985	MARCELINO GONCALVES DOS SANTOS FILHO	43101129	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
986	MARIA JULIANA DA SILVA FERNANDES GONCALVES	4310120X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
987	ARNOLDO NUNES DE LIMA	43100696	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
988	DAVIS DANTAS MARTINS	43101412	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
989	ANDERSON GUTEMBERG FIGUEIREDO	43099809	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
990	THIAGO JOSE ARRUDA DE OLIVEIRA	43101048	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
991	TEREZA PRISCILA ALEXANDRINO FERREIRA DE AQUINO	43101242	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
992	BRENO REGIO GARCIA	43101080	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
993	THIAGO GOUBEIA DE SOUZA LUNA	4310134X	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
994	WEMERSON CARVALHO SENA	43099647	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
995	RIVIA DAVILA ROMAO CASTRO	43100726	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
996	GLAUCO SANTIAGO GALVAO	43100971	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
997	MAYCOW ALEXANDRE LOURENCO DA SILVA	43099779	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
998	MARCELO DIEGO SARAIWA MAIA	43100505	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
999	LUIZ ALEX PEREIRA CAVALCANTE	43100920	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
1000	THIAGO RAFAEL ALVES DA SILVA	43100742	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
1001	JOAO PAULO PEREIRA DE SIQUEIRA	43101188	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
1002	RAFAEL BEZERRA MUNIZ	43100599	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
1003	MARLOS DE OLIVEIRA LOPES	43099914	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2
1004	GILCELLI ADELIA ALVES DE SOUSA DANTAS	43100149	POLICIAL PENAL	1	POLICIAL PENAL	2

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº04/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os **SERVIDORES** Públcos constantes na relação anexa, em reconhecimento ao acendrado espírito público desses profissionais de segurança penitenciária, pelo profissionalismo, eficiência, dedicação, zelo, e proatividade no cumprimento de suas atividades, contribuindo de forma diferenciada para o aumento da qualidade do serviço e segurança no Sistema Penitenciário do Ceará. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 08 de janeiro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº04/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

NOME	MATRICULA	NUP
PATRÍCIA TORRES DE SOUSA	300946-1-1	18001.030911/2024-01
RENATA LECY DA SILVA CRISPIM GONÇALVES	473180-1-7	18001.032859/2024-19
ROSA FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	473081-1-9	18001.032859/2024-19
WAGNER MONTEIRO DO VALE	300999-1-5	18001.032859/2024-19
YANE VIRGINIO DE ALMEIDA	430648-1-9	18001.030911/2024-01

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº05/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR as **SERVIDORAS** Públcas: YANE VIRGINIO DE ALMEIDA, MF: 430648-1-9 e PATRICIA TORRES DE SOUSA MF: 300946-1-1, constantes no processo NUP 18001.031407/2024-10, em face os relevantes trabalhos prestados pelas Policiais Penais supracitadas na UP Sobreira Amorim, na fiscalização e apreensão de materiais ilícitos em dias de visitação, conforme Termo Circunstanciado de Ocorrência – TCO, Auto de Apresentação e Apreensão Nº 208–146/2024 da Delegacia de Polícia Civil de Itaitinga e Ocorrência Administrativa Nº 202409047600163. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº06/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR as **SERVIDORAS** Públcas: YANE VIRGINIO DE ALMEIDA, MF: 430648-1-9 e PATRICIA TORRES DE SOUSA MF: 300946-1-1, constantes no processo NUP 18001.035667/2024-64, em face os relevantes trabalhos prestados pelas Policiais Penais supracitadas na UP Sobreira Amorim, na fiscalização e apreensão de materiais ilícitos em dias de visitação, conforme guia de recolhimento nº 208-218/ 2024 e Inquérito nº 208-368/2024 com Auto de Apresentação e Apreensão da Delegacia de Polícia Civil de Itaitinga e Ocorrência Administrativa Nº 202410047600288. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº07/2025 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR as **SERVIDORAS** Públcas: JESSICA DE PAULA BARROS, MF: 430983-4-9 e PATRICIA TORRES DE SOUSA MF: 300946-1-1, constantes no processo NUP 18001.034728/2024-76, em face os relevantes trabalhos prestados pelas Policiais Penais supracitadas na UP Sobreira Amorim, na fiscalização e apreensão de materiais ilícitos em dias de visitação, conforme o Inquérito Policial nº 208-362/ 2024, Auto de Apresentação e Apreensão da Delegacia de Polícia Civil de Itaitinga e Ocorrência Administrativa Nºº 202410047600119. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de janeiro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*

#### **EDITAL Nº001/2025-SAP, DE CONVOCAÇÃO PARA 6ª ETAPA –HETEROIDENTIFICAÇÃO – SUB JUDICE**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP/CE e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.826, de 14 de maio de 1974; Lei Estadual Nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009; Lei Estadual Nº 17.388, de 26 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, tornam pública o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR A AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA – SUB JUDICE**, em cumprimento da decisão judicial de nº 3036383-41.2024.8.06.0001, do Concurso Público para provimento de 600 (seiscentas) vagas no cargo de Policial Penal e 200 (duzentas) vagas para cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas no edital de abertura.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Fica convocado o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital para realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra, realizada no momento de suas inscrição, de forma telepresencial.

1.2. Dia: 11/01/2025

1.3. Horário: 14h:00

1.4. O candidato convocado deverá comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação com antecedência de 30 (trinta) minutos.

1.5. O candidato convocado deverá enviar os arquivos digitais necessários para validação, de forma virtual, devendo também seguir as instruções repassadas pela Banca de Validação.

1.6. O processo de validação será constituído por:

I. Envio do Formulário de Autodeclaração, conforme item 2.6 deste Edital;

II. Envio de uma foto digital com um documento de identidade, conforme item 3.2 deste Edital; e

III. Validação fenotípica da autodeclaração como pessoa negra dos candidatos pela Banca específica.

## 2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (HETEROIDENTIFICAÇÃO)

2.1. O procedimento de heteroidentificação será realizado na forma online, através do aplicativo Zoom Meetings (<https://zoom.us/>), o qual poderá ser baixado gratuitamente através de diversas plataformas (smartphone, tablet ou computador), tais como:

I. navegador da Web (Computador): <https://zoom.us/client/latest/ZoomInstaller.exe>

II. celular Android (Google Play): <https://play.google.com/store/apps/details?id=us.zoom.videomeetings>

III. celular Iphone (App Store): <https://itunes.apple.com/us/app/id546505307>

2.2. Para utilizar o aplicativo Zoom Meetings, o candidato precisará de:

a) um computador com webcam e microfone; ou

b) um celular como aplicativo instalado.

2.3. Todas as avaliações serão realizadas via Zoom Meetings, conforme o horário definido neste Edital.

2.4. O procedimento de Heteroidentificação acontecerá de forma online para validação da autodeclaração e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, para tanto deverão acessar o link da plataforma zoom que será encaminhado via E-mail ou WhatsApp informado pelo candidato no ato de sua inscrição, no prazo de 24h antecedentes ao procedimento.

2.5. Os candidatos que se submeterem aos procedimentos de aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra deverão seguir os procedimentos deste Edital, sem fazer uso de:

2.5.1. Maquiagem;

2.5.2. óculos (escuros ou de grau);

2.5.3. acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, qualquer outro objeto sobre a cabeça, acessórios);

2.5.4. roupas (estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do candidato

2.5.5. qualquer programa, aplicativo ou recurso para editar a imagem ou vídeo tais como uso filtros etc. para modificar a imagem; e

2.5.6. luz artificial de modo a interferir no resultado final da imagem/gravação;

2.6. O candidato convocado deverá enviar OBRIGATORIAMENTE os arquivos listados a seguir por meio da área do candidato, a ser acessada através do link <https://idecan.selecao.net.br/informacoes/43/>, no período de 07 a 08 de janeiro de 2025.

I. O formulário de autodeclaração devidamente preenchido.

II. Uma selfie com o documento de identidade oficial (conforme modelo 3.2).

2.7. Serão considerados documentos de identidade oficial com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

2.8. Não serão aceitos como documentos de identidade oficial: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto e sem prazo de validade); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.

## 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

3.1. Os candidatos deverão preencher e assinar o formulário de autodeclaração disponibilizado no site do IDECAN, através da Área do Candidato, anexando uma foto (selfie) com o documento de identidade, conforme discriminado abaixo.

3.2. A captação da imagem segurando o documento de identidade, consiste em uma foto do candidato segurando o documento próximo ao rosto, em local com boa iluminação e com fundo branco ou de cor clara/neutra, visando garantir uma boa qualidade da imagem, conforme ilustração abaixo:



3.2.1. A foto segurando o documento próximo ao rosto deverá ser com a câmera na posição retrato (na vertical), enquadrando da altura um pouco acima da cabeça até a cintura do(a) candidato(a) e ser, atual/recente, individual, na extensão JPG, JPEG ou PNG tendo no máximo 4MB de tamanho por arquivo.

I. O formulário de autodeclaração deverá ser enviado OBRIGATORIAMENTE em conformidade com o item 2.6 deste Edital.

3.3. O não envio do formulário de autodeclaração no prazo supracitado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do Concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

3.4. É recomendável que o arquivo seja revisado, verificado e conferido antes de ser enviado, visando garantir que o formulário foi anexado.

3.5. O envio do formulário de autodeclaração constitui a primeira etapa do processo de validação da autodeclaração como pessoa negra.

3.6. O envio do formulário de autodeclaração somente será aceito no período do subitem 2.6.

## 4. PROCEDIMENTOS PARA O ENVIO DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS

4.1. O envio dos documentos comprobatórios será realizado por meio área do candidato, a ser acessada através do link <https://idecan.selecao.net.br/informacoes/43/>, no período de 07 a 08 de janeiro de 2025.

4.2. Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir:

a) Formulário de autodeclaração e foto devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF esse preferencialmente, com o tamanho máximo de 5 MB (megabytes) por arquivo;

4.3. Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade.

4.4. Nos arquivos enviados deve constar a identificação nominal do candidato, sendo obrigatório o envio de todo o teor (frente e verso do documento, sempre que houver).

4.5. O título do arquivo deverá corresponder exatamente ao nome do arquivo anexado. Ex.: Formulário Preenchido para o Documento da Avaliação de Heteroidentificação.

4.6. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza.

4.7. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela estão corretas.

4.8. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário Eletrônico e envio de foto.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O IDECAN constituirá uma comissão de heteroidentificação para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra com requisitos habilitantes, conforme determinado pela IN MGI nº 23/2023, que será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não favorável à declaração do candidato.

5.2. A avaliação da Comissão de Heteroidentificação considerará os seguintes aspectos:

I. informação prestada no ato da inscrição quanto à autodeclaração como pessoa negra;

II. autodeclaração preenchida e assinada pelo candidato, ratificando sua declaração de pessoa negra, como indicado no ato da inscrição; e

III. fenótipo apresentado pelo candidato e a foto registrada no formulário da autodeclaração.



- 5.3. O candidato será considerado não enquadrado como pessoa negra quando:
- 5.3.1. não cumprir os requisitos indicados no subitem 2.6 deste Edital;
- 5.3.2. negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 2.6 deste Edital, no momento da convocação; e
- 5.3.3. houver unanimidade entre os integrantes da Comissão de Heteroidentificação quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.
- 5.4. A heteroidentificação será gravada e poderá ser utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
- 5.5. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de outros candidatos.
- 5.6. O resultado preliminar do Procedimento da Heteroidentificação, com lista nominal dos candidatos, será publicado na provável data de 15 de janeiro de 2025, através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico <https://idecan.selecao.net.br/informacoes/43/>.
- 5.7. Quanto ao não enquadramento do candidato na reserva de vaga, caberá interposição de recurso através de link próprio disponibilizado no endereço eletrônico <https://idecan.selecao.net.br/informacoes/43/>, no prazo de 2 (dois) dia úteis.
- 5.8. Os recursos contra o resultado provisório do procedimento de heteroidentificação serão avaliados pela Comissão Recursal composta por três integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação.
- 5.9. Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão de Heretoidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA E RESSOCIALIZAÇÃO

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO  
CANDIDATO CONVOCADO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO – SUB JUDICE

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
144033	JOÃO VICTOR GOMES DE LIMA	3036383-41.2024.8.06.0001

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA N°018/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR, com vigência a partir de 13/01/2025 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº 0694/2023, publicado no DOE-CE de NÃO CADASTRADO, pg NÃO CADASTRADO, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.**

**CONTRATO N°01342023**

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
FISCAL	ADRIANO GONÇALVES LEITE	30000781	42986 D
SUPLENTE	EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
1º MEMBRO	Engº GUILHERME QUEIROZ MAIA	70013916	6114-D
2º MEMBRO	Engº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE
3º MEMBRO	DAVID MACHADO BASTOS	70017717	40741D-CE

**DESCRIÇÃO DA OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I - 12 SALAS - EEMTI FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE-Município: CAUCAIA -Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 01342023 celebrado com a empresa CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 14 janeiro 2025.

Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°085/2023**  
NUP: 43022.012500/2024-24

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2023 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 10492933391, portador do RG nº 200779826614 SSP/CE; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.498.061/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. GISCARD FRANCISCO DIÓGENES MAIA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Identidade nº 2000002157323 SSP-CE, inscrito e de CPF nº 010.107.663-09 ; V – ENDEREÇO: estabelecida na Fazenda Boa Esperança, s/nº, Zona Rural, Paraíba-CE, CEP: 62.685-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/2021; art. 57, inciso III e VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.; art. 55, da Lei nº. 9.784/99, tudo de acordo com o processo administrativo supramencionado; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O aditivo ora epigrafado tem por finalidade a **prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº085/2023**. 1.2. O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, findando em 20/06/2025. 1.3. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, findando em 18/09/2025. 1.4. Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, executados a partir de 23/12/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 18/09/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam ; XII – DATA: 14/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) e GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA (CONSTRUTORA SAMARIA LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°112/2023**  
NUP: 43022.010936/2024-89

I – ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 112/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS – SOP E O CONSÓRCIO LITORAL NORTE; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293 e de CPF nº 424.082.963-15; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO LITORAL NORTE** (constituído pelas empresas INSTALE ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 23.742.620/0001-00 e TERPA CONSTRUÇÕES S/A – CNPJ Nº 16.726.866/0001-14), inscrito no CNPJ sob o nº 50.325.645/0001-72., neste ato representado pelos Srs. VICTOR MOSCA DE CARVALHO ARAÚJO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº: 024.019.613-99, portador do documento de identidade profissional RNP nº 061342746-7 e WLADIMIR MOREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da RNP 060090763-5 CRE/VCE, inscrito no CPF/MF sob nº 699.998.993-15; V – ENDEREÇO: estabelecido na Via de Ligação, nº s/n – T01,



bairro Distrito industrial III, CEP 61.931-030, Maracanaú/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se nos artigos 65, inciso I, alínea “a” e “b”, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com NUP nº: 43022.010936/2024-89, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo e Supressões de Serviços, sem reflexos financeiros do Contrato n°112/2023**, cujo objeto consiste no Serviço de Recuperação Funcional em Rodovias sob a Jurisdição da SOP, dividindo em Lotes, nas áreas de abrangência dos seguintes Distritos Operacionais: Distrito Operacional de Itapipoca (Lote III); CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL: O aditivo ora epigrafado terá por finalidade o acréscimo e a supressão de serviços, sem reflexos financeiro ao Contrato n.º 112/2023, haja vista que foi suprimido a quantia de R\$ 5.754.811,47 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e quarenta e sete centavos) que corresponde a 11,62% (onze vírgula sessenta e dois por cento) do valor ao contrato, e acrescido a importância de R\$ 5.754.811,47 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e quarenta e sete centavos) que corresponde a 11,62% (onze vírgula sessenta e dois por cento), atendendo à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 10/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE), VICTOR MOSCA DE CARVALHO ARAUJO (REPRESENTANTE CONSÓRCIO) e Wladimir Moreira da Silva (REPRESENTANTE CONSORCIO).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°179/2023 IG;

I – ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 179/2023/SOP NUP nº. 43022.011994/2024-20., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CETUS CONSTRUTORA EIRELI , II - CONTRATANTE:SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001- 30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10, residente e domiciliado na Rua: Professor Carvalho, nº 3175, aptº. 502, bairro Joaquim Távora, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE III – CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI , com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, Bairro Castelão, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato neste ato pelo Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 101.762.164-05 todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, firmam o presente aditivo, nos seguintes termos. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº. 43022.011994/2024-20, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, § 1º, incisos III e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a convalidação do prazo de execução e a **prorrogação dos prazos** de Execução e de Vigência: 1. O prazo de execução será convalidado desde o dia 01/12/2024; 2. O prazo de execução será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos; 3. O prazo de vigência será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos. VII - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO VIII- DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos. IX- RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X- DATA DE ASSINATURA: 13/01/2025. XI- SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO (Representante da CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NUP: 43022.000142/2025-98

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – TÉRREO, Bairro: Castelão, CEP.: 60.861-211 – FORTALEZA – CEARÁ, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 96002349293 e do CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Pe. Francisco Pita, nº 1244, bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 60.821-050 reconhece expressamente que deve ao servidor SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA, Matrícula 007976-1.8 o valor de R\$ 219,93 (Duzentos e dezenove reais e noventa e três centavos), nos termos do processo supra. Compromete-se, portanto, a Superintendência de Obras Públicas a pagar a dívida acima reconhecida, sob Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 4320007-Superintendência de Obras Públicas – SOP Fonte: Recursos Não Vinculados de Imposto – 500 Subfonte: 500.9.1.0.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos Projeto/Atividade: 4320007.26.122.211.20926 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) – SOP, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964; Art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução do COGERF nº 12/2021. Fortaleza/CE, 15 de janeiro de 2025.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROVENIENTE DA LEI COMPLEMENTAR N°341/2024

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – TÉRREO, Bairro: Castelão, CEP.: 60.861-211 – FORTALEZA – CEARÁ, neste ato representado pelo Superintendente da SOP Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, reconhece expressamente que deve aos SERVIDORES: Davi Braga Feitosa, – matrícula 300.095-4.1, no valor R\$ 611,19(seiscientos e onze reais e dezenove centavos); José Willian Moreira Leite, matrícula 3000985-5.X, no valor R\$ 738,02(setecentos e trinta oito reais e dois centavos); Larissa Augusto e Silva, Matrícula 300095-6.8 no valor R\$ 834,29(oitocentos e trinta quatro reais e vinte nove centavos); Saullo Marinho Câmara, matrícula 300100-9.4, no valor R\$ 702,87(setecentos e dois reais e oitenta sete centavos); Rafael Fialho de Oliveira, matrícula 300101-4.0 no valor R\$977,90(novecentos e setenta sete reais e noventa centavos); Cristiano Guilherme Lopes, matrícula 300101-5.9, o valor R\$ 554,36(quinhentos e cinquenta quatro reais e trinta seis centavos); David Machado Bastos, matrícula 700177-1.7, no valor R\$ 637,51(seiscientos e trinta sete reais e cinquenta um centavos); kathiane Queiroz da Silva, matrícula 700178-1.4, no valor de R\$ 875,99(oitocentos e setenta cinco reais e noventa nove centavos); Cristina Palácio Miguel, matrícula 700179-1.1, no valor de R\$774,92(setecentos e setenta quatro reais e noventa dois centavos); Stephanie Mikaela Carvalho de Moraes, matrícula 700180-1.2, no valor R\$ 738,02(setecentos e tinta oito reais e dois centavos); Adriano Frazão Seaone, matrícula 700181-1.X, no valor R\$ 774,92(setecentos e setenta quatro reais e noventa dois centavos); Iris Arrais Peter Medeiros, matrícula 700183-1.4, no valor R\$ 554,36(quinhentos e cinquenta cinco reais e trinta seis centavos); José Michell da Silva, matrícula 700184-1.1, no valor R\$ 738,02(setecentos e tinta oito reais e dois centavos); Aline Sales Cordeiro da Cruz, matrícula 700187-1.3, no valor R\$ 1.170,11(hum mil, cento e setenta reais e onze centavos); Marcio Roberto Silva de Castro, matrícula 700188-1.0, no valor R\$ 774,92(setecentos e setenta quatro reais e noventa dois centavos); Kariny Jorge Ferreira, matrícula 700189-1.8, no valor R\$ 738,02 (setecentos e tinta oito reais e dois centavos); Felipe Landim Carvalho Costa, matrícula 700190-1.9, no valor R\$738,02(setecentos e tinta oito reais e dois centavos); Francisco Itaimbé Matias de Oliveira, matrícula 700191-1.6, no valor R\$ 1.170,11(hum mil, cento e setenta reais e onze centavos); Denise Sá Barreto Rebouças Seaone, matrícula 700193-1.0, no valor R\$ 774,92(setecentos e setenta quatro reais e noventa dois centavos); Narah Rakel Diógenes Holanda, matrícula 700194-1.8, no valor R\$ 582,08(quinhentos e oitenta dois reais e oito centavos); Felipe Ribeiro Macêdo, matrícula 700195-1.5, no valor R\$738,02(setecentos e tinta oito reais e dois centavos); Francisco Tales Gomes Pereira, matrícula 700196-1.2, no valor de R\$ 702,87(setecentos e dois reais e oitenta sete centavos); Documento assinado eletronicamente por: JOSE VALDECI REBOUCAS em 14/01/2025, às 15:43 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código AE51-D368-8934-C142. Davi de Andrade Cordeiro Gadelha, matrícula 700197-1.X, no valor R\$ 875,99 (oitocentos e setenta cinco reais e noventa nove centavos); Pedro Henrique Lisboa Nobre Pereira, matrícula 700198-1.7, no valor R\$ 738,02(setecentos e tinta oito reais e dois centavos); Jovanka Rangel Frota, matrícula 700199-1.4, no valor de R\$ 738,02(setecentos e tinta oito reais e dois centavos); Bruno Juvenil Ferreira, matrícula 700200-1.7, no valor R\$ 774,92(setecentos e setenta quatro reais e noventa dois centavos); Antônio Edson de Araújo Pontes, matrícula 700202-1.1, no valor R\$ 702,87(setecentos e dois reais e oitenta sete centavos); Ana Luíza Lopes Mizutani, matrícula 700203-1.9, no valor R\$ 673,84(seiscientos e setenta três reais e oitenta quatro centavos); Leandro Lessa Maciel, matrícula 700204-1.6, no valor R\$ 738,02(setecentos e tinta oito reais e dois centavos); Maria Vilanice Oliveira Barbosa, matrícula 700205-1.3, no valor R\$ 738,02(setecentos e tinta oito reais e dois centavos); Felipe Nunes de Farias, matrícula 700232-1.0, no



valor R\$ 738,02(setecentos e tinta oito reais e dois centavos); Roberto Bringel de Oliveira Correia, matrícula 700233-1.8, no valor R\$ 702,87(setecentos e dois reais e oitenta sete centavos); Emmanuel Augusto Pessoa Cruz, matrícula 700234-1.5, no valor R\$ 702,87(setecentos e dois reais e oitenta sete centavos); Agabe Sousa Linhares, matrícula 700235-1.2, no valor R\$ 702,87(setecentos e dois reais e oitenta sete centavos); José Marcondes dos Santos Caldas, matrícula 700236-1.X, no valor R\$ 702,87(setecentos e dois reais e oitenta sete centavos); Wilton Jhones Silva de Almeida, matrícula 700237-1.7, no valor R\$ 738,02(setecentos e tinta oito reais e dois centavos); Hebert Alan Batista Magalhães, matrícula 700238-1.4, no valor R\$ 582,08(quinhentos e oitenta dois reais e oito centavos); Lucas Araújo Ferreira, matrícula 700239-1.1, no valor R\$ 669,39(seiscientos e sessenta nove reais e trinta nove centavos); Antônio Rolim de Moraes Júnior, matrícula 700240-1.2, no valor R\$ 702,87(setecentos e dois reais e oitenta sete centavos); Flávio Roberto Colares de Vasconcelos, matrícula 700241-1.X, no valor R\$ 669,39(seiscientos e sessenta nove reais e trinta nove centavos); Jonh Herbert Ferreira Sindéaux, matrícula 700242-1.7, no valor R\$ 756,70(setecentos e cinquenta seis reais e setenta centavos); Manoel Lucas Mont'álverne Viana Gadelha, matrícula 700243-1.4, no valor R\$ 738,02(setecentos e tinta oito reais e dois centavos); Maria Bettina Farias Mindelo, matrícula 700247-1.3, no valor R\$ 669,39(seiscientos e sessenta nove reais e trinta nove centavos); Laurinda Lilia Sales Furtado, matrícula 700249-1.8, no valor R\$ 794,55(setecentos e noventa quatro reais e cinquenta cinco centavos); Márcio Montenegro, matrícula 700250-1.9, no valor R\$ 637,51(seiscientos e trinta sete reias e cinquenta um centavos); Fabio Pereira Bonfim, matrícula 700251-1.6, no valor R\$ 582,08(quinhentos e oitenta dois reais e oito centavos); Terezinha Bizerra Lima, matrícula 700252-1.3, no valor R\$ 702,87(setecentos e dois reais e oitenta sete centavos); Virna Gomes de Paula, matrícula 700253-1.0, no valor R\$ 669,39(seiscientos e sessenta nove reais e trinta nove centavos); Bertran Alves Rolim, matrícula 700268-1.3, no valor R\$ 702,87(setecentos e dois reais e oitenta sete centavos), perfazendo um total de R\$ 36.045,82 (Trinta seis mil, quarenta cinco reais e oitenta dois centavos), referente ao exercício de 2024, nos termos do NUP 43022.000092/2025-49. Comprometese, portanto, a Superintendência de Obras Públicas a pagar a dívida acima reconhecida, sob Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 43200007-Superintendência de Obras Públicas – SOP Fonte: Recursos Não Vinculados de Imposto – 500 Subfonte: 500.9.1.0.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos Projeto/Atividade: 43200007.26.122.21.20926 – Pagamento de Documento assinado eletronicamente por: JOSE VALDECI REBOUCAS em 14/01/2025, às 15:43 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código AE51-D368-8934-C142. Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) – SOP, assim que se concluirão os procedimentos administrativos para sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº. 341/2024, arts. 3º e 8º; Art. 37 da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964; Art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução do COGERF Nº 12/2021. Fortaleza/CE, data da assinatura eletrônica do Superintendente da SOP.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°223/2024 PROCESSO N°43012.000164/2023-13

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PADRÕES, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000091/2023-00, no Pregão Eletrônico nº 20240025, Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE N° 223/2024, **ZELLATECK COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** (CNPJ: 47.008.789/0001-90) - Item 02, com o valor unitário de R\$ 2.698,00 a quantidade de 7 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Joao de Jesus Donzella, Socio Proprietario da Empresa Zellateck Comercio e Importação Ltda. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°232\_2024 NUP N°43012.000063/2024-15

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES POLIPÍPERO E FERRULE, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 0954.000166/2023-08, no Pregão Eletrônico nº 20240055 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE N° 232/2024, **DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** (CNPJ: 71.619.928/0001-05) – GRUPOS 1 e 2 -Itens 1 e 3 - Com o valor unitário de R\$ 3,87 a quantidade de 12.000 unidades e Itens 2 e 4 - Com o valor unitário de R\$ 4,13 a quantidade de 4.000 unidades. - ITENS 9 e 10 - Com o valor unitário de R\$ 4,89 a quantidade de 12.500 unidades. - ITEM 11 - Com o valor unitário de R\$ 2,92 a quantidade de 45.000 unidades. - ITEM 13 - Com o valor unitário de R\$ 4,17 a quantidade de 30.000 unidades. - ITEM 19 - Com o valor unitário de R\$ 18,00 a quantidade de 6.000 unidades. - ITEM 21 - Com o valor unitário de R\$ 14,50 a quantidade de 15.000 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Goncalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Valter Donizete Gomes da Silva, Representante Legal da Empresa DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N°237 E 239\_2024 NUP N°43012.000163/2024-94

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de HIDRÔMETROS VELOCIMÉTRICOS, VOLUMÉTRICOS, ULTRASSÓNICOS E KITS PARA RECUPERAÇÃO DE HIDRÔMETROS, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE Nº 1180.000002/2024-87, no Pregão Eletrônico nº 20240024, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE N° 237/2024, **FAE SISTEMAS DE MEDição S/A** (CNPJ: 07.281.413/0001-30) – GRUPO 1 – Item 1, com o valor unitário de R\$ 25,94 a quantidade de 100.000 unidades e Item 2, com o valor unitário de R\$ 96,08 a quantidade de 75.000 unidades. – ITEM 3 - Com o valor unitário de R\$ 124,32 a quantidade de 75.000 unidades. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE N° 239/2024, **SAGATEC LTDA** (CNPJ: 28.514.938/0001-49) - ITEM 11 - Com o valor unitário de R\$ 7.000,00 a quantidade de 500 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Matheus Henrique Ferreira Fonseca, Representante Legal da Empresa FAE SISTEMAS DE MEDição S/A e Rodrigo Santos Pires, Sócio Administrador da SAGATEC LTDA. **COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2024.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°249\_2024

NUP N°43012.000637/2024-55

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de REAGENTES**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE N° 0954.000026/2024-20, no Pregão Eletrônico nº 20240116, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE N° 249/2024, **DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 32.578.926/0001-55) – GRUPO 2 – Item 8, com o valor unitário de R\$ 45,97 a quantidade de 30 unidades; Item 9, com o valor unitário de R\$ 1.664,28 a quantidade de 15 unidades; Item 10, com o valor unitário de R\$ 160,64 a quantidade de 225 unidades; Item 11, com o valor unitário de R\$ 1,13 a quantidade de 3000 unidades; Item 12, com o valor unitário de R\$ 7,67 a quantidade de 300 unidades e Item 13, com o valor unitário de R\$ 4,06 a quantidade de 1000 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Lucas Henrique Pepice, Representante da Empresa DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°251\_2024

NUP N°43012.000637/2024-55

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de REAGENTES**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE N° 0954.000026/2024-20, no Pregão Eletrônico nº 20240116, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE N° 251/2024, **ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** (CNPJ: 71.443.667/0001-07) – ITEM 30 – Com o valor unitário de R\$ 0,60 a quantidade de 150.000 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Luiz Antônio de Faria, Representante Legal da Empresa ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°001\_2025

NUP N°43012.000764/2024-54

**ÓRGÃO GESTOR:** Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. **OBJETO:** **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CLORETO DE POLIALUMÍNIO LÍQUIDO 23% (PAC23)**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. **JUSTIFICATIVA:** atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PROCESSO CAGECE N° 0954.000069/2024-32, no Pregão Eletrônico nº 20240134, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:** ATA DE N° 001/2025, **CAPE ÁGUAS NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ: 05.862.270/0001-25) – ITEM 01 – Com o valor unitário de R\$ 6,85 a quantidade de 8.000.000 unidades. **Signatários:** Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Luiz Paulo Perim, Representante Legal da Empresa CAPE ÁGUAS NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DO CONTRATO N°0001/2025

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. **CONTRATADA:** **ARFRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARCONDICIONADOS LTDA-ME**; **OBJETO:** **Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e insumos, dos sistemas de refrigerações “ar-condicionado”** tipo janelero, split e hidrônico com substituição de peças, remoção e instalação (quando necessário), sem ônus adicional para a contratante, instalados nas Unidades da Cagece Capital e Interior – Grupo 01; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EDITAL DE LICITAÇÃO N° 20240051 e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0851.000094/2023 -Cagece- contrato 0001/2025 - Projeto-Cagece FORO: Fortaleza/CE, **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 660.352,00 (seiscentos e sessenta mil e trezentos e cinquenta e dois reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios; **DATA DA ASSINATURA:** 2 de janeiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Carlos Eduardo Ellery de Moraes e Alexandre Kayser Pinheiro da Silva, Representantes da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DO CONTRATO N°0008/2025

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. **CONTRATADA:** **MJ TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO:** **Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e insumos, dos sistemas de refrigerações “ar-condicionado”** tipo janelero, split e hidrônico com substituição de peças, remoção e instalação (quando necessário), sem ônus adicional para a contratante, instalados nas Unidades da Cagece Capital e Interior – Grupo 08 – UNBML; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EDITAL DE LICITAÇÃO N° 20240051 e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0851.000094/2023-84 -Cagece- contrato 0008/2025 - Projeto-Cagece FORO: Fortaleza/CE, **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.394,00 (trinta e cinco mil trezentos e noventa quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios; **DATA DA ASSINATURA:** 2 de janeiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e João Carlos Oliveira Diniz Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DO CONTRATO N°0015/2025

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. **CONTRATADA:** **RENOVE REFRIGERAÇÕES LTDA**; **OBJETO:** **Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e insumos, dos sistemas de refrigerações “ar-condicionado”** tipo janelero, split e hidrônico com substituição de peças, remoção e instalação (quando necessário), sem ônus adicional para a contratante, instalados nas Unidades da Cagece Capital e Interior – Grupo 02 – UNBAC; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EDITAL DE LICITAÇÃO N° 20240051 e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0851.000094/2023-Cagece- contrato



0015/2025 - Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 77.740,00 (setenta e sete mil e setecentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios; DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Otavio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados no exercício da Diretoria Corporativa da Cagece e Sarah Vidal Pierre de Messias Lourenço Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO CONTRATO N°0016/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: RENOVE REFRIGERAÇÕES LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e insumos, dos sistemas de refrigerações “ar-condicionado” tipo janeleiro, split e hidráulico com substituição de peças, remoção e instalação (quando necessário), sem ônus adicional para a contratante, instalados nas Unidades da Cagece Capital e Interior – Grupo 09 - UNBSC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO N° 20240051 e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0851.000094/2023- -Cagece- contrato 0016/2025 - Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios; DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Otavio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados no exercício da Diretoria Corporativa da Cagece e Sarah Vidal Pierre de Messias Lourenço, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO CONTRATO N°0017/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: NR SOLUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e insumos, dos sistemas de refrigerações “ar-condicionado” tipo janeleiro, split e hidráulico com substituição de peças, remoção e instalação (quando necessário), sem ônus adicional para a contratante, instalados nas Unidades da Cagece Capital e Interior – Grupo 11 – UNBSI; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL DE LICITAÇÃO N° 20240051 e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0851.000094/2023-Cagece- contrato 0017/2025 - Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 54.360,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios; DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025; SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Otavio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados no exercício da Diretoria Corporativa da Cagece e Natanael Rodrigues da Silva Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

### **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORATARIA N°01/2024** - A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR , no uso de suas atribuições legais , RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, ( além do horário de expediente, finais de semana e feriados) dos seguintes VEÍCULOS 1) VEÍCULO CHEVROLET S-10, PLACAS PNE 7078; 2) VEÍCULO CHEVROLET S-10, PLACAS PNE 6938; 3) VEÍCULO TOYOTA COROLLA, PLACAS HYX 9D99; 4) VEÍCULO TOYOTA ETIOS, PLACAS PND 8158; 5) VEÍCULO MITSUBISHI L200 TRITON PLACAS SBH2C71; 6) VEÍCULO MITSUBISHI L200 TRITON PLACAS SBH2C41; 7) VEÍCULO MERCEDES BENZ ON PLACAS OSI 9404; 8) VEÍCULO FORD RANGER PLACAS OII 0901;, por 90 (noventa ) dias, contados a partir de 15 de janeiro de 2025 . SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR



### **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451 de 13/12/17, e tendo em vista o que consta no processo nº 31032.008768/2024-63 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **JAMESON MOREIRA BELEM**, matrícula nº 3000438-8, do cargo de Professor Assistente do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, referência D, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 02/10/2024. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SÉCITECE, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451 de 13/12/17, e tendo em vista o que consta no processo nº 31032.010596/2024-98 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **KLAUSEN OLIVEIRA ABREU**, matrícula nº 3000184-2, do cargo de Professor Assistente do Grupo Ocupacional Magistério Superior – MAS, referência D, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, a partir de 07/11/2024. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Sandra Maria Nunes Monteiro  
SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°67/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.000042/2025-63, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **FRANCISCO TAVARES BARBOSA**, aposentado na função de Professor Assistente, referência G, ocorrido em 16/12/2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza-Ceará em 17/12/2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

### **SECRETARIA DA CULTURA**

**PORATARIA 04/2025** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de NUP: 27001.008354/2024-24, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 5º, inciso II da Lei Complementar nº 272, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2021, à servidora **JANAÍNA DE SOUZA MONTEIRO**, matrícula nº 3000050-1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, Classe A, Referência 1, lotada na Secretaria da Cultura, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base, referente à obtenção do título de Mestre em Filosofia, Pós-graduação “Stricto Sensu” a partir de 14 de novembro de 2024. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza-CE, 10 de janeiro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 05/2025** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de NUP: 27001.008841/2024-97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 5º, inciso II da Lei Complementar nº 272, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2021, à servidora **CRISTINA RODRIGUES HOLANDA**, matrícula n.º 3000044-7, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, Classe A, Referência 1, lotada na Secretaria da Cultura, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base, referente à obtenção do título de Mestre em História, Pós-graduação "Stricto Sensu" a partir de 12 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza-CE, 10 de janeiro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA 06/2025** - A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de NUP: 27001.008300/2024-69, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 5º, inciso II da Lei Complementar nº 272, de 30 de dezembro de 2021, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2021, à servidora **CIBELE MOREIRA NOBRE BONFIM**, matrícula n.º 3000048-X, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, Classe A, Referência 1, lotada na Secretaria da Cultura, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base, referente à obtenção do título de Mestre em Arquitetura e Urbanismo, Pós-graduação "Stricto Sensu" a partir de 13 de novembro de 2024. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza-CE, 09 de janeiro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL INTEGRADO CICLO CEARÁ CARNAVALESCO - 2025**  
**RESULTADO FINAL - HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA**  
**CATEGORIA - 6º SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO, AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DO CICLO CEARÁ CARNAVALESCO**

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	INSTITUIÇÃO	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	HABILITAÇÃO DA INSCRIÇÃO	NOTA TÉCNICA	SITUAÇÃO
1	on-1208523484	INSTITUTO UNIÃO DE ARTE EDUCAÇÃO E CULTURAS POPULARES - IUAECP	NO ENREDO DO CICLO CARNAVALESCO CONSTRUMOS UM IMPÉRIO	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	HABILITADO	77,33	SELECIONADO

**RESULTADO FINAL - AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DA PROPOSTA**  
**CATEGORIA BAILES E MATINÊS - CAPITAL**

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	INSTITUIÇÃO	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA TÉCNICA	SITUAÇÃO
1	on-526511659	ARTÉRIA CIDADÃ DE EDUCAÇÃO, ARTE E CULTURA DO CEARÁ	ELLERYFOLIA: O CARNAVAL DA DIVERSIDADE CULTURAL -2025	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	84,33	SELECIONADO
2	on-173113356	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO DA JANDAIA	TEM CULTURA, TEM ALEGRIA, NO CARNAVAL DA PERIFERIA!	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	74,33	SELECIONADO
3	on-1163189233	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIAL FILHOS DO SERTÃO - ACESFS	BAILE A FANTASIA FILHXS DA FOLIA 2025	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	68,33	SELECIONADO
4	on-1312855744	UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIGES	15º BAILE DO PONTINHO E DO PONTÃO - A FOLIA DA DIVERSIDADE!	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	56,67	SELECIONADO
5	on-906026938	ASCOPAN - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO PARQUE NAZARÉ	CARNAVAL DE FOLIA E ALEGRIA DA CRIANÇADA NA PERIFERIA 2025	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	54,33	SELECIONADO
6	on-1856349089	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANTINHO FELIZ	BAILE DE CARNAVAL VIVA TEREZINHA	FORTALEZA	GRANDE FORTALEZA	53,33	CLASSIFICÁVEL

**CATEGORIA BAILES E MATINÊS - INTERIOR**

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	INSTITUIÇÃO	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	NOTA TÉCNICA
1	on-1430251681	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE CANINDÉ	III CARNAVAL CULTURAL DE PONTO A PONTO 2025 - CULTURA EM MOVIMENTO, UM CARNAVAL DE INCLUSÃO E ALEGRIA	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	94,33	SELECIONADO
2	on-981045448	ASSOCIAÇÃO DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA DO MACIÇO DE BATURITÉ	CARNAVAL DE BATURITÉ 2025- CARNAVAL DO POVO E DA ALEGRIA!	BATURITÉ	MACIÇO DE BATURITÉ	92,17	SELECIONADO
3	on-167811538	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS POPULARES DE TARAFAS - AAPOT	TARAFAS FOLIA 2025: CARNAVAL DE TRADIÇÕES!	TARAFAS	CARIRI	83,50	SELECIONADO
4	on-1160693552	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PACOTI	QUE A SAUDADE VIRE CONFETE PARA ENFEITAR NOSSO CARNAVAL!	PACOTI	MACIÇO DE BATURITÉ	79,17	SELECIONADO
5	on-1616616249	INSTITUTO VIDA MELHOR - DESENVOLVIMENTO HUMANO E CONVIVENCIA COM O SEMI-ARIDO	V CARNAVAL DAS TRADIÇÕES E DA INCLUSÃO - UM CARNAVAL DA DIVERSIDADE: CELEBRANDO TODAS AS CORES E EXPRESSÕES	CANINDÉ	SERTÕES DE CANINDÉ	77,67	SELECIONADO
6	on-490661271	ASSOCIAÇÃO CARNAUBEIRA DE ARTE EDUCAÇÃO	CARNAVAL CULTURAL DE FLORES 2025	RUSSAS	VALE DO JAGUARIBE	72,00	CLASSIFICÁVEL
7	on-1531949641	CASA DE MÃE TÉTA ARTE E CULTURA - CMT	JUA FOLIA 2025	JUAZEIRO DO NORTE	CARIRI	71,33	CLASSIFICÁVEL
8	on-1326362515	ASSOCIAÇÃO URUQUENSE DE ARTE E CULTURA	FOLIA DOS MASCARADOS: TRADIÇÃO QUE SE FAZ COM ALEGRIA	URUOCA	LITORAL NORTE	70,17	CLASSIFICÁVEL
9	on-518426866	SOCIEDADE ARTÍSTICA E CULTURAL ENGENHO VELHO	CARNAVAL RURAL DE BARBALHA	BARBALHA	CARIRI	65,67	CLASSIFICÁVEL
10	on-1878959109	ASSOCIAÇÃO FLOR DO VALE	CARNAVALE 2025 - CARNAVAL DA DIVERSIDADE	GENERAL SAMPAIO	LITORAL OESTE / VALE DO CURU	65,17	CLASSIFICÁVEL
11	on-146780716	INSTITUTO SOCIOCULTURAL ARTE E VIDA	MERUOCA DE MEL E FOLIA 2025 - UM BAILE DE CARNAVAL	MERUOCA	SERTÃO DE SOBRAL	57,67	CLASSIFICÁVEL
12	on-1980934551	INSTITUTO CORRUPIO Povo CARIRI	FOLIA DA VIDA, CARNAVAL PARA TODAS AS GERAÇÕES	BARBALHA	CARIRI	57,17	CLASSIFICÁVEL

**PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS**

CTL	INSCRIÇÃO MAPA	INSTITUIÇÃO	PROJETO	MUNICÍPIO	MACRORREGIÃO	NOTA	NOTA TÉCNICA
13	on-15641905	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO TANCREDO NEVES	MATINÊ CANOA VELOZ DE FOLIA - NOTA 10 NO QUESITO DIVERSIDADE.	ICAPUÍ	LITORAL LESTE	49,00	DESCLASSIFICADO
14	on-318541438	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO INDUSTRIAL	ENTRE MÁSCARAS E PLUMAS: ASMOCI FOLIA 2025	MARACANAÚ	GRANDE FORTALEZA	43,00	DESCLASSIFICADO

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

Rafael Cordeiro Felismino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA

Jéssica Ohara Pacheco Chuab

COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA - COPAM



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°103/2022.

**TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O CONSÓRCIO TPF (TPF CONSULTORES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA S.A E TPF ENGENHARIA LTDA), PARA O FIM NELE INDICADO.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277, Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará,

ENDERECO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE

CONTRATADA e o CONSÓRCIO TPF, formado pelas empresas TPF CONSULTORES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA S.A e TPF ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 48.579.345/0001-78, com sede na Av. Washington Soares, 855, 11º andar – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela Manifestação de Interesse (MI) nº. 20210003/CEL 04/SDA/CE – Solicitação da Proposta – SDP nº. 01 – Método SMC (Seleção pelo Menor Custo) e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo NUP nº. 21001.007756/2024-25 e Parecer Jurídico nº. 003/2025.

FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, permanecendo inalterado o período de trâmite para conclusão dos pagamentos. Assim, o vencimento contratual previsto para o dia 25 de janeiro de 2025 passará para o dia 24 de julho de 2025.

A VIGÊNCIA: 24 de julho de 2025

DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 103/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.

DATA: Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE Representante legal: ADONAI DE SOUZA PORTO - CONSÓRCIO TPF.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 002/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- SDA/CE com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portadora do RG nº. 2004002001075 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº.324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277 – Aptº. 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CONTRATADA: empresa STARC – ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.329.660/0001-08, sediada na Rua Graça Aranha, nº. 1291 – Floresta, CEP: 60.336-228, Fortaleza - Ceará, neste ato representado por ROBÉRIO SILVA HOLANDA, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG nº. 20000001006372 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.676.083-36, residente e domiciliado na Rua Graça Aranha, nº. 1291 – Floresta, CEP: 60.336-228, Fortaleza – Ceará OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, remoção e/ou instalação de aparelhos de ar condicionado** (conforme a necessidade da contratante) – Itens 01, 02 e 03, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012 SDA/CE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Regulamento de Aquisições do Banco Mundial para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, no Acordo de Empréstimo BIRD no 8986-0-BR, celebrado no dia 30 dezembro de 2019 entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) – Banco Mundial e a República Federativa do Brasil, tendo como beneficiário o Governo do Estado do Ceará por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, para financiamento do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III – 2ª Fase e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação do instrumento no Diário Oficial do Estado, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 151.550,00 (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.606.211.10645.03.449039.1.7543220058.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ceará, 13 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIO: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário e ROBÉRIO SILVA HOLANDA Representante Legal EMPRESA STARC – ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORTARIA N°003/2025** - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ADECE- no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **JEAN CARLO BRASILEIRO DE ANGELO**, ocupante do emprego em comissão de GERENTE, a viajar à cidade de Quixeramobim - CE, no período de 23 a 24 de janeiro de 2025, a fim de acompanhar a inauguração da nova unidade do Grupo Box Print no município de Quixeramobim-CE, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 105/2024**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA: CENAPOP – CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECOCIDADANIA. OBJETO: PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO 3º FESTIVAL SAMBURÁ DE CINEMA E CULTURA DO MAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 27, § 3º C/C art. 30, caput, da Lei Federal Nº 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, e art. 117, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da celebração deste instrumento contratual, e o prazo de execução do presente contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data estabelecida na ordem de serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pagos em conformidade a cláusula quarta do contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O desembolso do valor ajustado na presente cláusula será originado de recursos próprios da CIPP. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2024 SIGNATARIOS: Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Labelle Silva.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 111/2024**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP **CONTRATADA:** **SOCIEDADE ARTISTICA.** **OBJETO:** Patrocínio para a realização do Projeto ASPEM – ACADEMIA SINFONICA DO PECÉM – ANO II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o art. 27, § 3º C/C art. 30, caput, da Lei Federal N° 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, e art. 117, inciso I, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** São Gonçalo do Amarante - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 16 (dezesseis) meses, contado a partir da data da celebração deste instrumento contratual, e prazo de execução do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data estabelecida na ordem de serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pagos em conformidade a cláusula quarta do contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** O desembolso do valor ajustado na presente cláusula será originado de recursos próprios da CIPP. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Hugo Santana de Figueirêdo Junior, Rebeca do Carmo Oliveira e Paulo Ferreira da Costa.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02/2025**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP **CONTRATADA:** **FERNANDO AGUIAR ENGENHARIA LTDA.** **OBJETO:** Serviço de engenharia de avaliação de valor venal e locatício de 6 (seis) imóveis cedidos à CIPP pelo Estado do Ceará, na forma da Lei Estadual nº 16.564/2018, destinados à cessão de uso onerosa, localizados no Complexo Industrial e Portuário do Pecém. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o art. 29, inciso II, da Lei Federal N° 13.303/2016, e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** São Gonçalo do Amarante - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 3 (três) meses, contado a partir de sua celebração e execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir da data estabelecida na ordem de fornecimento, ou instrumento hábil equivalente, que deverá ser assinado e devolvido pela contratada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do seu envio por parte da contratante e consequente recebimento.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais) pagos em conformidade a cláusula sexta do contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do orçamento de custeio da CIPP. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Fábio Xavier Grandchamp, Rebeca do Carmo Oliveira e José Paula de Aguiar.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORATARIA N°3023/2024 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.134050/2024-06 , RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 06 de novembro de 2024, a **Portaria N°0481/2024 – GAB**, datado de 11 de abril de 2024, e publicado no Diário Oficial do Estado, de 16 de abril de 2024 que autorizou a PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO da servidora **BRUNA MUNIZ DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula nº 30263316, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM SOCIOLOGIA, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.**

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

**PORATARIA COADM NÚMERO: 01/2025 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.**

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22000106978916/D085	FORTALEZA 13/01/2025 a 17/01/2025	QUIXADA 4,5	131,43	0,00	591,44
CONDUIZIR VEICULO - Distribuição de absorventes nas escolas do interior do Estado		VEICULO SEDUC CRATEUS			
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22000106978916/D085	FORTALEZA 20/01/2025 a 24/01/2025	4,5	131,43	0,00	591,44
CONDUIZIR VEICULO - Distribuição de absorventes nas escolas do interior do Estado		VEICULO SEDUC CRATEUS			
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22000106978916/D085	FORTALEZA 27/01/2025 a 30/01/2025	3,5	131,43	0,00	460,01
CONDUIZIR VEICULO - Distribuição de absorventes nas escolas do interior do Estado		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL: 1.642,89</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 07 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
NUP 22001.104783/2024-16**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PATRICIA FERREIRA SOUZA**, matrícula nº 2220018164327X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/07/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.104783/2024-16. Quixelo, 16 de agosto de 2024. CREDE 16 – IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
NUP 22001.086263/2024-14**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO ANDONES CHAVES DE ARAUJO**, matrícula nº 22200181638470, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 11/06/2024, em todas

as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.086263/2024-14. Viçosa do Ceará, 11 de junho de 2024. CREDE 05 – TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **NUP 22001.096123/2024-46**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FARIAS BRITO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA CAROLINA PORTELA SILVA**, matrícula nº 22200181617031, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/04/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.096123/2024-46. São Benedito, 31 de julho de 2024. CREDE 05 – TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **NUP 22001.066352/2024-36**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MONSENHOR MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JACIARA MARIA DIAS VIANA**, matrícula nº 2220018122319X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.066352/2024-36. Ibiapina, 01 de abril de 2024. CREDE 05 – TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **NUP 22001.069481/2024-86**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSOR ROSA MARTINS CAMELO MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WESLANE DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 2220018162318X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 14/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/04/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.069481/2024-86. Ibiapina, 14 de março de 2024. CREDE 05 – TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **NUP 22001.129459/2024-01**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO FRANCISCO DA CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DIANDRA EUGENIA MUNIZ**, matrícula nº 22200181595453, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/10/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/06/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.129459/2024-01. Cruz, 08 de outubro de 2024. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **NUP 22001.041015/2024-36**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, representado(a) pelo VDIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALINE DA CONCEICAO CLAUDIO**, matrícula nº 2220018134163X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAÚSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima escritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 69, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.041015/2024-36. Fortaleza, 01 de Março de 2024. SEFOR 3. FORTALEZA/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **NUP 22001.140087/2024-65**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTA LUZIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA JANAINA DE ARAUJO**, matrícula nº 22200181597502, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/11/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/05/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.140087/2024-65. Fortaleza, 13 de novembro de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.093033/2024-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSE CARLOS RAMOS DA SILVA, matrícula nº 22200181617171, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 28/06/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/04/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093033/2024-01. Viçosa do Ceará, 28 de junho de 2024. CREDE 05 – TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.077688/2024-24

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MONSENHOR MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) VICTOR RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 22200181599866, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 20/05/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/05/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.077688/2024-24. Ibiapina, 20 de maio de 2024. CREDE 05 – TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.140089/2024-54

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTA LUZIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA JANAINA DE ARAUJO, matrícula nº 22200181605327, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/11/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/05/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.140089/2024-54. Fortaleza, 13 de novembro de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.139935/2024-93

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) IOLANDA DE LIMA COSTA, matrícula nº 22200181167117, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/11/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.139935/2024-93. Sobral, 08 de novembro de 2024. CREDE 6 – SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.148869/2024-42

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DIEGO VIEIRA ROLIM, matrícula nº 22200181298815, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/12/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.148869/2024-42. Umari, 16 de dezembro de 2024. CREDE 17 - ICÓ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.097380/2024-03

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DANIEL CAMARGO DA COSTA, matrícula nº 22200181356122, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097380/2024-03. Crateús, 01 de agosto de 2024. CREDE 13 – CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.109132/2024-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADAHIL BARRETO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) APOLONIO BATISTA DE LIMA NETO, matrícula nº 22200181388725, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/09/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.109132/2024-12. Cariú, 03 de setembro de 2024. CREDE 16 – IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.052500/2024-35

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÉA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA JAQUELINE MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200181329923, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/03/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052500/2024-35. Iguatu, 27 de março de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.052484/2024-81

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÉA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA JAQUELINE MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 22200181329931, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/03/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.052484/2024-81. Iguatu, 27 de março de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.144158/2024-07

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JEAN CARLOS DE ARAUJO BRILHANTE, matrícula nº 22200181552584, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/12/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.144158/2024-07. Fortaleza, 03 de dezembro de 2024. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.148428/2024-41

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEMTI ESTADO DO MARANHÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) KARINE DE SOUZA MONTEIRO, matrícula nº 22200181345694, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/12/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.148428/2024-41. Fortaleza, 23 de dezembro de 2024. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.061012/2024-19

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEMTI LUÍZA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCA DE ALENCAR ALVES MAIA, matrícula nº 22200181675473, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.061012/2024-19. Jucas, 28 de fevereiro de 2024. CREDE 16 – IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.148429/2024-95

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEMTI ESTADO DO MARANHÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) KARINE DE SOUZA MONTEIRO, matrícula nº 22200181345708, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/12/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.148429/2024-95. Fortaleza, 23 de dezembro de 2024. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.133558/2024-89

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEMTI AYRES DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO MAKSON FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 22200181632855, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/11/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.133558/2024-89. Sobral, 04 de novembro de 2024. CREDE 6 – SOBRAL/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.148427/2024-04

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO MARANHÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KARINE DE SOUZA MONTEIRO**, matrícula nº 22200181663025, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/12/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.148427/2024-04. Fortaleza, 23 de dezembro de 2024. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.147666/2024-39

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SENADOR OSires PONTES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE FABIO SILVA DE GOIS**, matrícula nº 22200181673489, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 17/12/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.147666/2024-39. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.094761/2024-22

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARRY DESIREH DO NASCIMENTO PINHEIRO ALVES**, matrícula nº 22200181388431, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.094761/2024-22. Iguatu, 31 de julho de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.093610/2024-57

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LUÍZA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA DE ALENCAR ALVES MAIA**, matrícula nº 22200181330468, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093610/2024-57. Jucas, 31 de julho de 2024. CREDE 16 – IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.000206/2025-29

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP MARIA MÔSA DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA ROSANE GOMES DE FREITAS**, matrícula nº 22200181362262, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/12/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.000206/2025-29. Ocara, 31 de dezembro de 2024. CREDE 08 – BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.000414/2025-28

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO CORREIA DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 22200181567298, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 06/01/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/09/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.000414/2025-28. Fortaleza, 06 de janeiro de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.000415/2025-72

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO CORREIA DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 2220018156728X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 06/01/2025, em todas as



suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/09/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.000415/2025-72. Fortaleza, 06 de janeiro de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.001150/2025-20

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA RACHEL PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 2220018157569X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 07/01/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/09/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.001150/2025-20. Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.000385/2025-02

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DONA JULIA ALVES PESSOA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) BRUNA LOURENÇO FERREIRA, matrícula nº 22200181233047, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 18/12/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.000385/2025-02. Fortaleza, 18 de dezembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°22001.017501/2023-52

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE GEISEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CICERO FERNANDO FERREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 22200181463697, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 04/09/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/08/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.017501/2023-52. Juazeiro do Norte , 04 de Setembro de 2023. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°22001.141709/2024-72

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP OTILIA CORREIA SARAIVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIO DOUGLAS SAMPAIO RAMALHO, matrícula nº 22200181572356, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 25/11/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/09/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.141709/2024-72. Barbalha , 25 de Novembro de 2024. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°22001.097514/2024-88

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FIGUEIREDO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) EMANUELA GOMES BEZERRA, matrícula nº 22200181625557, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097514/2024-88. Juazeiro do Norte, 01 de Agosto de 2024. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO N°22001.060462/2024-94

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALMIRO DA CRUZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DAVYD DAVYNSON LOPES LEANDRO FURTADO, matrícula nº 22200181372470, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 05/04/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.060462/2024-94. Barbalha, 05 de Abril de 2024. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.095022/2024-58**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA CAROLINA BEZERRA VIEIRA**, matrícula nº 22200181640734, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.095022/2024-58. Fortaleza, 02 de janeiro de 2023. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.095016/2024-09**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSEFA ALVES BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA CAROLINE BEZERRA VIEIRA**, matrícula nº 2220018132980X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.095016/2024-09. Jucás , 31 de Julho de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.142641/2024-49**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LUZIA ARAÚJO BARROS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **STERGILDO ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 22200181568170, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/11/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/09/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.142641/2024-49. Itarema , 26 de Novembro de 2024. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.136699/2024-53**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ADONIAS APHOENA MARTINS TEIXEIRA**, matrícula nº 22200181386722, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/11/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.136699/2024-53. Juazeiro do Norte, 11 de Novembro de 2024. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.120077/2024-11**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM GETÚLIO VARGAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FERNANDA DOS SANTOS ROSENDO**, matrícula nº 2220018162514X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/09/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.120077/2024-11. Farias Brito, 23 de Setembro de 2024. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.093716/2024-51**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU DR. JOSÉ GONDIM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MIGUEL PEDRO DE MATOS NETO**, matrícula nº 22200181331383, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093716/2024-51. Iguatu , 31 de Julho de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.144812/2024-74**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GLEDSO FERREIRA MACEDO**, matrícula nº 22200181572569, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/12/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/09/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.144812/2024-74. Juazeiro do Norte, 03 de Dezembro de 2024. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.093062/2024-65**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FRANCISCO ASSIS VIEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA SOCORRO DE ARAUJO**, matrícula nº 22200181304114, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093062/2024-65. Acopiara , 31 de Julho de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.056319/2024-06**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO JOSE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO LEVI APOLINARIO DE MAROES**, matrícula nº 22200181623821, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.056319/2024-06. Granja , 01 de Abril de 2024. CREDE 4 - CAMOCIM/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.093061/2024-11**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FRANCISCO ASSIS VIEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA SOCORRO DE ARAUJO**, matrícula nº 22200181621489, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.093061/2024-11. Acopiara , 31 de Julho de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.120076/2024-69**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM GETÚLIO VARGAS , representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FERNANDA DOS SANTOS ROSENDO**, matrícula nº 22200181159203, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/09/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.120076/2024-69. Farias Brito , 23 de Setembro de 2024. CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.148374/2024-13**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KAROLINE CARVALHO DA COSTA CAVALCANTE**, matrícula nº 22200181618682, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/12/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/04/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.148374/2024-13. Fortaleza, 12 de Dezembro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.095238/2024-13**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDIGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FLAVIA VIANA DE PAIVA**, matrícula nº 22200181367795, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as



suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.095238/2024-13. São Benedito , 31 de Julho de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.064838/2024-30**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM CORONEL LUIZ FELIPE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIO SERGIO ROBERTO DA SILVA , matrícula nº 22200181370842, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.064838/2024-30. Granja, 17 de Abril de 2024. CREDE 4 - CAMOCIM/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.056928/2024-57**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO JOSE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JULIO CESAR FERREIRA BARROS, matrícula nº 22200181370915, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.056928/2024-57. Granja , 01 de Abril de 2024. CREDE 4 - CAMOCIM/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.087865/2024-81**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LUIZ CARLOS DE SAMPAIO FILHO, matrícula nº 22200181643687, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/06/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/07/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.087865/2024-81. Viçosa do Ceará , 20 de Junho de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.076974/2024-72**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LUIZ CARLOS DE SAMPAIO FILHO, matrícula nº 22200181654441, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 22/05/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.076974/2024-72. Viçosa do Ceará , 22 de Maio de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.048598/2024-26**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSE CARLOS RAMOS DA SILVA, matrícula nº 2220018165445X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/03/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.048598/2024-26. Viçosa do Ceará , 13 de Março de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO N°22001.148372/2024-24**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) KAROLINE CARVALHO DA COSTA CAVALCANTE, matrícula nº 22200181618704, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/12/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/04/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.148372/2024-24. Fortaleza, 12 de dezembro de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.082281/2024-19**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LUÍZA TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EDSON SALES LOPES**, matrícula nº 22200181650209 , resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/05/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/06/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.082281/2024-19. Jucás , 29 de Maio de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.148373/2024-79**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ITALO RIBEIRO COUTO**, matrícula nº 22200181618771, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/12/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/04/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.148373/2024-79. Fortaleza, 12 de dezembro de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.062177/2024-16**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MONSENHOR AGUIAR, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WESLANE DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 2220018122398X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.062177/2024-16. Tianguá , 01 de Abril de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.094378/2024-74**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA DAUREA LOPES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **HELOIZA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181650608, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/06/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.094378/2024-74. Iguatu , 01 de Agosto de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.099205/2024-42**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FRANCISCO ASSIS VIEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE ROBERVANE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200181329281, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.099205/2024-42. Acopiara , 01 de Agosto de 2024. CREDE 16 - IGUATU/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.000055/2025-17**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA JANAINA SILVA BORGES**, matrícula nº 22200181340749 , resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/12/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.000055/2025-17. Itapaje , 31 de Dezembro de 2024. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROCESSO Nº22001.000117/2025-82**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTONIO CUSTÓDIO DE MESQUITA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NATALIA SANTOS MORAIS**, matrícula nº 22200181340692, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/12/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.000117/2025-82. Itapaje , 31 de dezembro de 2024. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

